



**IVY ENBER CHRISTIAN UNIVERSITY**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERNACIONAL EM EDUCAÇÃO**

Ana Paula de Carvalho Fernandes Colombo

**As Relações Étnico-Raciais nas políticas educacionais: da  
problematização a desconstrução no espaço escolar no Município de  
Criciúma/SC**

Criciúma  
2023



ANA PAULA DE CARVALHO FERNANDES COLOMBO

**As Relações Étnico-Raciais nas políticas educacionais: da  
problematização a desconstrução no espaço escolar no Município de  
Criciúma/SC**

Dissertação defendida no Programa de Pós-Graduação Internacional em Teologia da Ivy Enber Christian University como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Educação.

Linha de pesquisa: Metodologias e Práticas na Educação

Orientadora: Profa. Dra. Sawana Araújo Lopes de Souza.

Criciúma  
2023



**Catálogo e classificação da publicação**  
**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD**

C718r

Colombo, Ana Paula de Carvalho Fernandes.

As relações étnico-raciais nas políticas educacionais: da problematização a desconstrução no espaço escolar no município de Criciúma/SC [recurso eletrônico] / Ana Paula de Carvalho Fernandes Colombo. – Dados eletrônicos. – Criciúma, 2023.

119 f.

Orientação: Profa. Dra. Dr<sup>a</sup>. Sawana Araújo Lopes de Souza. Dissertação (Mestrado) – ENBER/PPGE.

1. Relações étnico-raciais – políticas educacionais – espaço escolar – Criciúma – Santa Catarina - Brasil. 2. Relações étnicas – políticas – educação – escola. 3. Relações raciais – políticas – educação – escola. II. Souza, Sawana Araújo Lopes de. II.Título.

CDU 316.347:37.014-5(043.3)(816.4)(=1-86)

**Ficha Catalográfica elaborada pela Bibliotecária Gilvanedja Mendes, CRB 15/810**



IVY ENBER CHRISTIAN UNIVERSITY  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERNACIONAL EM EDUCAÇÃO

Ana Paula de Carvalho Fernandes Colombo

As Relações Étnico-Raciais nas políticas educacionais: da problematização a desconstrução no espaço escolar e a realidade no Município de Criciúma/SC

O presente trabalho em nível de mestrado foi avaliado e aprovado por banca examinadora composta pelos seguintes membros:

*Sawana Araújo Lopes de Souza*

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Sawana Araújo Lopes de Souza  
(Presidente /PPGCE/ENBER)

*Danielle Ventura*

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Danielle Ventura de Lima Pinheiro  
(Membro-interno/PPGCE/ENBER)

*Lays Regina B.M.M. dos Santos.*

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup> Lays Regina Batista de Macena Martins dos Santos (Membro-externo/UERN)

Versão final do trabalho que foi aprovado no dia 24/02/2023.

Criciúma  
2023



Dedico este trabalho a todos aqueles que sofrem com o preconceito racial, aos que também fazem parte da luta antirracista, a todos os educadores que sentem na pele ou com o coração a devastação causada pelo preconceito e, compreendem o verdadeiro ato de ensinar que é expresso no ato de amar.



## **AGRADECIMENTOS**

Aos trevos da minha vida, meu esposo, minha filha e família, que fazem tudo ser recompensador, meu infinito e além,

Aos estudantes que me ensinam diariamente o real sentido de minha profissão,

Aos colegas professores que compartilham e acreditam que é possível uma educação humanizadora, pública e de qualidade,

Aos que lutam por um mundo de pessoas mais humanas e a

Professora Dra. Sawana Araújo Lopes de Souza pela paciência, generosidade e por compartilhar de um mesmo sonho, o de um mundo igual para todos os diferentes.



“A criança negra tem direito a ser respeitada em sua dignidade humana. Fica proibida a veiculação, na escola, de textos contendo preconceitos e esteriótipos que possam inferiorizar o povo negro. Ficam valendo apenas aqueles que levem a todos os alunos [as] a desenvolver atitudes democráticas e de respeito às diferenças, reconhecendo e valorizando a diversidade étnico-cultural brasileira.” (ROCHA, 2011, p. 59).



## RESUMO

A presente dissertação objetiva analisar a temática das relações étnico-raciais e o processo de implementação de políticas educacionais nacionais e no município de Criciúma. Quanto aos objetivos específicos pretende-se, historicizar acerca das relações étnico-raciais e o processo de formação da nação brasileira; contextualizar sobre a educação das relações étnico-raciais nas políticas educacionais e refletir sobre como os documentos nacionais e do município de Criciúma/SC estão orientando a respeito das relações étnico-raciais e no combate ao preconceito racial. A pesquisa possui como questão norteadora de que forma os documentos em âmbito nacional e no Município de Criciúma/SC têm orientado os profissionais da educação nas práticas e políticas educacionais, na temática das relações étnico-raciais e no combate do preconceito racial no espaço escolar? Através das hipóteses levantadas, pode-se observar como o preconceito racial faz parte a história de formação da nação brasileira, constatou-se as conquistas para a população brasileira através das lutas e organização do Movimento Negro, pode-se verificar que para que a educação cumpra sua função social na temática das relações étnico-raciais, no que tange o cumprimento das legislações vigentes e das políticas educacionais, precisa reconfigurar suas práticas e ações pedagógicas. Metodologicamente a pesquisa assume um caráter qualitativo e bibliográfico, considera-se pesquisa documental com a análise de alguns textos oficiais, leis e documentos norteadores de políticas educacionais, nacionais e locais existentes, a luz da teoria Freiriana, nas categorias do diálogo e da conscientização, com a utilização da Análise de Conteúdo de Bardin (2011). Como resultado observou-se através da análise documental a existência de documentos em âmbito nacional e local na temática das relações étnico-raciais, que orientam para que políticas educacionais possam ser efetivadas através de ações pedagógicas e metodológicas que busquem o combate do preconceito racial e a concretização das legislações vigentes dentro dos espaços escolares. Conclui-se, que a escola por ser um espaço privilegiado de saber, pode promover a ascensão e transformação social dos estudantes, concientizando e promovendo um diálogo para a superação das desigualdades. Assim, considera-se que a efetivação das legislações vigentes por meio da utilização de práticas e ações metodológicas utilizadas pelos profissionais da educação podem desenvolver um trabalho positivo na luta antirracista e na desconstrução do preconceito racial no espaço escolar.

Palavras-chave: Relações étnico-raciais. Espaço escolar. Políticas educacionais.



## ABSTRACT

This dissertation aims to analyze the theme of ethnic-racial relations and the implementation process of national educational policies and in the city of Criciúma. As for the specific objectives, it is intended to historicize about ethnic-racial relations and the process of formation of the Brazilian nation; contextualize about the education of ethnic-racial relations in educational policies and reflect on how the national documents and those of the municipality of Criciúma/SC are guiding regarding ethnic-racial relations and the fight against racial prejudice. The research has as a guiding question how documents at the national level and in the city of Criciúma/SC have guided education professionals in educational practices and policies, in the theme of ethnic-racial relations and in the fight against racial prejudice in the school space? Through the hypotheses raised, it can be observed how racial prejudice is part of the history of formation of the Brazilian nation, it was verified the conquests for the Brazilian population through the struggles and organization of the Black Movement, it can be verified that for education to fulfill its social function in the theme of ethnic-racial relations, in terms of complying with current legislation and educational policies, it needs to reconfigure its pedagogical practices and actions. Methodologically, the research assumes a qualitative and bibliographical character, it is considered documentary research with the analysis of some official texts, laws and documents guiding existing educational policies, national and local, in the light of Freirean theory, in the categories of dialogue and awareness, using Bardin's Content Analysis (2011). As a result, it was observed through document analysis the existence of documents at national and local levels on the theme of ethnic-racial relations, which guide so that educational policies can be carried out through pedagogical and methodological actions that seek to combat racial prejudice and the implementation of current legislation within school spaces. It is concluded that the school, as a privileged space of knowledge, can promote the rise and social transformation of students, raising awareness and promoting a dialogue to overcome inequalities. Thus, it is considered that the implementation of current legislation through the use of practices and methodological actions used by education professionals can develop a positive work in the anti-racist fight and in the deconstruction of racial prejudice in the school space.

*Keyword: Ethnic-racial relations. School space. Educational policies.*



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACN	Associação Cultural do Negro
BNCC	Base Nacional de Comum Curricular
CNE	Conselho Nacional de Educação
CONAES	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior,
CP	Conselho Pleno
DCMC	Diretrizes Curriculares Municipais de Criciúma
ERER	Educação das Relações Étnico-Raciais
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MNU	Movimento Negro Unificado
MEC	Ministério da Educação
PNE	Plano Nacional de Educação
PME	Plano Municipal de Educação
PMDER	Programa Municipal de Educação para diversidade Étnico-racial
PPP A	Projeto Político Pedagógico da Escola A
ONU	Organização das Nações Unidas
SECAD	Secretaria de Educação a distância, Alfabetização e Diversidade
SECADI	Secretaria de Educação a distância, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
SEPPIR	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
TEN	Teatro Experimental Negro



## LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Documentos Oficiais utilizados como referência para análise	21
Quadro 2	Documentos analisados do Município de Criciúma	21



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>2. PERCURSO TEÓRICO METODOLÓGICO.....</b>	<b>19</b>
2.1 A análise de Conteúdo como recurso para tratamento dos dados.....	22
<b>3. AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E A FORMAÇÃO DO POVO BRASILEIRO.....</b>	<b>26</b>
3.1 O Movimento Negro: Lutas e conquistas .....	37
3.1.1 Movimento Negro no âmbito local: Criciúma/SC .....	49
3.2 <b>A EDUCAÇÃO E AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS</b> .....	52
3.2.1 As relações étnico-raciais nos documentos oficiais à luz da Pedagogia de Paulo Freire.....	62
3.2.2 A contribuição do diálogo.....	65
3.1.3 Conscientização.....	69
<b>4. DOCUMENTOS NACIONAIS E LOCAIS EXISTENTES SOBRE A TEMÁTICA DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO: DA LUTA DOS MOVIMENTOS NEGROS ÀS CONQUISTAS</b> .....	<b>75</b>
4.1 Análises e Discussões/ As Relações Étnico-Raciais: da Problematização a desconstrução no espaço escolar .....	77
4.2 A realidade de Criciúma/SC: as políticas educacionais na temática das relações étnico raciais.....	97
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>112</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>117</b>



## INTRODUÇÃO

A presente dissertação intitulada: As relações étnico-raciais nas políticas educacionais: da problematização a desconstrução no espaço escolar e a realidade no Município de Criciúma/SC, possui como área de concentração Metodologias e Práticas na Educação. Têm ainda como tema principal as relações étnico-raciais e o processo de desconstrução do preconceito racial no espaço escolar a partir das políticas educacionais.

Sendo problematizado a existência de documentos nacionais e locais na temática das relações étnico-raciais com o intuito de fomentar práticas e ações metodológicas que oportunizem a autoafirmação da cultura negra e o fortalecimento de sua identidade, colaborando no processo de desconstrução do preconceito racial no espaço escolar.

O preconceito racial, infelizmente, é ainda muito presente em nossa sociedade, preconceito esse, observado desde muito cedo em nossas escolas. Sentimento materializado em algumas crianças que recebem de seus pais esta carga de discriminação.

Nesse sentido, a criança em seu pensar, e, em seu processo de construção de identidade acaba por cometer atos de preconceito em relação à cultura negra inconscientemente, fazendo com que essa cultura preconceituosa perpetue de geração em geração.

Como educadora da educação básica, a mais de vinte e cinco anos, na rede pública de ensino, pude presenciar inúmeras situações de preconceito racial envolvendo crianças, alunos, funcionários, colegas de trabalho, famílias, situações que sempre me perplexaram.

Algumas vezes me silenciaram, me perturbaram, me colocaram a prova e, de tantas situações que vivenciei, decidi me posicionar, escolhi estudar, pesquisar, não mais me calar diante de situações de preconceito racial e lutar diariamente para contribuir com a desconstrução do racismo em nossa sociedade.

Apaixonada pela Literatura, pela leitura, pelo mundo das letras, ao



planejar as aulas percebia dificuldades em encontrar materiais, obras literárias, escritores negros, histórias que apresentassem personagens negros, para além da figura de escravos.

Certa vez, ainda no início da carreira docente, ao trabalhar com o conteúdo colonização de nosso município, resolvi dividir os estudantes em equipes e sortear para cada grupo de crianças, as etnias que colonizaram nosso município, no livro dos alunos, todas as etnias apareciam coloridas, cheias de imagens, com valorização de cada cultura, comidas típicas, referências literárias, esportivas, tipos de moradias, mas a etnia negra resumia-se a imagens de “escravos”, “pessoas negras amarradas ao tronco”.

Naquele momento abri meus olhos para a realidade e inexperiente, não tive coragem de oferecer a nenhum grupo de crianças tal material para que realizassem seu trabalho e exposição para a turma.

Mais tarde, a mãe de uma das minhas alunas, menina negra, me procurou e questionou porque a etnia negra não havia sido sorteada a nenhum grupo, contei a ela sobre a frustração em relação ao material que tínhamos disponível.

A mãe então, pediu para que sua filha apresentasse a etnia negra, sugeri inúmeros materiais que possuía, preparou uma linda apresentação para que a filha apresentasse a turma, me emprestou muitos materiais e me presenteou com o livro “Bonecas negras, cadê?” (MATOS, 2009), livro que possuo até hoje.

E assim, nasceu uma paixão, tive um aprendizado, uma oportunidade única, passei então, a caçar tesouros literários que pudessem contribuir no processo de desconstrução do preconceito racial, passei a pesquisar a elaborar projetos, a aproveitar situações de conflito para realizar um trabalho, vi na elaboração de minhas aulas um caminho para apresentar aos estudantes as pessoas como elas são em sua diversidade, a contribuir na firmamento da identidade daqueles estudantes antes considerados invisíveis, a enaltecer a cultura afro, a contar histórias sob um novo olhar.

Hoje, busco firmemente atuar na luta antirracista, através de pesquisa, leitura e informação, propondo aos colegas de profissão um novo fazer pedagógico, o que vai além dos conteúdos programáticos, mas aquele que ensina para a diversidade, para o respeito e por um mundo melhor para todos,



sem excessão.

Sendo assim, a pergunta norteadora desta dissertação é de que forma os documentos em âmbito nacional e no Município de Criciúma/SC têm orientado os profissionais da educação nas práticas e políticas educacionais, na temática das relações étnico-raciais e no combate do preconceito racial no espaço escolar?

Então, busca-se responder a pergunta norteadora dessa dissertação a partir das seguintes hipóteses: Observar como o preconceito racial faz parte da história de formação da nação brasileira. Também verificar se a educação está cumprindo sua função social na temática das relações étnico-raciais, no que tange o cumprimento das legislações vigentes e das políticas educacionais.

Com base na questão norteadora dessa dissertação e nas hipóteses apresentadas, acredita-se que a educação possa explorar a temática das relações étnico-raciais de forma a combater o preconceito racial no espaço escolar.

Espera-se ainda, que essa dissertação desperte uma postura conscientizadora dos educadores e profissionais da educação, que se motivem em trabalhar práticas e ações metodológicas que abordem as relações étnico-raciais, para que os estudantes possam perceber e aceitar as diferenças com naturalidade.

Somos herdeiros de uma sociedade escravocrata, mas já é chegada a hora de arrancarmos a máscara do preconceito racial e assumirmos que o mesmo ainda permanece vivo entre nós, porque admitir sua existência é o primeiro passo rumo a transformação social que almejamos.

A segunda etapa, consiste em pensar em como desconstruí-lo, sendo obrigação de todo cidadão consciente buscar alternativas para erradicar o preconceito racial do meio em que estamos inseridos e através de práticas, ações pedagógicas e metodológicas nos ambientes escolares.

Assim, a proposta em utilizar práticas, ações pedagógicas e metodológicas para auxiliarem na desconstrução do preconceito racial, faz com que a escola se torne de fato um lugar democrático, um espaço transformador e inclusivo.

Desenvolvendo um currículo que dialogue e contemple a diversidade, a auto-afirmação de identidade, de pertencimento na temática das relações



étnico-raciais, mas que principalmente possam ser vivenciados nas práticas do cotidiano escolar.

Este deveria ser o desejo das pessoas que, realmente estão comprometidas com a educação e que esperam que através dela haja uma transformação da sociedade, tornando-a mais justa e igualitária de direitos, onde o respeito mútuo e a diversidade sejam uma realidade constante na vida de todo ser humano.

A necessidade de encarar o problema da existência do preconceito racial no espaço escolar, justifica-se a partir das vivências e intervenções dos profissionais da educação em rotinas de atividades como o acompanhamento do recreio dos estudantes, na interação com os professores durante as aulas, em reuniões, nos momentos de aulas e planejamento, na resolução de conflitos na temática das relações étnico-raciais.

Assim, a partir de situações problemas vivenciadas, negligenciadas, invisíveis e outras nem tanto como: como “ o aluno que riu do cabelo da colega”, da “mãe que veio questionar o par da filha na apresentação na festa da escola”, de situações de bullying, falas de preconceito e injúria racial, de alunos com professores e vice-versa, é que se faz urgente falar e pensar sobre a problemática do preconceito racial no espaço escolar.

A escola, em uma perspectiva de construção da cidadania deve preocupar-se em valorizar as diferentes culturas, propiciando aos diferentes grupos sociais o acesso ao conhecimento e a conscientização de seus estudantes.

Um ensino e uma educação de qualidade devem buscar ainda formar cidadãos capazes de interferir criticamente na realidade e transformá-la, deve incentivar as potencialidades e as capacidades de cada indivíduo para a superação das dificuldades encontradas.

Portanto, apresentamos o objetivo geral dessa dissertação que consiste em: analisar a temática das relações étnico-raciais e o processo de implementação de políticas educacionais nacionais e no Município de Criciúma. Para alcançarmos o objetivo geral proposto, estabelecemos como objetivos específicos:



- Historicizar acerca das relações étnico-raciais e o processo de formação da nação brasileira;
- Contextualizar sobre a educação das relações étnico-raciais nas políticas educacionais;
- Refletir como os documentos nacionais estão orientando a respeito das relações étnico-raciais e no combate ao preconceito racial;

No segundo capítulo, na busca em atender o objetivo geral e os objetivos específicos dessa dissertação, apresentamos a metodologia adotada, que trata-se de pesquisa qualitativa, onde faremos a problematização da existência ou não de políticas educacionais, de ações pedagógicas e metodológicas na erradicação do preconceito racial no espaço escolar.

No terceiro capítulo, apresentaremos uma contextualização histórica sobre o debate das relações étnico-raciais no Brasil, os movimentos de luta e conquistas contra o racismo em âmbito nacional e local, refletiremos o papel da educação como possibilidade de superação do preconceito racial através do cumprimento da sua função social.

Através da pesquisa bibliográfica e da análise documental faremos a relação dos documentos nacionais e locais existentes, sob a luz da teoria de Paulo Freire, através das reflexões apresentadas nas categorias de dialogicidade e conscientização e com a análise de conteúdo proposta por Bardin (2011).

No último capítulo, apresentaremos as análises obtidas através dos percursos metodológicos e as possíveis contribuições que o debate das relações étnico-raciais podem estabelecer para a educação.

O processo de inclusão escolar inicia-se, na desconstrução do preconceito racial, na garantia de acesso de todos a educação, na permanência e no sucesso dos educandos, respeitando suas individualidades, ajudando-os a construir sua identidade de forma positiva, respeitando os diferentes, esse deve ser um desejo coletivo.

Além disso, buscar nas legislações vigentes, políticas educacionais na temática das relações étnico-raciais como possibilidade de erradicar o preconceito racial no espaço escolar e de fato contribuir com a transformação



de nossa sociedade.

Nas considerações finais, refletiremos sobre a necessidade de ações pedagógicas e metodológicas, também de políticas públicas educacionais que deem conta de concretizar os documentos oficiais em âmbito nacional e no município de Criciúma/SC que falam de direitos e garantias de todo cidadão, da urgência em trabalhar as questões que envolvam a temática das relações étnico-raciais, afim de erradicar o preconceito racial dos espaços escolares.



## 2. PERCURSO TEÓRICO METODOLÓGICO

Na busca em atender ao objetivo geral e aos objetivos específicos dessa dissertação, adotamos como metodologia a pesquisa qualitativa, que de acordo com Gonsalves (2011, p. 70) “preocupou-se com a compreensão, com a interpretação do fenômeno, considerando o significado que os outros dão às suas práticas, o que impõe ao pesquisador uma abordagem hermenêutica.”, no movimento pela busca da compreensão da realidade, da identificação de um problema, mas principalmente na busca por apontamentos de soluções, caminhos e reflexões.

Sabemos que a escola é um espaço formador, que pode abordar muitas temáticas e conteúdos de forma imaginativa e natural, podendo ainda ser grande aliada no combate ao preconceito racial se utilizar práticas, ações pedagógicas e metodológicas com o objetivo de fortalecer as diversidades, as identidades e se não quiser silenciar diante de situações de conflitos e mediações de forma positiva.

Assim, foi escolhida a temática, das relações étnico-raciais, justamente por percebermos a existência muito forte do preconceito racial no meio em que vivemos e, principalmente pela urgência em erradicarmos este problema presente em nossa sociedade e nos espaços de educação.

Essa pesquisa caracteriza-se como bibliográfica que objetiva buscar as contribuições de variados autores sobre o assunto pesquisado, então, de acordo com Gonsalves (2011, p. 36-37):

Sua finalidade é colocar o investigador em contato com o que já se produziu a respeito do seu tema de pesquisa. A pesquisa bibliográfica é caracterizada pela utilização de fontes secundárias, ou seja, pela identificação e análise dos dados escritos em livros, artigos de revistas, dentre outros. Sua finalidade é colocar o investigador em contato com o que já se produziu a respeito do seu tema de pesquisa.

A presente dissertação propõe a análise documental existente na educação sobre a temática das relações étnico raciais, em âmbito nacional e



local, compreendendo primeiramente o que é um documento<sup>1</sup>. Gonsalves

(2011, p. 34) conceitua a pesquisa documental como a quem “recorre a materiais que ainda não receberam tratamento analítico, ou seja, as fontes primárias”, que buscam retratar com exatidão e relação direta com os documentos pesquisados.

Faremos a análise documental sob a luz da Pedagogia de Paulo Freire, nas categoria do diálogo e da conscientização, compreendendo que para que os documentos em âmbito nacional e local na temática das relações étnico-raciais possam ser concretizados, faz necessário dialogar e concientizar as pessoas que trabalham com a educação para que o preconceito racial seja erradicado dos espaços escolares.

Também para a análise documental será utilizada a técnica de Análise de conteúdos de Laurence Bardin, que se estrutura na pré-análise dos documentos, na exploração do material e apresenta o tratamento e interpretação dos resultados.

De acordo com Bardin (2011, p. 125-126) “A pré-análise tem por objetivo a organização, embora ela própria seja composta por atividade não estruturadas, “abertas”, por oposição à exploração sistemática dos documentos. Afirma ainda que a pré-análise é composta: “A escolha de documentos de análise pode ser determinado a priori”. (BARDIN, 2011, p. 125-126), ou seja, sobre a relevância do estudo como contribuição para a sociedade.

Assim, apresentaremos alguns dos documentos nacionais e locais existentes sobre a temática das relações étnico-raciais no âmbito da educação (Constituição Brasileira, Lei de Diretrizes e Base - LDB, Plano Nacional de Educação – PNE, entre outros, Plano Municipal de Educação, Diretrizes Curriculares no Município de Criciúma e o Projeto Político Pedagógico da Escola A, como observamos no quadro abaixo, realizando a análise e avaliação documental.

---

<sup>1</sup> De acordo com o Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa (2004, p. 257), documento é a “Declaração escrita que serve de prova de um acontecimento, fato ou estado, conjunto de documentos de identificação, qualquer objeto que comprove, elucide, prove ou registre um fato, acontecimento, etc.”.



Quadro 1. Documentos utilizados como referência para análise

Documentos Analisados	Ementa
Constituição Brasileira de 1988	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
LDBEN (Lei nº 9394/1996)	Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional
Lei nº 10.639/2003	As diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.
Lei nº 11.645/2008	As diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".
Resolução CNE/CP nº 1/2004	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana
Lei nº 13005/2014	Plano Nacional de Educação
BNCC/2017	Base Nacional Comum Curricular

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Em âmbito local sentimos a necessidade de conhecermos a nossa realidade. Tal medida torna-se necessária a fim de que possamos verificar se o município de Criciúma /SC está orientando em suas legislações o debate sobre as relações étnico-raciais no campo educacional, em acordo com as orientações em âmbito nacional. Nesse sentido, incorporamos os seguintes documentos locais para as nossas análises, conforme observamos no quadro a seguir:

Quadro 2- Documentos Analisados do Município de Criciúma

Documentos Analisados	Ano	Ementa
Lei nº 6.514 de 1º de dezembro de 2014	2020	Plano Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Criciúma (SC)	2020	Diretrizes Curriculares no Município de Criciúma
Projeto Político Pedagógico	2021	Projeto Político Pedagógico

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Com base na tabela 2, busca-se como resultado dessa dissertação,



possibilitar uma discussão e reflexão sobre a questão do preconceito racial ainda presente em nossa sociedade, utilizando-se da ação metodológica e pedagógica para a desconstrução do preconceito racial no espaço escolar. E assim, contribuir na formação de cidadãos críticos e aptos à inclusão social, capazes de entender a diversidade cultural e acima de tudo, a respeitar e aceitar as diferenças.

Para tanto, no último capítulo realizaremos as análises e discussões das orientações apresentadas nos documentos nacionais e locais na temática das relações étnico-raciais no âmbito da educação, refletindo sobre as políticas educacionais existentes e quais ações ainda são necessárias para que as legislações vigentes sejam postas em prática.

## 2.1 A ANÁLISE DE CONTEÚDO COMO RECURSO PARA O TRATAMENTO DOS DADOS

Observa-se através das contribuições do estudo bibliográfico que a desigualdade racial se transforma em desigualdade educacional, pois sendo o racismo um elemento estruturante da sociedade brasileira e que legitimado ao longo dos tempos, pode ser encontrado inclusive no espaço escolar.

Compreende-se o preconceito racial presente dentro dos espaços escolares como uma problemática urgente a ser erradicada, busca-se analisar os documentos nacionais e locais no âmbito da educação, na temática das relações étnico raciais como caminho de superação do problema apresentado.

De acordo com Santos (2012, p. 384):

A análise de conteúdo não deixa de ser uma análise de significados, ao contrário, ocupa-se de uma descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo extraído das comunicações e sua respectiva interpretação.

Assim, utilizando a teoria de análise de conteúdo de Laurence Bardin, os documentos analisados nesta dissertação serão interpretados na busca por significar a temática das relações étnico-raciais nas políticas educacionais como possibilidade de erradicar o preconceito racial nos espaços escolares.

É o que se busca nessa dissertação, verificar se os documentos nacionais e no Município de Criciúma/SC, na temática das relações étnico-raciais, garantem na prática políticas públicas, ações pedagógicas e



metodológicas que atuem no combate ao preconceito racial dentro do espaço escolar.

Para tanto, a organização da análise, Bardin (2011, p. 125) sugere a pré-análise da temática realizada nesta dissertação no levantamento bibliográfico e na estruturação do levantamento teórico-metodológico.

Corresponde a um período de intuições, mas tem por objetivo tornar operacionais e sistematizar as ideias iniciais, de maneira a conduzir a um esquema depreciso do desenvolvimento das operações sucessivas, num plano de análise. (BARDIN, 2011, p. 125).

Por meio da leitura diagnóstica definiu-se os documentos a serem analisados, os objetivos e as hipóteses.

Nos documentos analisados, observamos o processo de construção da legislação vigente pautado na perspectiva do reconhecimento da diversidade étnico-racial, expressando nos documentos a valorização das contribuições dos povos africanos e indígenas.

As legislações em âmbito nacional e local visam a valorização da identidade e cultura dos estudantes buscando a superação do preconceito racial no espaço escolar.

De acordo com Santos (2012, p. 384) na técnica de análise de conteúdos: “Nas pesquisas qualitativas, o referencial era a presença ou a ausência de características de um dado fragmento(...)”. Então, o referencial teórico utilizado nessa dissertação vem para dialogar com a análise dos documentos e aprofundar a discussão na temática das relações étnico-raciais.

Nos documentos analisados encontramos a presença de garantias de acesso, permanência e sucesso para todos os estudantes, bem como é recorrente a constância de garantia de valorização da cultura africana e indígena nos espaços escolares, também está contemplada a orientação dos conteúdos a serem trabalhados na temática das relações étnico-raciais para os estudantes, bem como formação inicial e continuada aos profissionais da educação sobre a temática.

Mesmo com tantas garantias de direitos presentes nas legislações vigentes podemos encontrar algumas direções desfavoráveis, de acordo com a análise de conteúdo de Bardin, observando a concretude das legislações.

Nesse sentido, o documento de Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais (2006, p. 23) descreve que:



Um olhar atento para a escola capta situações que configuram de modo expressivo atitudes racistas. Nesse espectro, de forma objetiva ou subjetiva, a educação apresenta preocupações que vão do material didático-pedagógico à formação docente. O silêncio da escola sobre as dinâmicas das relações raciais tem permitido que seja transmitida aos(as) alunos (as) uma pretensa superioridade branca, sem que haja questionamento desse problema por parte dos (as) profissionais da educação envolvendo o cotidiano escolar em práticas prejudiciais ao grupo negro. Silenciar-se diante do problema não apaga magicamente as diferenças e, ao contrário, permite que cada um construa, a seu modo, um entendimento muitas vezes estereotipado do outro que lhe é diferente.

Entende-se que os desafios para a efetivação de educação antirracista são inúmeros, visto que as questões que envolvem o racismo em nossa sociedade permanecem como tabu o que dificulta a abertura para o diálogo aberto na temática das relações étnico-raciais.

Assim, é necessário conhecer e divulgar as legislações que orientam quanto as práticas antirracistas em toda a esfera da educação, pois apesar da prioridade que se deva dar as questões da equidade racial, infelizmente grande parte dos atores da educação ainda desconhecem a legislação e acabam por perder a oportunidade de colocá-la no centro das discussões, sejam em sala de aula, em momentos de planejamento ou de formação de profissionais na escola.

Porém, a própria existência de documentos nacionais e locais, na área da educação, podem ser compreendidas como conquistas que apontam para uma direção favorável, porque possibilita o diálogo para a temática das relações étnico-raciais.

E todos os documentos analisados trazem esta direção de diálogo para a superação do preconceito racial no espaço escolar.

Como inferência, escolhemos as deduções lógicas específicas que trazem as causas e consequências a serem verificadas nos documentos escolhidos para a análise.

Nesse sentido a análise documental comprova a existência de documentos nacionais e locais, na área da educação na temática das relações étnico-raciais e como consequência apresenta políticas públicas e orientações para que as legislações possam ser colocadas em prática, em contrapartida



não há garantia de um trabalho efetivo de viabilização das leis em decorrência do que já foi apresentado como direção desfavorável.

Embora através da interpretação da análise documental, verifica-se a existência das leis e documentos que regulam as orientações na temática das relações étnico-raciais possam embasar para um trabalho eficaz a ser realizado pelos profissionais da educação, se optarem em utilizar práticas e ações pedagógico e metodológico com o intuito de erradicar o preconceito racial do ambiente escolar.

Verifica-se na análise das legislações vigentes a importância de estudar a história e cultura afro-brasileira e indígena, visando reparar algumas inverdades históricas que foram construídas.

Busca-se uma educação antirracista, que se comprometa em promover ações e atividades que enfrentem o preconceito racial, para que os professores e os estudantes saiam da omissão, convocando a todos para que nas práticas diárias da escola se promova através do diálogo e da conscientização a alteração da realidade.

Assim, o próximo capítulo está estruturado para que possamos observar e avaliar a existência de documentos nacionais e locais na temática das relações étnico-raciais e problematizar a sua concretude através das políticas educacionais com o objetivo de erradicar o preconceito racial nos espaços escolares.



### 3 AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E A FORMAÇÃO DO POVO BRASILEIRO

Conhecer a história da formação do povo brasileiro é reconhecer que alguns fatos na temática das relações étnico-raciais foram silenciados, simplesmente não contados e omitidos nos livros que são apresentados nas escolas para os estudantes, pois de acordo com Munanga (2005, p. 188):

Construir uma nação livre, soberana e solidária, onde o exercício da cidadania não se constitua como privilégio de uns poucos, mas direito de todos, deve ser a grande meta a ser perseguida por todos os seguimentos sociais.

Isso significa que conhecer e fazer parte da História da formação do povo brasileiro, é para além de estar representado, é assumir identidade, é contar e reconhecer a sua própria história.

Sobre a proposta da população fazer parte da construção da sua própria história Freire (2011, p. 54) afirma que:

Fazer a História é estar presente nela e não simplesmente nela estar representado. Pobre do povo que aceita, passivamente, sem o mais mínimo sinal de inquietação, a notícia segundo a qual, em defesa de seus interesses, “fica decretado que, nas terças-feiras, se começa a dizer boa noite a partir das duas horas da tarde”. Este será um povo puramente representado, já não presente na História.

Assim, buscar a história da formação do povo brasileiro é encontrar uma história com lacunas e recortes que só podem ser preenchidos se entendermos que alguns personagens não nos foram apresentados com o seu verdadeiro protagonismo.

Para compreender como o preconceito racial está estruturado em nossa sociedade, faz-se necessário traçar um resgate histórico de formação do povo brasileiro, porém o faremos numa perspectiva diferente daquilo que já conhecemos, que é apenas um recorte de nossa história, uma parte daquilo que nos contaram nos livros de História do Brasil e que infelizmente, muitas vezes ainda reproduzimos em nossas salas de aula.

O processo de formação do povo brasileiro que compreende desde o



período do descobrimento, todo o processo de colonização do Brasil até os dias atuais, aconteceu com a exploração das riquezas e da escravidão de pessoas, para o enriquecimento dos colonizadores, com conquista e expansão territorial, também com a construção do progresso e de oportunidades, que bem sabemos ainda hoje é para poucos.

Sobre o resgate histórico e a diversidade cultural que constitui nosso país Fonseca (2021, p. 52) afirma que:

É este povo cujo legado deixado ultrapassou a herança biológica presente na cor da pele, nos traços do rosto, do perfil dos cidadãos brasileiros, perpassando também pela sua diversidade cultural e religiosa, consequência dessa miscigenação étnica, que faz do Brasil um país culturalmente diverso.

O processo de formação do povo brasileiro aconteceu através do poder da religião, das invasões de povos, conquistas de terras, dos governos e de seus governantes, através da política, das crenças, da falta de conhecimento e acesso dos menos favorecidos, mas estes, sempre atuaram de forma organizada buscando resistir e lutar por direitos de igualdade.

Observa-se que todo o percurso histórico de formação do povo brasileiro resulta na sociedade que temos hoje, nas formas que ela se apresenta e se organiza.

Nesse sentido, possui características fortes deste percurso histórico e das marcas deixadas, sofridas, vividas e que ainda são sentidas pela população negra, que infelizmente continua sendo discriminada por sua cor.

De acordo com Munanga (2005, p. 49):

Mas as marcas do racismo e suas maléficas consequências permaneceram, já que estes preconceitos sobrevivem às gerações. A discriminação e o preconceito foram se fortalecendo no dia-a-dia, criando fortíssimas raízes no imaginário popular, chegando ao ponto no qual nos encontramos hoje. O racismo tornou-se uma ideologia bem elaborada, sendo fruto da ciência europeia a serviço da dominação a América, Ásia e África. E esta ideologia racista ganha força a partir da escravidão negra, adquirindo estatuto de teoria após a revolução industrial europeia.

Resultado de uma história que retirou de sua população o direito de conhecer como ocorreu de fato a construção da nossa nação, como aconteceu o protagonismo e participação da população negra no ajudar a construir essa nação.



Alves (2021, p. 51) relata que:

É a história de um povo que foi considerado pelos colonizadores europeus como sendo "sub-humano", "povo cativo"- é essa impressão que temos nas leituras que se designam a falar sobre a população africana, cujo passado anterior ao seu desembarque nas terras americanas é ignorado.

Na busca em apagar das páginas dos livros da história de formação do povo brasileiro a atuação e resistência da população negra, é que temos como herança as marcas deixadas pelo preconceito racial, o silêncio diante das situações de racismo e uma população que ainda sofre com o que trazemos do período de descobrimento e colonização de nosso país.

De acordo com Silva (2005, p. 30):

A invisibilidade e a reduzida representação do negro no livro didático constroem a ilusão da não existência e da condição de minoria no segmento negro, mesmo nas regiões onde ele se constitui a maioria. Nas ilustrações de grupos e multidões o elemento negro é minoritário.

O racismo evidenciado nos dias atuais é resultado da história escrita no passado e é tão cruel quanto o vivido a séculos atrás. Refletindo sobre o silenciamento da história e a importância do cultivo das memórias históricas, Freire (2011, p. 45) afirma que:

A sabedoria popular não existe, as manifestações autênticas da cultura do povo não existem, a memória de suas lutas precisa ser esquecida, ou aquelas lutas contadas de maneira diferente; a "proverbial incultura" do povo não permite que ele participe ativamente da reinvenção constante da sociedade.

Iniciaremos o resgate histórico, reconhecendo que negros, população que representa o que é ser brasileiro, lutou bravamente desde sempre, para preservar os seus, sua história, sua origem, população esta que foi raptada, cruelmente violentada, morta, em muitos casos escravizada e arrancada de suas raízes para trabalhar e construir uma nova pátria.

Trazidos para as terras brasileiras, muitas vezes na condição de escravo, como personagem inexistente, os africanos tiveram suas lutas e resistências não contadas nas páginas dos livros de história, assim sua versão dos fatos foi omitida, silenciada por anos a fio.

Faz-se importante compreendermos que o racismo não surgiu repentinamente e traz em seu fundamento a busca por riqueza, oprimindo e



explorando outros povos colonizados.

E assim, foi se instaurando, se configurando e se estruturando o racismo como é reconhecido nos dias atuais, sendo transmitido de geração em geração, propagando a suposta existência de uma cultura superior a outras, de um povo melhor que o outro, de que alguém é o dono, o proprietário e que o outro é o subalterno, que sempre foi assim e dessa forma deve continuar a ser.

Sant'Ana (2005, p. 43) corrobora:

E sendo o racismo um fenômeno ideológico, ele se consolida através dos preconceitos, discriminações e estereótipos. Tal afirmação nos faz compreender porque o racismo tem sobrevivido e foi se fortalecendo através das épocas[...].

Pode-se inferir que a cultura de propagação do racismo acontece porque a história de formação do povo brasileiro e a construção da nação apresentadas para crianças e jovens em idade escolar, não demonstra em seus registros as organizações, contribuições e lutas de resistência da população negra. Nessa perspectiva, Mota (2021, p. 14) afirma que:

Numa sociedade sustentada pelo trabalho escravo negro por séculos e, desde seu fim, pouco afeita a extensão da cidadania à população negra, tal mudança de perspectivas é revolucionário.

Observa-se na atualidade, que a sociedade continua não ofertando espaços para a igualdade de direitos e acesso para todos aqueles que são excluídos das oportunidades e isso acontece em todos os segmentos da sociedade.

Sobre a necessidade de um mundo construído de forma igualitária para todos, Freire (2000, p. 133) contribui afirmando que:

Por isso, aceitar o sonho do mundo melhor e a ele aderir é aceitar entrar no processo de criá-lo. Processo de luta profundamente ancorado na ética. De luta contra qualquer tipo de violência. De violência contra a vida das árvores, dos rios, dos peixes, das montanhas, das cidades, das marcas físicas de memórias culturais e históricas. De violência contra os fracos e indefesos, contra as minorias ofendidas. De violência contra os discriminados não imposta a razão da discriminação. De luta contra a impunidade que estimula no momento entre nós o crime, o abuso, o desrespeito aos mais fracos, o desrespeito ofensivo à vida. Vida que, na desesperada e trágica forma de estar sendo de certa faixa da população, se continua ainda sendo um valor, é um valor sem estimacão.

No decorrer da história de formação populacional de nosso país foi



construído um perfil ideal estético de beleza que contribuiu e estabeleceu esteriótipos que firmaram ainda mais o preconceito racial como maneira de descartar quem não faz parte deste ideário.

Percebe-se que em um processo de superação do racismo, faz-se necessário reconhecer sua existência e se propor a superá-lo.

Refletindo sobre os ideais de esteriótipos e a segregação de parte da população brasileira que não pertence ao que seria supostamente aceito pela sociedade Fonseca, Cavalcante e Chagas (2021, p. 30) afirmam que:

As crianças negras absorvem ideias de que seu tom de pele não está de acordo com os padrões de beleza, as meninas precisam ter um cabelo liso para serem bonitas. Ter um nariz e queixo mais afilado abriria portas para o mercado de trabalho quando crescessem. Todas as questões desmerecem a comunidade afrodescendente e nós, enquanto seres racionais temos que barrar essas imposições que apenas sequestram nossa capacidade de interação social.

Desse modo, contribuímos para concretizar o preconceito racial, com a perpetuação de uma cultura que discrimina e exclui tudo aquilo ou todo aquele que foge aos padrões estabelecidos por quem dita as regras na sociedade, que acredita firmemente na igualdade racial, ou ainda melhor, na existência da desigualdade racial e social com naturalidade.

Brasil (2006, p. 9) corrobora com esta afirmação:

Para viver democraticamente em uma sociedade plural é preciso respeitar e valorizar a diversidade étnica e cultura que a constitui. Por sua formação histórica a sociedade brasileira é marcada pela presença de diferentes etnias, grupos culturais, descendentes de imigrantes de diversas nacionalidades, regiões e línguas.

Observa-se que a base constituinte de nosso país não ocorreu de maneira digna, justa e democrática pois, em sua trajetória não observou a multiculturalidade existente.

E tem como premissa a construção da história de nosso país, com base em uma época que reproduzia a cultura europeia e protegia os interesses de um grupo dominador.

Ainda por ser um país colonizado, explorado e dominado, trouxe consigo em sua formação, as manchas e reflexos de uma visão preconceituosa e elitista, características que permanecem vivas e podem ser sentidas em atos de preconceitos e racismo inclusive dentro dos espaços de educação.



Entender o processo de constituição do nosso país, é perceber que a dinâmica das relações sociais que resultam das misturas de grupos culturais, como um fenômeno intrigante de nosso percurso histórico, é uma tarefa complexa.

Precisa-se considerar que o processo de formação de nossa nação aconteceu desde o período das grandes navegações e dos “descobrimientos”, seguido do período colonização até a Independência de nosso país, continuou se configurando com o processo de imigração após o período da abolição e nesse percurso histórico com o movimento do Renascimento, no qual a atividade mercantil abriria caminho para a Revolução industrial<sup>2</sup> e também para o Capitalismo.

Santos (2006, p. 147-163) nos diz que antes mesmo da chegada de Cabral, já existiam nesta terra aproximadamente muitos milhões de habitantes, de diferentes povos indígenas. Cada povo tinha seus costumes, sua língua, suas crenças, seu modo de vida.

Os portugueses colonizadores tinham o objetivo de explorar as riquezas do Brasil, chegaram aqui, portanto, pensando em enriquecer e obter o prestígio social.

Partindo dessa conjuntura histórica compreendemos que faz-se necessário o resgate de alguns fatos históricos, tendo em vista, a possibilidade de entendermos as raízes que contribuíram para a construção do preconceito racial existente em nossa sociedade.

Diante, essa contextualização iniciou-se aproximadamente em 1502, a exploração do Pau-Brasil, embora esta extração tivesse começado dois anos após o descobrimento, a fixação dos portugueses na colônia só ocorreu, de fato, com o cultivo da cana-de-açúcar.

Então, aproximadamente no século XVI, negros africanos foram trazidos à força para trabalhar nas lavouras como escravos.

Desembarcaram no Brasil, negros de diferentes nações africanas, traziam consigo muito conhecimentos e técnicas agrícolas, habilidades de como trabalhar o bronze, o cobre, o ouro e a madeira. Havia também, entre

---

<sup>2</sup> Na Europa, entre os séculos XVIII e XIX, desenvolveu-se uma nova forma de produção de bens, realizada por trabalhadores assalariados e com uso predominante de máquinas. Esse processo foi chamado de Revolução Industrial. (COTRIM, 2017, p. 113).



eles, muitos tecelões, ferreiros e artesãos, profissionais de todas as áreas.

No início da colonização, a elite brasileira considerava índios e negros como seres inferiores, enalteciam apenas a sua própria cultura e desqualificavam os valores destes dois outros povos.

Nesse sentido, houve, a miscigenação entre brancos, negros e índios, mas isto, não impediu que se formasse, no Brasil, uma sociedade racista.

O período de colonização se caracterizou como uma nova fase das relações entre os povos e a relação de exploração da natureza, bem como se solidificou a premissa de relação de poder, para existirem dominadores houve a necessidade de haver os dominados.

A colonização do Brasil foi uma obra política dos portugueses que levou até as últimas consequências a exploração do trabalho escravo, realizado pelos índios e, essencialmente, por negros, trazidos de várias regiões do continente africano e, portanto, donos de uma considerável diversidade cultural.

Gomes (2006, p. 109-120), discorre que em tratando de como foi escrita a história da escravidão no Brasil a questão não era somente incluir “minorias” – no caso dos africanos e de seus descendentes. Era permitir uma outra concepção de história. Na situação da escravidão, tais questões estariam implícitas em vários discursos.

Gomes (2006) apresenta também os três fatores destacados mais enfaticamente do que outros pela historiografia brasileira. A primeira questão seria a do eixo econômico, pois a escravidão e os escravos são quase sempre descritos por sua importância econômica. Lembramos aqui das propriedades dos senhores donos de fazendas, transformados em meras mercadorias.

A segunda questão seria a do eixo político e a escravidão, que geralmente aponta para o protesto do escravo como uma reação. Já que os escravos não agiam, só reagiam à crueldade do regime escravista. A história sempre mostra o escravo como passivo e não como sujeito ativo histórico.

A terceira questão a ser discutida, segundo Gomes (2006, p. 112) é a da cultura, no qual apresenta-se ligada ao folclore, às contribuições africanas aparecem no campo da cultura como um disfarce, uma cultura inventada. Ou seja, os arquivos da história brasileira revelam que os negros passaram pela formação do país como que por um detalhe, não revelando de fato suas



verdadeiras contribuições sociais e históricas do país.

Concomitante ao período de abolição, financiados pelos governos provinciais e imperial, imigrantes de variadas nacionalidades também aqui estiveram: Italianos, espanhóis, russos, ucranianos, turcos, sírios, japoneses, chineses, e tantos outros, mas, que vieram trabalhar no Brasil, fugindo das guerras de seu país de origem ou para conseguir vida melhor do que na sua terra.

Então, tiveram sua chegada e acolhida em nosso país diferente das do povo africano, tal fato também é relevante, uma vez que os demais imigrantes tiveram oportunidades de estabelecer sua cultura e fortalecer sua história, tendo nas páginas dos livros um espaço de representatividade, que ao povo africano foi simplesmente silenciado.

Pode-se dizer, que em nenhum outro momento da história tinha sido necessária uma acumulação tão rápida de riquezas para a emergência de uma nova classe e para o desenvolvimento de um novo sistema econômico e social, todo esse processo de instauração do capitalismo mundial, e, em nosso país, cooperou fortemente para a formação do estético do branco como ideário de constituição da sociedade ideal e de detenção de poder.

Formou-se, em nosso país, uma grande mistura racial e o Brasil se tornou um país multicultural, embora muitas pessoas não aceitem.

Cabe lembrar a questão de afirmação de identidade e fazer parte ou assumir um grupo que não mantém prestígio social, que não tem acesso as mesmas oportunidades, que não sente-se representado, em que leis não garantem os mesmos direitos a todos os cidadãos.

Muitas pessoas ainda acreditam que, no Brasil, as relações étnico raciais são totalmente harmônicas, isto é, vivemos em uma verdadeira “democracia racial”<sup>3</sup>, no qual comumente ouvimos que o racismo não existe, que se perguntarmos para as pessoas se são racistas, a resposta será unânime, “não, não sou racista”.

Porém, a contradição é visível quando observamos os dados e estatísticas, como nos apresenta Lopes (2006, p. 14):

---

<sup>3</sup> Além disso, dá outra visibilidade à questão étnico-racial, interpretando-a como trunfo, e não como empecilho para a construção de uma sociedade mais democrática, onde todos, reconhecidos na sua diferença, sejam tratados igualmente como sujeitos de direitos. Gomes (2017, p. 21-22).



De uma perspectiva mais abrangente, os dados sobre a escolaridade das crianças negras, inclusive coletadas pelo IBGE/PNAD, sugerem que a vida escolar dessas crianças é mais difícil e acidentada que a das crianças brancas, isto é, elas enfrentam maior número de saídas e voltas para o sistema escolar.

Pois, dentro dos espaços escolares muitos são os casos de preconceito racial, nas redes sociais e nos meios de comunicação têm noticiado a morte de pessoas negras de forma natural, a falta de espaços para a representatividade negra na política, nos empregos, nas mídias não acontece de forma igualitária.

Carregamos então, dentro de nós, a herança de todas as culturas e sabemos hoje pelas mais modernas experiências e pesquisas feitas no campo da biologia e da genética e da educação, que as várias características externas do ser humano como a cor da pele, o formato do nariz, os pelos, são apenas formas de adaptação do ser humano ao ambiente, assim a estrutura genética é idêntica nos vários grupos humanos.

Fica a indagação, se, geneticamente, não há como definir raça, por que o racismo ainda existe, então Munanga (2005, p. 11) contribui afirmando que:

Assim, cabe repensar as questões relativas à igualdade, no campo da educação e fora dela, pois, para desconstruir esses espaços de preconceito e discriminação “[...] não basta a lógica da razão científica que diz que biologicamente não existem raças superiores e inferiores, como não basta a moral cristã que diz que perante Deus somos todos iguais, para que as cabeças de nossos alunos possam automaticamente deixar de ser preconceituosas”.

Mesmo com tantas situações que demonstram a existência do preconceito racial, o racismo ainda é visto como brincadeira em nosso país, os meios de comunicação e campanhas publicitárias continuam a nos dizer que o rosto do brasileiro tem cor, e ela é branca.

Contribuindo com esta reflexão, Oliveira (2021, p. 109) afirma que:

É fato que atitudes racistas são construídas dia após dia em nossa sociedade, um exemplo entre tantos é a mídia que muitas vezes reproduz cenas de preconceito em suas diferentes formas de manifestar “a arte”, evidenciando o valor das pessoas pela cor da pele, colocando a pessoa negra em posição de inferiorização.

Situações de racismo, violência e discriminação continuam naturalizadas entre as pessoas, diariamente são noticiadas a morte de pessoas negras de forma banal, nomes de crianças e jovens reféns de abordagens e



balas perdidas, perdem suas vidas, famílias veem os seus levados pela injustiça, para além das violências contra os direitos humanos, também a falta de identidade e de representatividade ainda são realidades vividas.

De acordo com Santos (2006, p. 161-162):

O negro no Brasil tem um longo caminho na conquista da chamada cidadania, aliás, pouco conhecida pela maioria da população. Tal situação, muitas vezes, sugere que a questão do negro e da discriminação que ele sofre é de natureza social e não racial. Muita folha de papel já foi usada na tentativa de convencer uma parcela significativa da população negra brasileira de que o preconceito racial acaba quando se conquista a igualdade social e/ou econômica, já que, segundo alguns, o problema racial, entre nós, não existe; é apenas fruto das diferenças de classe.

O recontar da história, ou a escolha em fazer uma nova história livre do preconceito racial, deve partir de uma consciência, primeiramente a de assumir que infelizmente o racismo existe e está muito presente em todos os espaços e que:

As pessoas não herdam, geneticamente, idéias de racismo, sentimentos de preconceito e modos de exercitar a discriminação, antes os desenvolvem com seus pares, na família, no trabalho, no grupo religioso, na escola. Da mesma forma, podem aprender a ser ou tornar-se preconceituosos e discriminadores em relação aos povos e nações. (MUNANGA & LOPES, 2005, p. 188).

Tal, afirmativa nos faz refletir sobre um trabalho possível e eficaz no que diz respeito à criação de um processo inverso da história de construção do povo brasileiro que conhecemos, aquela possível de desconstruir o preconceito racial.

Fazendo assim, uma nova história, onde o respeito as diferenças, a cultura, a identidade do outro sejam as premissas para a formação do nosso povo, e que assim, a população brasileira possa orgulhar-se da pluralidade do qual todos nós fazemos parte.

Quando vimos à história contada sob outro prisma, fica mais fácil refletirmos nossas próprias ações, em perceber que o ato de discriminação não parte do outro, porém se inicia conosco.

Para isso, é também importante conhecer o outro e, de acordo com Freire (2021, p. 28) “O diálogo autêntico-reconhecimento do outro e reconhecimento de si, no outro - é decisão e compromisso de colaborar na



construção do mundo comum.”, observa-se que sendo o outro alguém diferente de mim, isso aterroriza, faz-se necessário estar aberto a conhecer e decifrar o outro e é assim que se desfazem as diferenças, quando eu aceito e procuro entender o outro.

Mesmo reconhecendo este novo olhar sobre a História da formação do povo brasileiro, é importante compreendermos que a verdadeira história vem do reconhecimento e faz-se necessário a compreensão do que vivemos nos dias atuais na temática das relações étnico-raciais.

Então, precisamos saber como o racismo está estruturado e traçar metas de desconstrução do preconceito racial, a fim de que as futuras gerações rompam com este ciclo tão cruel e possam reconstruir nossa nação com uma nova história, livre de fato, de todos os tipos de preconceitos e discriminações.

Pensando sobre o processo de reconstrução da nação Freire (2011, p. 91) relata importância da prática e da participação consciente:

A reconstrução nacional exige de todos nós uma participação consciente e a participação exige ação e pensamento. Exige prática e teoria sempre em unidade. Não há prática sem teoria nem teoria sem prática.

A partir dessa afirmativa, podemos verificar que ainda hoje, mesmo depois de tantos anos de luta e resistência da população negra, estamos um pouco distantes da redenção contra o mal do racismo, embora muitas tenham sido as conquistas.

Além disso, percebe-se na atual conjuntura que os desafios que permeiam a temática das relações étnico-raciais são muitos, e muitas vezes acreditamos que estão longe de serem solucionados.

Todo esse resgate histórico nos faz chegar aos dias atuais, na sociedade da era digital, da era informatizada, do mundo globalizado, e, o que estamos vivendo hoje são os reflexos do passado, que não ficam para trás, mesmo com tantos avanços tecnológicos e evolução do ser humano, os desafios do contexto atual continuam perpetuando gestos de racismo, discriminação e preconceitos de todos os tipos.

O que vemos é uma sociedade desprovida de amor ao próximo, caracterizada pelo egoísmo, pelo desejo de ter e consumir desenfreadamente, como consequência desse novo ser moderno, a maior parte da população vive



em situação de fome e extrema pobreza.

As desigualdades sociais são gritantes e aumentam gradativamente, a distribuição de renda é para poucos, o acesso a educação, a saúde e aos direitos humanos são exclusividade para a classe dominante.

Presenciamos diariamente a banalização da vida e a exclusão social como marca desta nova sociedade para sustentar a falsa felicidade das redes sociais.

Porém, precisamos enaltecer as conquistas para que assim, essa nova reconstrução nacional, sugerida por Freire (2011) possa ser considerada como realidade alcançável, pois de acordo com Silva (2005, p. 33):

A presença do Movimento Negro, nessa tarefa, recontando a história do negro na África e no Brasil, desde a formação de grupos organizados há séculos, reivindicando educação para os negros por meios de manifestos, teatro música e ação sistemática junto aos órgãos de ensino, não pode ser esquecida.

Por isso, a importância da pesquisa e informações no campo educacional, principalmente na temática das relações étnico-raciais, como oportunidade de mudar o percurso da história, valorizando a cultura, as lutas e conquistas da população negra através da representatividade e organização do Movimento Negro.

No próximo subtópico, teremos a oportunidade de conhecer a criação e participação do Movimento Negro na construção da história do povo brasileiro, movimento determinante para as conquistas no campo da educação para que a temática das relações étnico-raciais possam ser uma realidade.

### 3.1 O MOVIMENTO NEGRO: LUTAS E CONQUISTAS

A história de formação do povo brasileiro não se resume, no entanto, as articulações políticas do tempo do descobrimento do país aos governantes dos dias atuais, que mostraram-se preocupados em tirar o máximo de proveito das terras recém achadas e das gentes que escravizou para alcançar o seu objetivo.

Essa é a parte da história que insistem em nos contar, com o objetivo de perpetuar a falsa ideia de um país onde reina a democracia racial. Histórias contadas que insistem em afirmar que não existe racismo, em uma nação que



optou em silenciar-se diante das muitas lutas, sobre as resistências que ajudaram a constituir a história do povo brasileiro e lutar contra o cultivo da ideologia da classe dominante.

Silva (2012, p. 111) pondera:

Ideologia deve ser entendida como formas simbólicas que, em determinados contextos, servem para estabelecer (produzir, instituir) e sustentar (manter, reproduzir) relações de poder sistematicamente desiguais, ou seja, relações de dominação.

Assim, mais que conhecer como se deu de fato a formação do povo brasileiro, é tão importante ressaltar que a aparente passividade dos escravizados não foi verdadeira. Foram muitas as formas de resistência à escravidão e a ideologia posta como verdade incontestável.

Elas iniciavam ainda em terras africanas, continuavam torturantes na travessia dos mares dos oceanos e com a chegada nas terras dominadas tomavam-se nas mais cruéis formas.

Esta é mais uma característica do silenciamento da história das relações étnico-raciais, na construção de nossa nação, ao lermos nos livros de História do Brasil ou ao ouvirmos as histórias da maneira que nos são comumente contadas, parece que a população negra, passivamente aceitou ser escravizada, passivamente aceitou não fazer parte da história da formação de nosso país.

De acordo com Silva (2012, p. 111, GRIFO DO AUTOR) tal situação:

Dirige-se a sustentar que identificamos no discurso racista brasileiro a estratégia ideológica do silêncio que opera sistematicamente para manter hierarquias entre brancos (as) e negros (as), podendo ser compreendido como uma estratégia ideológica relacionada ao modo de operação denominado dissimulação.

É importante relatar e enfatizar que durante todo o período que se fez a história da construção do povo brasileiro até os dias atuais, muitas lutas e resistências ocorreram, e, os avanços que obtivemos, mesmos que pequenos diante de todo o mal que o preconceito racial causou, podem e devem ser consideradas conquistas significativas.

Por serem significativas e representarem a concretização de tantas lutas, de tantas vozes é que precisamos divulgar e fazer chegar principalmente nos espaços educacionais para que possam ser multiplicadas e cultivadas por todos os cidadãos.



Mesmo com a tentativa de afirmar que o preconceito racial não existe mais, que a escravidão foi uma “parte” infeliz de nossa história, mesmo com a tentativa de silenciamento das vozes que bradaram e lutaram contra tantas injustiças e falta de humanidade, a população negra se manteve forte na luta por seus direitos de cidadãos.

Durante todo o período de formação do povo brasileiro, muitas foram as lutas do povo negro, muitas foram as resistências em busca de espaço e representatividade, de igualdade por direitos, de autoafirmação de identidade, de busca em resgatar e fazer história.

A mais conhecida entre nós, é a dos quilombos<sup>4</sup> que surgiu “Do século XVII até os anos finais da da escravidão, muitos africanos e seus descendentes fugiram e se reuniram nessas comunidades, construindo histórias de luta pela liberdade.” (COTRIM, 2017, p. 53), uma forma de organização já conhecida pelos negros no continente africano.

Nas palavras de Santos (2006, p. 149):

Os quilombos eram espaços para onde os escravos que não aceitavam sua condição, fugiam e lutavam contra a escravidão. Os quilombos também eram chamados de mocambos e abrigavam também índios e brancos pobres. Pela maneira como se contrapunham à escravidão, eles foram vistos como uma proposta alternativa de sociedade. O quilombo de Palmares, durante quase um século de existência, alcançou uma pujança, que obrigou a administração portuguesa a ter de negociar com ele.

Tais fatos relatados, demonstram a importância da existência dos movimentos que são frutos da luta da população negra, que não se deixou calar.

Outra organização importante a ser citada é a “Frente Negra Brasileira”, fundada em 1931, segundo (SANTOS, 2006) que tinha prestígio junto à sociedade e autoridades, tendo uma organização rígida de funcionamento, com mais ou menos quatrocentos membros que eram tidos como pessoas de bem, tendo vários núcleos espalhados pelo país.

De acordo com (SANTOS, 2006) em 1944, Abdias do Nascimento<sup>5</sup>

---

<sup>4</sup> Quilombo, palavra de origem africana que significa população, união.

<sup>5</sup> Fundador do teatro experimental do negro (TEN), 1944, movimento cultural de fundamental importância, pois contribuiu de forma decisiva para o acesso de negros à representação teatral, além de estimular a participação política dos negros. Seu nome projeta-se nas esferas nacionais e internacionais, tornando-se reconhecidamente embaixador da negritude brasileira. (ROCHA, 2011, p. 34).



fundou o Teatro Experimental do Negro (TEN), que produziu muitos

espetáculos sobre a temática negra e deu visibilidade a grandes nomes das dramaturgias negras brasileiras.

O autor cita ainda, o surgimento da Associação Cultural do Negro (ACN) em 1954, que objetivava unir vários segmentos culturais do país com uma definição de ideologia para o negro brasileiro.

Pode-se afirmar que os avanços que conquistamos, aconteceram com a organização dos quilombolas, com os seguidores de Zumbi dos Palmares, com a forte organização e articulação do Movimento Negro Unificado (MNU), entre outros grupos de resistências que inconformados com a trajetória da formação de nosso país.

Estes foram exemplos de superação, na luta incansável e no desejo por transformação e ascensão social, não só da população negra mas, de todos os excluídos.

Em uma marcha que não deixa ninguém para trás, numa marcha cheia de esperança, a do verbo “esperançar”, num desejo de que as futuras gerações não estejam marcadas por praticar atos de racismo, tão pouco por sofrer com os atos de racismo. Segundo Santos (2006, p. 158):

Desde os primeiros quilombos, formados pelas levas de africanos que aqui chegaram na condição de escravos, até os mais recentes movimentos em que lutam pela posse de terra dos seus descendentes, os negros não param de lutar e resistir contra a escravidão e as mazelas por ela deixada. De um lado ou de outro as organizações negras, foram espaços de preservação e sociabilidade para esses grupos[...]

Com o processo de abolição, uma nova realidade se apresentou ao negro, que passou, então a procurar formas mais efetivas de organização, que não só preservassem o grupo, mas também que os representassem nas suas reivindicações e lhe dessem maior e melhor condição de vida, nesta dita liberdade que só fez excluir, nascia então o Movimento Negro.

Durante o correr da história, muitos grupos em prol da causa negra foram criados e podem ser visualizados na força de poetas, cantores, artistas, atletas e tantos outros destaques da cultura negra.

Mesmo com tantos destaques, lutas e conquistas nas relações étnico-raciais, a população negra precisa lutar contra a opressão e tentativa de invisibilidade, ainda presente em nosso cotidiano.



Os tempos mudaram, mas o preconceito racial e atos de racismo continuam presentes em nossa sociedade, permanecem nas sutilezas, ora mascarados, outras vezes tão nítidos a quem queira reconhecer.

De acordo com Santos (2006, p. 161-162):

O negro no Brasil tem um longo caminho na conquista da chamada cidadania, aliás, pouco conhecida pela maioria da população. Tal situação, muitas vezes, sugere que a questão do negro e da discriminação que ele sofre é de natureza social e não racial. Muita folha de papel já foi usada na tentativa de convencer uma parcela significativa da população negra brasileira de que o preconceito racial acaba quando se conquista a igualdade social e/ou econômica, já que alguns, o problema racial, entre nós, não existe, é apenas fruto das diferenças de classe.

As lutas dos Movimentos Negros, sempre buscaram voz na representatividade de suas reivindicações, de espaço de igualdade e visibilidade social, mas principalmente a busca por conquistas no campo da educação.

Para reconhecermos a importância do Movimento Negro e as conquistas alcançadas como bem comum para a sociedade brasileira, faz-se necessário entender seus objetivos, assim:

Esse movimento social trouxe as discussões sobre o racismo, discriminação racial, desigualdade racial, gênero, juventude, ações afirmativas, igualdade racial, africanidades, saúde da população negra, educação das relações étnico-raciais, intolerância religiosa contra as religiões afro-brasileiras, violência, questões quilombolas e antirracismo para o cerne das discussões teóricas e epistemológicas das Ciências Humanas, Sociais, Jurídicas e da Saúde, indagando, inclusive, as produções das teorias raciais do século XIX disseminadas na teoria e no imaginário social e pedagógico. (GOMES, 2017, p. 17).

Observa-se que a criação dos grupos organizados pela população, como o Movimento Negro, surge a partir das necessidades dos menos favorecidos, da luta por igualdade de condições dignas de vida, que vai desde as necessidades básicas do ser humano, como acesso a saúde e educação até o direito de ir e vir livremente sendo respeitado como cidadão.

Uma luta diária e constante para não ficar no esquecimento e ainda mais a margem da sociedade, que insiste em perpetuar seus ideais racistas, de enriquecimento e continuidade das injustiças contra os menos favorecidos. Sobre a organização da sociedade para uma possível mudança Freire (2000, p.



23) contribui dizendo que:

Que bom seria... se outras marchas se seguissem à sua. A marcha dos desempregados, dos injustiçados, dos que protestam contra a impunidade, dos que clamam contra a violência, contra a mentira e o desrespeito à coisa pública. A marcha dos sem teto, dos sem escola, dos sem hospital, dos renegados. A marcha esperançosa dos que sabem que mudar é possível.

Por isso, a importância de levar o conhecimento sobre a temática das relações étnico-raciais para todos, principalmente no âmbito educacional, porque conscientizando as pessoas poderemos de fato transformar a sociedade em que vivemos e erradicar o preconceito racial existente.

As escolas de samba e seus enredos, também são mencionadas por (SANTOS, 2006) como espaços importantes de sociabilidade e interação cultural e de expressão por liberdade.

As escolas de samba, ainda de acordo (SANTOS, 2006) eram provenientes dos clubes de futebol, antigamente, esta atividade esportiva era proibida para as pessoas negras.

Durante o golpe militar de 1964, espalharam-se pelo país a militância negra, organizada pelos movimentos negros, o Movimento Negro Unificado (MNU) se consolidou como entidade negra nacional, que depois de muitas discussões criou o Dia da Consciência Negra, no dia 20 de novembro, data da morte de Zumbi dos Palmares<sup>6</sup>, herói negro transformado em referência em todo o território nacional.

Percebemos como a luta pela resistência da pessoa negra, é marcada pela presença atuante do Movimento Negro, assim com o centenário da abolição em 1988, de acordo com (SANTOS, 2006), o nosso país possuía incontáveis organizações sociais preocupadas com a luta da população negra; assim um grupo de funcionários da USP, fundaram o Núcleo de Consciência Negra, que iniciou o movimento de luta por cotas nas universidades e reparações mínimas para a população negra.

A educação como possibilidade de acesso e auto afirmação sempre foi e

---

<sup>6</sup> Zumbi, neto de Aqualtune, princesa descendente de nobre linhagem africana, nasceu em Palmares, foi raptado, levado à cidade vizinha de Porto Calvo e entregue ao Padre Melo, que o batizou com o nome de Francisco. Aos 15 anos, fugiu e voltou para Palmares. Muito jovem ainda, ele se tornou chefe de uma das povoações desse Quilombo. Por sua bravura, inteligência, pelo corpo vigoroso e vontade de ferro, em pouco tempo tornou-se chefe das forças armadas de Palmares. (ROCHA, 2011, p.43).



continua sendo uma das principais lutas do Movimento Negro, nas palavras de Brito (2011, p. 07):

A reivindicação do direito à educação de qualidade busca não apenas o direito ao estudo, mas também a formação para a cidadania responsável por uma sociedade mais justa, democrática e fraterna, como o Quilombo dos Palmares.

Assim, podemos compreender que o preconceito racial necessita ser superado, erradicado das ações e pensamentos das pessoas, então tais ações silenciosas revelam qual a intensão das pessoas quando o assunto é acabar com o racismo.

De acordo com (BRITO, 2011) mencionamos como efetiva ação a terceira Conferência Mundial contra o Racismo, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, que aconteceu no ano de 2001, em Durban, na África do Sul, promovida pela Organização das Nações Unidas/ONU.

Esse evento reuniu 173 países, pela primeira vez, com objetivo de luta contra o racismo, países que reconheciam que as estatísticas das desigualdades sociais e raciais tem sua origem fundamentadas na escravidão.

Na ocasião, o Movimento Negro brasileiro com mais de 500 delegados representando nosso país, então organizou-se exigindo que o Brasil assumisse o compromisso perante a sociedade de elaborar políticas educacionais de ações afirmativas com o intuito de minimizar as desigualdades sociais existentes para negros e não negros.

No momento os compromissos significavam a revisão dos livros didáticos, a capacitação dos profissionais da educação, bem como a revisão dos conteúdos programáticos e novas posturas frente ao conhecimento e valorização da cultura africana.

De acordo com (GOMES, 2017), a partir dos anos 2000 se intensificou a partir da organização do Movimento Negro a reesignificação e politização da raça, que provocou algumas mudanças fazendo com que muitas universidades públicas passassem a adotar ações afirmativas de acesso, principalmente as cotas raciais<sup>7</sup>, que completam dez anos de criação, consolidando uma grande conquista para a população negra.

---

<sup>7</sup> A aprovação do princípio constitucional da ação afirmativa pelo Supremo Tribunal Federal, no dia 26 de abril de 2012; a sanção pela então presidenta da República, Dilma Rousseff, da Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre cotas sociais e raciais para ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de Nível Médio.



Gomes (2017, p. 33) afirma que:

É possível dizer que até a década de 1980 a luta do Movimento Negro, no que se refere ao acesso à educação, possuía um discurso mais universalista. Porém, à medida que este movimento foi constatando que as políticas públicas de educação, de caráter universal, ao serem implementadas, não atendiam à grande massa da população negra, o seu discurso e suas reivindicações começaram a mudar. Foi neste momento que as ações afirmativas, que já não eram uma discussão estranha no interior da militância, emergiram como uma possibilidade e passaram a ser uma demanda real e radical, principalmente a sua modalidade de cotas.

Nesse sentido, as realizações e protagonismo do Movimento Negro em prol da educação passam a se concretizar materializadas em políticas educacionais efetivas e de acesso a população.

Neste contexto de conquistas e afirmação das relações étnico-raciais como acesso a informação e superação do racismo, cita-se a criação do Ministério da Igualdade Racial<sup>8</sup> (Ministério das Mulheres, Igualdade Racial, Juventude e Direitos Humanos) como uma considerável conquista, pois representa-se através de um período onde aconteceram avanços nas políticas democráticas populares muito significativas de combate a fome e a pobreza e ações afirmativas principalmente para a população negra.

Pontua-se a relevância da criação e atuação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir),<sup>9</sup> pois tal Secretaria objetivava a promoção de espaços organizados, criação e disponibilização de materiais pedagógicos, extinto posteriormente, caracterizando-se como retrocesso nas conquistas do Movimento Negro.

De acordo com Gomes (2017, p.35):

Em 2004 foi criada, no Ministério da Educação, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD). Com avanços, limites e tensões, a reivindicação histórica de

---

<sup>8</sup> Ministério da Igualdade Racial (Ministério das Mulheres, Igualdade Racial, Juventude e Direitos Humanos), criado em 2015 e extinto em 2016, onde a Ministra indicada foi Nilma Lino Gomes. É fato que de 2003 a 2016, enquanto tivemos um governo democrático popular, em nível federal, várias mudanças positivas aconteceram no país. Vivenciamos no Brasil a implementação de políticas sociais, de ações afirmativas, de combate à fome e à pobreza que possibilitaram transformações significativas na situação socioeconômica da população, principalmente para a classe trabalhadora e, dentre esta, para a população negra. (GOMES, 2017, p. 113).

<sup>9</sup> Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), criada em 2003 e extinta no de 2015. (GOMES, 2017, p. 35).



articulação entre direito a educação e diversidade oriunda dos movimentos sociais e, particularmente, do Movimento Negro, ganha visibilidade na estrutura organizacional desse ministério.

Outra conquista considerável do Movimento Negro a partir de suas organizações foi a criação da Secretaria de Educação a Distância, Alfabetização e Diversidade (SECAD), posteriormente substituída pela criação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) <sup>10</sup>.

Observa-se a SECADI (Secretaria de Educação a Distância, Alfabetização e Diversidade e Inclusão), como uma grande conquista da organização do Movimento Negro, no sentido de política educacional para o financiamento de formação para os educadores, oferta de cursos, elaboração e distribuição de livros, veiculação de livros para os acervos das bibliotecas em âmbito nacional, na temática das relações étnico-raciais.

Por isso, de acordo com Silva (2005, p. 33) é tão importante:

A aproximação das escolas com o Movimento Negro, que já possui uma larga experiência nesse trabalho de reconstrução e reposição do processo histórico-cultural dos afro-descendentes na educação, possibilitou a inserção, nos currículos de muitas escolas brasileiras, da tradição cultural e histórica desse povo.

Compreende-se que no âmbito educacional a contribuição do Movimento Negro é determinante para o conhecimento e a inserção da temática das relações étnico-raciais, de forma a romper com uma educação organizada para reproduzir o preconceito racial e as desigualdades sociais.


Uma das grandes reivindicações do Movimento Negro, também considerada uma importante conquista e marco histórico, foi a homologação da Lei nº 10639/2003 que instituiu “As diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e deu outras providências”.

A instituição da Lei nº 10.639/03 e suas diretrizes, como garantia de direitos, de igualdade e equidade, em Gomes (2011, p.12) ressalta que:

É importante perceber que a lei 10.639/03 e suas diretrizes representam a implementação de ações afirmativas voltadas para a população negra brasileira, as quais são (e devem!) ser

---

<sup>10</sup> Os programas e ações da Secretaria de Educação a Distância, Alfabetização e Diversidade (SECAD) Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) buscam viabilizar o pleno acesso à escolarização e à participação de todos os estudantes, com redução das desigualdades educacionais, com equidade e respeito às diferenças.



desenvolvidas juntamente com as políticas públicas de caráter universal. Trata-se de uma demanda política do movimento Negro nos dias atuais e de outros movimentos sociais partícipes da luta anti-racista na construção da democracia. Uma democracia que assuma o direito à diversidade como parte constitutiva dos direitos sociais e assim equacione de forma mais sistemática a diversidade étnico-racial, a igualdade e equidade.

Posteriormente, mediante ainda muitas organizações e reivindicações inclusive da população indígena, aconteceu a mudança na Lei nº 11.645/2008, nas diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

A Lei nº 10639/03 e a Lei nº 11645/08 foram criadas com a tentativa de instituir em nosso país o processo de desconstrução do preconceito racial, atuando nas escolas, buscando nos educadores parceiros na luta de antirracista.

Gomes (2017, p. 36) vai afirmar que:

Atualmente, no plano educacional, algumas das reivindicações históricas do Movimento Negro para a educação foram transformadas em políticas do Ministério da Educação (MEC), leis federais, decisões do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal.

As Leis nº 10639/03 e nº 11645/08 atendem uma demanda importantíssima e transformam o espaço escolar, convocando todos profissionais da educação para que modifiquem suas práticas pedagógicas e suas aulas a partir de um novo currículo escolar, que contempla as africanidades e a temática das relações étnico-raciais.

Alves (2021, p. 52) enfatiza que:

Ao reconhecer a presença do povo africano na formação da nação brasileira, após inúmeras lutas empreendidas pelo Movimento Negro em defesa dos direitos dos afro-brasileiros à instrução e ao ensino que prestigie a história e a cultura africana, nos últimos anos o governo federal criou políticas públicas capazes de enfrentar a desigualdade social e de acesso a educação como subsídio para a construção de uma identidade em que afro-brasileiros se reconheçam como descendentes africanos, tendo orgulho de suas raízes e do seu povo.

Percebe-se então, que a aprovação das Leis de nº 10639/03 e a nº 11645/08, tem como objetivo provocar mudanças nos conteúdos inseridos nos



materiais didáticos de todas as disciplinas, mas em especial nos livros de História, buscando enaltecer e valorizar a cultura afro-brasileira, afirmar identidade e erradicar o preconceito racial existente em nossa sociedade iniciando esse processo nos espaços escolares.

De acordo com (ALVES, 2021) que para compreendermos a relevância da criação da Lei de nº 10639/03 e a da Lei nº 11645/08 na esfera educacional brasileira, faz-se necessário primeiramente internalizar o percurso histórico de atuação dos Movimentos Negros.

Atualmente pode-se apresentar outra importante conquista, de anos de luta do Movimento Negro, logo após a posse do governo presidencial (mandato 2023 até 2027), referente as eleições que aconteceram no dia 30 de outubro de 2022, foi restituído o Ministério da Igualdade Racial, e no dia 11 de janeiro de 2023, foi sancionada e assinada pelo presidente da República, a Lei nº 14532/2023, que tipifica como crime de racismo a injúria racial, com a pena aumentada de um a três anos para de dois a cinco anos de reclusão.<sup>11</sup>

Na prática, a Lei nº 14532/2023, inclui como crime de racismo, situações de injúria racial, que acontecem com frequência no cotidiano das pessoas. Cavalheiro (2006, p. 228) exemplifica:

As falas preconceituosas e as atitudes de humilhação e agressão são, facilmente, encontradas no dia-a-dia da escola. Para percebê-las basta um olhar que não julgue os acontecimentos cotidianos como naturais. Um olhar com profissionalismo e sensibilidade para acreditar que o que é prejudicial para o desenvolvimento de uma criança branca é prejudicial também para o desenvolvimento de uma criança negra.

Nas escolas é comum presenciarmos situações de xingamentos ofensivos entre alunos, professores, funcionários, que antes não eram considerados crime de racismo, o que dava certa abertura e liberdade para que acontecessem com frequência e de forma naturalizada, sem causar nenhuma situação de consequência, de cumprimento de leis e garantia de direitos.

Nesse processo de conquistas e mobilização por uma sociedade

---

<sup>11</sup> Foi sancionada a lei que tipifica como crime de racismo a injúria racial, com a pena aumentada de um a três anos para de dois a cinco anos de reclusão (Lei 14.532/2023). A norma é fruto do substitutivo do senador Paulo Paim (PT-RS), que ampliou as situações que podem ser enquadradas para o contexto de atividades esportivas, religiosas, artísticas ou culturais. Enquanto o racismo é entendido como um crime contra a coletividade, a injúria é direcionada ao indivíduo. (CUNHA, 2023).



sensível para a inclusão social, torna-se relevante pontuar como importante conquista a sanção realizada pelo atual presidente, com a inclusão e reconhecimento do nome de Antonieta de Barros como heroína da pátria<sup>12</sup>:

Antonieta de Barros no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. Antonieta de Barros (1901-1952) foi deputada estadual em Santa Catarina nas décadas de 1930 e 1940. Foi a primeira mulher negra a assumir um mandato popular no Brasil, estando entre as três primeiras mulheres eleitas na história do país. (AGÊNCIA SENADO, 2023).

Cada conquista representa a atuação na busca por direitos, espaços, visibilidades e inclusão, para que o povo negro tivesse na construção de sua história a possibilidade de compartilhar sua cultura com os demais povos nos livros escolares e tendo o reconhecimento da população negra na composição da nação brasileira.

A diversidade nos caracteriza, essa é a peculiaridade do ser humano, a diferença, e se essa é uma igualdade, devemos lutar para que os direitos sociais sejam uma realidade para todos.

Para ampliar o debate das conquistas e atuação do Movimento Negro, no próximo subtópico, será apresentada a organização do Movimento Negro e seus avanços no Município de Criciúma, para o conhecimento da realidade em âmbito local.

---

<sup>12</sup> Filha de escrava liberta, Antonieta foi pioneira no combate à discriminação dos negros e das mulheres, sendo conhecida também por suas contribuições como jornalista e professora. Foi autora do projeto que definiu o dia 15 de outubro como o Dia do Professor em Santa Catarina, data que só foi oficializada no calendário nacional em 1963. O relator do projeto de lei para a inclusão de Antonieta de Barros no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria ([PL 4940/2020](#)), quando a proposta foi analisada no Senado, em dezembro, foi o senador Flávio Arns (Podemos-PR). Sua atuação política foi marcada predominantemente pela defesa do magistério, atividade da qual nunca se afastou, com propostas que visavam garantir concursos públicos para os cargos de professor, reduzir a influência política na escolha de diretores escolares e ampliar o acesso ao ensino superior para alunos carentes por meio da oferta de bolsas de estudos — afirmou Arns durante a análise do projeto na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado (CE). Ela foi política. Foi a primeira deputada negra. Portanto, tinha partido. E escrevia críticas políticas também, além de literatura e jornalismo. O Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina publicou um belo exemplar: *Antonieta de Barros - Crônicas Selecionadas*. E nessas crônicas há críticas, sim, a governos locais, e por fatos objetivos. Ou seja: ela tinha militância, tinha lado — declarou Amin. Fonte: Agência Senado. (AGÊNCIA SENADO, 2023).



## Movimento Negro no âmbito local: Criciúma/SC

Esse movimento de luta Nacional por tempos, espaços e

representatividade da população negra, influenciou todos os estados e também as localidades do país afora, dentre eles Criciúma/SC, onde os militantes na busca pelo combate ao racismo, organizaram-se. De acordo com Krauss (2007, p. 02):

Em Criciúma, o Movimento Negro passou a ser organizado no final da década de 1970, com a instalação de uma das sedes do Grupo Afro-Brasileiro na cidade. A vinda do grupo se deu devido as articulações realizadas, em grande parte, por Clotildes e Vilson Lalau, com integrantes de outros estados: São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia; e também de outras cidades de Santa Catarina: Joinville, Lages, Florianópolis, etc.


De acordo com Krauss (2007, p. 04) o grupo Afro-Brasileiro utilizou-se dessa nomenclatura ao invés de negro porque a maioria dos membros não aceitavam o termo negro, pois o mesmo era visto na cidade como termo depreciativo, usado para xingamentos. Porém, termo Afro-Brasileiro remetia as origens africanas e ao nacionalismo.

O grupo Afro-Brasileiro tinha como objetivo inserir a população de origem africana nos espaços que lhes eram proibidos, anteriormente a vinda do grupo Afro-Brasileiro para Criciúma, as populações negras organizavam-se nos blocos de Carnavais, em times de futebol e sociedades recreativas.

Com as comemorações do centenário da cidade, no ano de 1980, foi criada a Associação da Etnia Negra de Tradição e Cultura, que ganhou sede nas dependências da Sociedade Recreativa União Operária, clube esse formado e frequentado exclusivamente a princípio por homens, depois lideradas por Dona Clotildes Lalau, foram ganhando espaço para a luta contra o racismo e pela participação das mulheres.

Pensando em algumas conquistas dos dias atuais, é difícil imaginarmos que há algum tempo atrás existiam lugares que só poderiam ser frequentados por pessoas negras e outros somente para pessoas brancas.

A existência desses espaços de segregação ao mesmo tempo que significou a existência da exclusão e do preconceito racial, significou e impulsionou a inconformidade e organização do movimento Negro para as conquistas para esse grupo social. Com base em Krauss (2007, p. 12):



A análise desta ata evidencia as estratégias políticas adotadas pelos/as afrodescendentes, que só poderiam entrar nos clubes dos/das brancos/as durante o carnaval. Por outro lado, no Clube União Operária era permitida a entrada de brancos/as em situações especiais. Essa postura em relação aos/às brancos/as não se limitava ao espaço dos clubes, como já mencionamos anteriormente, o Grupo Afro-Brasileiro era aberto a todos/as, e quando faziam algum seminário ou apresentação cultural, que geralmente ocorria nas dependências da Sociedade Recreativa União Operária, o convite era estendido aos/às brancos/as.

Para homenagear a luta do Senhor Vilson Lalau e da Senhora Clotildes Lalau<sup>13</sup> que enfatizavam a importância de se respeitar as diferenças e que toda a discriminação deve ser evitada, atualmente dão nomes a duas Escolas da rede municipal de Criciúma/SC.

Atualmente, ainda não assumimos o preconceito herdado, tentamos de toda maneira escondê-lo, diminuí-lo, simplesmente para tentar fingir que o problema não está ligado à construção da nossa história e da nossa própria identidade.

Em relação a luta e resistência de pessoas que fizeram história e deixaram um legado na temática das relações étnico-raciais, reconhecemos a citação de (ROCHA, 2011, p. 8 ) que afirma que:

Quebrar o silêncio que impera nas relações raciais no cotidiano escolar é nosso desafio. Acreditamos em Martin Luther King, quando ele afirmou: “Houve uma raça de pessoas, de pessoas negras, de pessoas que tiveram a coragem de lutar por seus direitos e assim injetaram um novo significado nas veias da história e da civilização”.

Esta citação, nos faz refletir que foi devido a luta pessoal ou através dos Movimentos Negros, que alguns direitos ao logo dos anos foram conquistados, tais como o voto para pessoas negras, mulheres e indígenas, o acesso a educação e saúde, mesmo que de certa forma precários, foram conquistas pautadas em resistência, organização e desejo de transformação social e de oportunidades para todos.

Assim, a luta antirracista deve ser uma luta de todos, com um único objetivo que é mostrar para as gerações futuras a verdadeira história, a que todos nós fazemos parte, sem mentiras, sem omissões, sem silêncios.

---

<sup>13</sup> As Escolas Municipais de Educação Básica, denominadas como Vilson Lalau e Clotildes Lalau, são nomes de duas Escolas Públicas do Município de Criciúma, para eternizar seus patronos e seu legado através da educação.



Uma história que represente a diversidade étnica e multicolor que forma nossa nação, que une diversos povos na busca por igualdade de direitos e oportunidades. Não um mundo de utopia, inexistente, mas, em um mundo possível de se fazer e viver harmonicamente.

Para continuidade da reflexão do avanço das políticas educacionais na temática das relações étnico-raciais, no próximo capítulo, apresenta-se a escola como instituição social, que em alguns momentos mostra-se como reprodutora daquilo que a sociedade produz, mas também considera-se como espaço possível de transformações na temática das relações étnico-raciais, onde as legislações possam ser colocadas em prática, na luta pelo combate ao preconceito racial dentro dos espaços escolares.

### 3.2 A EDUCAÇÃO E AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

A educação escolar ao considerar a diversidade dos alunos como elemento essencial para a aprendizagem, atende às necessidades singulares de todos os estudantes, analisa as possibilidades de aprendizagem de cada um e avalia a eficácia das medidas adotadas.

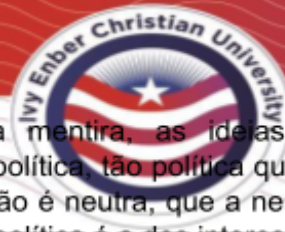
Pode-se afirmar que a educação é a base para as transformações de um povo e a responsabilidade pelo processo de formação de qualquer sociedade, abrindo caminhos para a ampliação da cidadania de uma nação.

Sendo assim, é papel da escola, a democratização e o comprometimento com a formação do ser humano.

Além disso, a educação colabora na formação de cidadãos críticos, pensantes e atuantes na sociedade que se transforma a cada dia, e a superação do racismo é umas das muitas responsabilidades e deveres da educação.

Freire (2011, p. 101) discorre sobre o ideal de educação:

Uma educação completamente diferente da educação colonial. Uma educação pelo trabalho, que estimule a colaboração e não a competição. Uma educação que dê valor à ajuda mútua e não o individualismo, que desenvolva o espírito crítico e a criatividade, e não a passividade. Uma educação que se fundamente na unidade entre a prática e a teoria, entre o trabalho manual e o trabalho intelectual e que, por isso, incentive os educandos a pensar certo. Uma educação que não



favoreça a mentira, as ideias falsas, a indisciplina. Uma educação política, tão política quanto qualquer outra educação, mas que não é neutra, que a neutralidade é impossível, afirma que a sua política é a dos interesses do nosso Povo.

Assim, desenvolver uma percepção e sensibilidade para questões étnico-raciais dentro e fora do espaço escolar, torna-se necessidade de garantia de que a educação de fato possa cumprir seu papel social, esta percepção que deve estar muito mais atrelada a práxis pedagógica, mas de todos aqueles que acreditam na educação como espaço de transformação, de quebra de paradigmas.

Pensando em um projeto de sociedade, com o propósito de erradicar o preconceito racial, devemos buscar na educação um espaço essencial que atende aos estudantes em processo de formação e solidificação de sua personalidade.

É importante ressaltar que o trabalho das equipes gestoras é essencial na condução do movimento de promoção da temática das relações étnico-raciais, reestruturando o Projeto Político Pedagógico, organizando trabalhos, projetos, atividades, promovendo espaços de formações para profissionais, pais e responsáveis para que os mesmos se engajem na luta antirracista, oportunizando a existência desta discussão/ação dentro das unidades escolares.

Corroborando com esta reflexão Gomes (2011, p. 11) afirma que:

As instituições de ensino cuja gestão se desenvolve de forma mais democrática e participativa tendem a desenvolver trabalhos mais dinâmicos, coletivos, articulados, enraizados e conceitualmente mais sólidos voltados para a educação das relações étnico-raciais.

Como apresentamos no segundo capítulo desta dissertação, o Brasil ao longo de sua história teve e continua tendo uma postura ativa e permissiva diante da discriminação e do racismo que atinge diretamente a população negra brasileira até os dias atuais.

Assim, meninos e meninas negros que em seu cotidiano, tem seus direitos de existência retirados, quando chegam na escola deparam-se com a mesma situação, aqueles que deveriam, poderiam intervir, fingem que não viram, ouviam e silenciam muitas situações de violência.

A respeito do direito da criança negra, como todas as outras crianças



Rocha (2011, p. 59) afirma que:

A criança negra tem direito a ser respeitada em sua dignidade humana. Fica proibida a veiculação, na escola, de textos contendo preconceitos e esteriótipos que possam inferiorizar o povo negro. Ficam valendo apenas aqueles que levem a todos os alunos [as] a desenvolver atitudes democráticas e de respeito às diferenças, reconhecendo e valorizando a diversidade étnico-cultural brasileira.

Nosso país almeja efetivar a condição de pátria democrática de direitos, com ênfase na cidadania e na dignidade do ser humano porém, é marcado por uma triste realidade assinalada por constantes atos de preconceito, racismo e discriminação principalmente contra a pessoa negra, que historicamente enfrentam grandes dificuldades para terem acesso, permanência e sucesso na escola.

Mas, de acordo com Gomes (2017, p. 51): “O Brasil construiu, historicamente, um tipo de racismo insidioso, ambíguo, que se afirma via sua própria negação e que está cristalizado na estrutura da nossa sociedade.”, ou seja, a negação do racismo em nossa sociedade contribui efetivamente para sua consolidação e existência.

Percebe-se através do contexto histórico que a formação do povo brasileiro caracteriza-se pelo racismo estrutural, o racismo presente nas estruturas da sociedade, o que significa assumir que o país onde vivemos se constitui em uma base e ideais racistas. Almeida (2019, p. 32) corrobora:

Em uma sociedade em que o racismo está presente na vida cotidiana, as instituições que não tratarem de maneira ativa e como um problema a desigualdade racial irão facilmente reproduzir as práticas racistas já tidas como “normais” em toda a sociedade.

Enfatiza-se a importância da atuação dos profissionais da educação para romper com o racismo estrutural e institucional presente nos ambientes escolares.

A educação deve se posicionar a favor da luta antirracista, ou então continuará reproduzindo e contribuindo para uma sociedade desigual. Nesse sentido Munanga (2005, p. 13) relata que:

As chances de a escola ser um núcleo de resistência e de abrigo contra a violência racial dependem de uma completa virada de jogo. A violência racial na escola ainda não é computada como exercício de violência real.

Portanto, faz-se necessário discutir as questões na temática das



relações étnico-raciais, visto que antes, já que não se era “obrigado” a trabalhar a temática das relações étnicas raciais em sala de aula, o sistema educacional silenciava completamente esses aspectos. De acordo com Moura (2005, p. 69):

Considero um desafio desenvolver, na escola, novos espaços pedagógicos que propiciem a valorização das múltiplas identidades que integram a identidade do povo brasileiro, por meio de um currículo que leve o aluno a conhecer suas origens e a se reconhecer como brasileiro.

Porém, com a implantação e obrigatoriedade da Lei nº 10.639/03, esta realidade foi modificada, resta saber se houveram mudanças nas práticas e metodologias e também nos comportamentos dentro dos espaços da escolares.

Infelizmente, não podemos dizer ainda, que em nosso país permeia uma igualdade racial, uma vez que não conseguimos que as oportunidades sejam justamente distribuídas a toda a população, sem exceções.

A democracia racial está diretamente ligada a invisibilidade, pois de acordo com Gomes (2017, p. 51):

Sua característica principal é a aparente invisibilidade. Essa invisibilidade aparente é ainda mais artilosa, pois se dá via mito da democracia racial, uma construção social produzida nas plagas brasileiras.

Quando o assunto é a cor da pele, reina sempre a hegemonia exclusiva para os brancos, portanto não há espaço dentro das salas de aulas para os estudantes negros, e se não houver o desejo de mudança e um olhar atento dos profissionais da educação, continuaremos o ciclo de exclusão das pessoas negras.

Munanga (2005, p. 15) nos lembra:

Com efeito, sem assumir nenhum complexo de culpa, não podemos esquecer que somos produtos de uma educação eurocêntrica e que podemos, em função desta, reproduzir consciente ou inconscientemente os preconceitos que permeiam nossa sociedade.

Portanto, combater o racismo, trabalhar pelo fim da desigualdade social e racial, reeducar para relações étnico-raciais não são tarefas exclusivas da escola, até porque as formas de discriminação de qualquer natureza não nasceram na escola, porém é na escola que o racismo, as desigualdades e discriminações que ocorrem na sociedade são reproduzidas diariamente.

A escola como espaço de saber possui a responsabilidade de construir-



se como espaço democrático de produção e divulgação de conhecimentos e de posturas que busquem uma sociedade igualitária e mais justa, portanto é importante acreditarmos que é na escola que podemos iniciar o processo para a desconstrução de todo tipo de discriminação e preconceitos. Munanga (2005, p. 15) contribui dizendo que:

No entanto, alguns professores, por falta de preparo ou por preconceitos neles introjetados, não sabem lançar mão de situações flagrantes de discriminação no espaço escolar e na sala como momento pedagógico privilegiado para discutir a diversidade e conscientizar seus alunos sobre a importância e a riqueza que ela traz à nossa cultura e à nossa identidade nacional.

Quanto à postura dos educadores e demais profissionais da educação, embora a Lei nº 10.639/2003 venha contribuir para o processo de reflexão de profissionais da educação visando estratégias para o combate à discriminação racial no ambiente escolar e na sociedade em geral, o que vemos na realidade ainda é um forte e presente preconceito no âmbito escolar.

Alves (2021, p. 54) corrobora:

Entretanto, apesar da legislação e das lutas do povo negro em busca de sua integração com a sociedade, as desigualdades persistem, assim como a exclusão e as práticas discriminatórias, reflexos da herança da escravidão, da falsa imagem de um Brasil racialmente democrático e por extensão do silêncio que por longo tempo cercou os currículos escolares na abordagem da história e da cultura negra.

Para romper com estes paradigmas impostos é necessário compreender as faces do racismo, admitir sua existência e demonstrar insatisfeito com a forma que o mesmo se apresenta na sociedade, mas, antes ainda é preciso refletir sobre os próprios valores, crenças e comportamentos.

As ações e metodologias que objetivam colaborar no processo de desconstrução do racismo, precisam de novos olhares Gomes (2011, p. 9). estabelece que:

A Lei 10.639/03 e suas diretrizes precisam ser compreendidas dentro do complexo campo das relações raciais brasileiras sobre o qual incidem. Isso significa ir além da adoção de programas e projetos específicos voltados para a diversidade étnico-racial realizados de forma aleatória e descontínua. Implica a inserção da questão racial nas metas educacionais do país, no Plano Nacional de Educação, nos planos estaduais e municipais, na gestão da escola e nas práticas pedagógicas e curriculares de forma mais contundente.



Ao posicionar-se contra o racismo e estar aberto para discutir a temática das relações étnico raciais, estaremos oportunizando um debate sobre a definição de política educativa a qual conteste de maneira profunda a inexistência de uma democracia racial em nosso país.

Como vimos anteriormente, apenas o discurso não é o suficiente, Freire (2021, p. 50) afirma que “Dizer que os homens são pessoas e, como pessoas, são livres, e nada concretamente fazer para esta afirmação se objective, é uma farsa.”, o problema do preconceito racial é uma realidade e a democracia racial está presente apenas no papel, pois alguns profissionais da educação negam sua carga racista ou que haja racismo dentro e fora do espaço escolar.

Portanto, é necessário que haja uma reformulação no pensamento e na prática dos educadores, já que conquistamos a reformulação nas leis de educação que amparam fortemente o trabalho com a temática das relações étnico-raciais.

Como o preconceito é uma herança, social e cultural que trazemos fortemente, sentimo-nos desconfortáveis em falar abertamente sobre as questões das relações étnico raciais, refletindo este desconforto Silva (2012, p. 125) contribui afirmando que:

O exemplo parece uma forma típica relacionada ao mito da democracia racial e a “complexa ética das relações raciais no Brasil” sob a qual falar de racismo causa incômodo. Além disso, apontamos que a reativação de discursos que pregam a democracia racial no Brasil, como resposta a execução de políticas afirmativas para negros, tentam reativar o uso desta forma de silêncio.

O papel do educador é proporcionar outros olhares que possam contrapor e superar o senso comum e promover debates em sala de aula. Então, o professor deve estar aberto aos conteúdos para além de sua área de atuação. Por isso, de acordo com Silva (2005, p. 33):

E torna-se mais que necessária agora, que o tema transversal Pluralidade Cultural é introduzido nos currículos para professores que, em sua maioria, não receberam uma formação adequada para desenvolvê-lo.

É necessário se atualizar e levar aos alunos novos conhecimentos em relação ao preconceito, caso o contrário, esse também estará colaborando com a discriminação e com a exclusão racial, pois está sujeito ao senso comum e a invisibilidade do personagem negro como atuante em nossa sociedade.



Assim, Lopes (2005, p. 189) contribui descrevendo a importância da escola e dos educadores nesse processo de desconstrução do preconceito racial:

A educação escolar deve ajudar professor e alunos a compreenderem que a diferença entre as pessoas, povos e nações é saudável e enriquecedora; que é preciso valorizá-la para garantir a democracia que, outros, significa respeito pelas pessoas e nações tais como são, com suas características próprias e individualizadoras; que buscar soluções e fazê-las vigorar é uma questão de direitos humanos e cidadania.

Para essa mudança de postura, frente as situações de racismo, seja

para contar a história de formação do povo brasileiro com a atuação da população negra, seja para falar dos movimentos de lutas de classes, seja para ampliar os conhecimentos, seja para não silenciar ou reproduzir uma sua sociedade excludente.

Necessita-se da reformulação não só do currículo, mas de uma completa mudança nas metodologias utilizadas em sala de aula, com estratégias educacionais que visem o combate do racismo, que percebam que esta é uma tarefa de todos os atores da educação. Sobre essa reflexão Lopes (2005, p. 189) afirma que:

Nesse aprender coletivo, professor e alunos acabam por enriquecer o processo educativo para ambos os sujeitos da aprendizagem. Especialmente quando se trata de racismo, preconceito e discriminação, o investigar e o aprender juntos garantem aprendizagens de melhor qualidade, porque ruídas coletivamente.

Então, o educador deverá agir sob a perspectiva de combater o racismo buscando uma educação para as relações étnico-raciais positivas e que tenha como objetivo fortalecer as identidades entre as crianças negras e despertar entre as crianças brancas o respeito para os diferentes.

Entre os estudantes negros, poderão oferecer conhecimentos e segurança para orgulharem-se da sua origem africana; para os estudantes brancos, poderão permitir que identifiquem as influências, a contribuição, a

participação e a importância da história e da cultura negras e de todas as cores com naturalidade, respeitando esta grande diversidade que compõe nossas origens.

De acordo com Barros (2021, p. 193):

É necessário ter foco no combate à discriminação na literatura



infantil e juvenil, já que as mesmas são acessíveis geralmente são estimuladas a estarem lendo contos, principalmente no processo inicial da educação básica. É importante que a lei 10.639/03 faça parte do currículo da educação infantil, e com isso aborde de forma crítica os contos clássicos que de certa forma trazem preconceitos em suas histórias. A partir da lei, o educador deve ter uma base para agir no sentido de inibir as formas de pensamentos e preconceitos discriminatórios no ambiente escolar.

Os novos paradigmas e legislações educacionais têm apontado para uma educação multicultural na qual se respeite à diversidade étnica e cultural.

Ao pensar em educação pensa-se em conteúdos, currículos e disciplinas, sendo assim tudo que se relaciona com educação devem estar voltados para o processo de desconstrução do preconceito racial, não podemos limitar a temática das relações étnico-raciais a datas comemorativas, a projetos isolados.

Esta foi uma ação da escola por muitos anos e em algumas instituições ainda é prática pedagógica recorrente. Precisamos entender que a diversidade cultural faz parte do cotidiano, está ligada a tudo que realizamos e vivemos, não está vivendo separadamente, faz parte do todo e por isso, deve ser vista por todos os corredores sempre a todo momento, como outras temáticas estão presentes e ninguém questiona, porque está naturalizada entre nós. Gomes (2001, p. 04) relata que:

As questões como a discriminação do negro nos livros didáticos, a necessidade de inserção da temática racial e da História da África nos currículos, o silêncio como ritual a favor da discriminação racial na escola, as lutas e a resistência negras, a escola como instituição reprodutora do racismo, as lutas do movimento Negro em prol da educação começam, aos poucos a ganhar espaço na pesquisa educacional do País, resultando em questionamentos à política educacional.

Com a ampliação do currículo escolar e com a obrigatoriedade do Ensino das Africanidades para todos os estudantes de forma integrada com a rotina de atividades da escola, cada estabelecimento de ensino terá a função de desmistificar a contribuição dos negros citados nos livros de histórias, fortemente ligados ao período de escravidão.

Andrade (2005, p. 120) nos faz refletir sobre as literaturas e leituras apresentadas aos estudantes e o objetivo de tais obras:

Pergunto: que orgulho tem a criança negra quando busca na memória a história de seu povo? Qual o papel do seu povo na



história do Brasil? Como a família que coleciona a mesma memória administra as inquietações – ou o silêncio – dessa criança? É a ausência de referência positiva na vida da criança e da família, no livro didático e nos demais espaços mencionados que esgarça fragmentos de identidade da criança negra, que muitas vezes chega à fase adulta com total rejeição à sua origem racial, trazendo-lhe prejuízo à sua vida cotidiana.

Por meio da educação escolar, os personagens tão importantes da história de formação de nosso povo, serão mais valorizados e conseqüentemente aumentará consideravelmente a autoestima daqueles que buscam e necessitam de referências para fortalecer sua identidade e ocupar um espaço que é seu por direito.

Pretende-se assim, que as crianças negras deixem de sofrer principalmente na idade escolar onde começam os primeiros atos de racismo, de acordo com Lopes (2005, p. 200) “O Brasil precisa de professores dispostos a fazer a revolução das pedagogias. Cada um de nós está convocado a entrar nesse grupo”. Assim, reforça-se a urgência de práticas pedagógicas voltadas para o combate do preconceito racial no espaço escolar e o professor pode contribuir efetivamente para essa transformação.

Portanto, cabe ressaltar que o professor é muito importante na reconstrução dos novos saberes, na inserção de conteúdos e práticas antirracistas, promovendo a discussão na temática das relações étnico-raciais, conscientizando toda a comunidade escolar, para que não recaia sob o professor a responsabilidade do combater o preconceito racial.

Gomes (2005, p. 151) corrobora:

Reafirmo que é preciso construir novas práticas. Julgo ser necessário que os (as) educadores (as) se coloquem na fronteira desse debate e que a cobrança de novas posturas diante da questão racial passe a ser uma realidade, não só dos movimentos negros, mas também dos educadores, dos sindicatos e dos centros de formação de professores.

Então, o professor deverá ser orientado e embasado em estudos e pesquisas, sendo assim, o sistema educacional deveria promover formações continuadas ao educador para que esse esteja seguro e confiante em seu trabalho de desmistificar falsas ideologias.

Sant’Ana (2005, p. 40) afirma que:

Todos nós sabemos que o racismo é muito forte nos dias atuais, mas também cresce o nível de consciência de que o racismo é maléfico e precisa ser combatido, denunciado e



eliminado. E a sua postura crítica como professor diante desta luta e denúncia é de fundamental importância.

Porque esta é a postura que se espera do profissional da educação, uma ação consciente na luta antirracista, um combatente que se utiliza do conhecimento e do diálogo para conscientizar e transformar a sociedade.

Não somente a escola como também todo contexto escolar (comunidade, funcionários e alunos) tem o compromisso de formar cidadãos atuantes e democráticos, capazes de compreender a grande pluralidade étnico-racial do mundo do qual estão inseridos.

Porém, cabem as escolas darem o primeiro passo, visto que esse “passo” é obrigatório e garantido por Lei, enfatizamos tal afirmativa, para refletirmos que sem a existência da Lei 10.639/2003, as práticas educacionais poderiam continuar perpetuando o preconceito racial como ideologia dominante.

Gomes (2011, p.4) afirma que:

Os ativistas do movimento Negro reconhecem que a educação não é a solução para todos os males, porém, ocupa um lugar importante nos processos de produção de conhecimento sobre si e sobre “os Outros”, contribui na formação de quadros intelectuais e políticos e é constantemente usada pelo mercado de trabalho como critério de seleção de uns e exclusão de outros. A interpretação e desconstrução do silêncio no discurso brasileiro parece tarefa profícua e, afirmamos, nos parece bastante significativa para a pesquisa brasileira sobre racismo no plano discursivo.

Então, para que haja a transformação necessária devemos pensar como que as crianças negras, pardas, indígenas vão se reconhecer nas histórias, nos murais, nas apresentações das festas das escolas, nas imagens reproduzidas dentro dos espaços escolares, se não houver uma postura diferente por parte dos profissionais que atuam nas escolas.

Pensar também, como as crianças brancas terão oportunidade de ampliar seus horizontes culturais, conhecer e respeitar para não reproduzir os preconceitos e discriminações se não lhes for apresentado o que é diferente da sua cultura.

Cabem então as instituições escolares, pesquisarem sobre livros que abordem a pluralidade cultural e a diversidade étnico-racial da nação brasileira, corrigindo equívocos em obras já publicadas sobre a história, a cultura, a



identidade da população negra. Gomes (2005, p. 153) colabora:

E, por último, penso que todo(a) educador(a), ao trabalhar com a questão racial, deveria tomar conhecimento das lutas, demandas e conquistas do Movimento Negro. Não podendo nos esquecer de que a inclusão da temática racial na escola brasileira e o reconhecimento a sua inclusão no currículo deve muito à atuação desse movimento.

Percebe-se que o preconceito racial mesmo que mascarado, vem representado nas ações de quem constrói os interesses e dita as regras de ideal de sociedade.

Nesse contexto, durante séculos, as crianças tiveram acesso ao mundo da leitura, da contação, da escrita, de personagens e referências no espaço escolar exclusivamente da cultura branca. Silva (2012, p. 112) afirma a importância de:

Analisar como formas simbólicas específicas (textos, falas e imagens) inseridas em um contexto social estruturado (a sociedade nacional na qual opera o “o racismo à brasileira”, atuam para produzir e reproduzir desigualdades raciais.

Acredita-se que seja possível colaborar com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária através de ações metodológicas dentro do espaço escolar, articuladas em um objetivo em comum que é a erradicação do preconceito racial, sentimento destrutivo e identificado não apenas dentro dos espaços escolares, mas na sociedade em que vivemos, cada vez mais presente e desmascarado, ceifando vidas diariamente, como algo naturalizado.

O desejo de que as futuras gerações sejam capazes de amar seu próximo pautados na relação de respeito e aceitação da diversidade, que a escola e a educação possam cumprir de fato seu papel social, que educadores sejam formados e preparados para trabalhar, conhecer e aceitar as diversidades.

Munanga (2005, p. 17) afirma que:

Não existem leis no mundo capazes de erradicar as atitudes preconceituosas existentes nas cabeças das pessoas, atitudes essas provenientes dos sistemas culturais de todas as sociedades humanas. No entanto cremos, que a educação é capaz de oferecer tanto aos jovens como aos adultos a possibilidade de questionar e de destruir os mitos de superioridade e inferioridade entre grupos humanos que foram introjetados neles pela cultura racista na qual foram socializados.

A educação realmente deve ser considerado um caminho eficaz e



possível para a transformação social, principalmente para erradicar o racismo presente em nossa sociedade.

Ademais, que a representatividade de todos os grupos de humanos possam ser vistas de forma natural, que se possa conhecer a cultura, identidade e o outro para além das aparências, dos esteriótipos e do que os olhos possam ver.

Diante do exposto, apresentamos no próximo subtópico, a fundamentação teórico metodológico pautada na teoria de Paulo Freire, nas categorias do diálogo e da conscientização para analisar os documentos nacionais e locais, existentes no campo educacional, sobre a temática das relações étnico-raciais para buscar amparo legal na prosposta de desconstrução do preconceito racial no espaço escolar.

### 3.2.1 AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NOS DOCUMENTOS OFICIAIS À LUZ DA PEDAGOGIA DE PAULO FREIRE

Na fundamentação teórico metodológico, utilizaremos a teoria de Paulo Freire, mais especificamente as categorias do diálogo e da conscientização que contribuirão significativamente para a construção das análises dos documentos nacionais e locais para alcançar os objetivos propostos nesta dissertação.

Após historicizar e constatar como ocorreu o processo de construção de formação da população de nosso país, estudando esse contexto histórico, conseguimos entender como aconteceu a configuração da educação nacional e como se apresentam as escolas nos dias atuais, conseguimos compreender também, como se configurou a solidificação do racismo em nossa nação.

Nesse resgate histórico, observamos a forte atuação dos Movimentos Negros, que diante a tantos desafios, sua organização e luta, resultou e trouxe alguns avanços, no sentido de conquistar leis que amparem a população negra em direitos constitucionais, que antes não existiam, principalmente no campo da educação Brito (2011, p. 07) relata que:

O acesso à educação sempre foi uma das principais bandeiras de luta do Movimento Social Negro, e continua sendo. A reivindicação do direito à educação de qualidade busca não apenas o direito ao estudo, mas também à formação para a

cidania responsável por uma sociedade mais justa, democrática e fraterna como o Quilombo dos Palmares.



A existência de tais documentos nacionais e locais trouxeram esperança para a luta contra o preconceito racial existente em nossa sociedade, vivido, presenciado e em muitos casos perpetuados ou silenciados dentro dos espaços escolares diariamente.

Rosa (2011, p. 09) afirma que:

Nas últimas décadas, muitos estudiosos, especialmente o Movimento Negro contemporâneo, têm centrado suas reflexões na educação e na escola. Estas reflexões vêm denunciando e avaliando a escola, no geral, como um espaço adverso, um ambiente inibidor do processo de construção do conhecimento da criança negra. Práticas escolares e rituais pedagógicos impregnados de racismo dificultam a construção positiva da auto-estima e comprometem o seu sucesso escolar.

Tal afirmativa justifica a proposta metodológica desta dissertação, no sentido de perceber o espaço escolar muitas vezes, como reprodutor e silenciador do racismo, portanto pensar em práticas pedagógicas que ajudem na desconstrução do preconceito racial, legitimizam os documentos nacionais e locais elaborados com o objetivo de não tolerar as situações de preconceitos existentes.

Nesse sentido, buscamos nas categorias do professor Paulo Freire apontamentos e reflexões que possam elucidar e fundamentar a proposta de utilizar práticas e ações pedagógicas como aliadas nesse processo de conscientização dos estudantes que formarão as gerações futuras e a busca do exercício do diálogo como prática na mediação dos conflitos.

Isso porque de acordo com Barros (2021, p. 186-187):

A escola é o espaço para romper com preconceitos, havendo mudanças de opiniões, formando identidade, para que os alunos consigam ser capazes de valorizar sua própria cultura, o espaço educacional deve ser prpício para colaborar com tal valorização.

As categorias do autor Paulo Freire, não foram escolhidas para embasar teórico-metodologicamente esta dissertação por acaso, ou de forma inconsciente e despreendida.

Mas, por ser autor referência no que tange o pensar a educação, e principalmente porque desenvolveu teorias através de práticas educativas, aplicadas e desenvolvidas por ele mesmo, que obtiveram resultados



significativos, e que principalmente transformaram a vida de muitos alunos e de muitas pessoas.

Nesse sentido, não se trata de teoria pela teoria, mas de teoria pela práxis, na busca pela prática, pois seu pensar dialoga, reflete e sonha com uma sociedade mais humanizadora.

Os pensamentos do autor Paulo Freire em relação a temática das relações étnico-raciais é pautado no desejo de construção de uma educação humanizadora e consciente, utilizando-se do diálogo para a troca de conhecimento.

Guimarães (2011, p. 17) descreve:

Paulo não se cansava de recordar que os povos africanos que se submeteram por mais de cinco séculos à colonização malvada e perversa dos colonizadores portugueses – característica, aliás, intrínseca a este processo “civilizatório” – não perderam muitas das raízes culturais e linguísticas. Os nativos esconderam-se nas florestas e preservaram as suas histórias tribais, suas crenças e sua fé, mas contraditoriamente impossibilitaram-se de crescer na dinâmica necessária do aperfeiçoamento cultural.

Por acreditar firmemente em uma prática consciente e possível de ser realizada no combate ao preconceito racial através das práticas pedagógicas e metodológicas, que queremos refletir sobre o diálogo e a conscientização, propostos nas categorias teóricas de Paulo Freire, para pensarmos em um trabalho comprometido, almejando a transformação social do “homem novo”, “da mulher nova”<sup>14</sup> na luta contra o racismo e que transcenda a teoria, a fala e o pensamento, mas que seja prática vivida e contemplada por todos.

### 3.2.2 A contribuição do diálogo

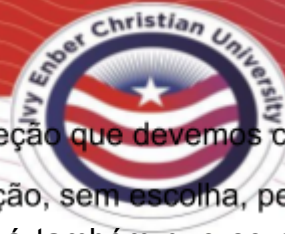
O desejo por uma sociedade diferente desta que conhecemos se faz através do processo de reconstrução do novo ser, que terá a chance de reescrever a história de nosso país, sem a carga de racismo por nós herdada.

Esta transformação perpassa pelo processo formativo de cada um que fará parte desta nova sociedade sonhada por todos. Nessa nova perspectiva de reconstrução social, a relação de comunicação e compreensão terá que ser diferente.

Porque diálogo não é monólogo, dialogar não é falar sozinho, o diálogo

---

<sup>14</sup> Termos utilizados por Paulo Freire (2011, p. 99-100).



precisa do outro, e, é nessa direção que devemos caminhar, entendendo que diálogo se faz junto, sem distinção, sem escolha, perceber que se tem a hora de falar, mas que no diálogo há também que se ouvir, e ouvir o outro, não é sobre falar e ouvir somente o que se quer dizer, o que se quer ouvir.

Nesse processo de reconstrução de sociedade é muito mais ouvir, é muito mais sobre ouvir o outro. Entendendo o conceito de diálogo, num processo de construção de compreensão do outro, estando aberto para abraçar e entender este ser diferente de mim, entendendo que existem outros pontos de vista sobre o mesmo ponto, outros pensamentos, outras verdades que não somente a nossa Zitkoski (2010, p. 196) discorre que:

No diálogo aberto, o exercício da argumentação dos sujeitos participantes dele garante que as posições diferentes tenham iguais condições de serem ouvidas, debatidas e avaliadas com base no processo de construção dialógica do mundo humano. Então, a construção dialética freiriana confere um sentido inovador e uma fundamentação diferente, desde a construção lógico-racional da experiência humana no mundo até a produção cultural das formas de organização da sociedade e sua recriação através da história, porque as raízes profundas de seu processo efetivo visam à libertação da humanidade e não ao controle dela à semelhança de uma visão histórica determinista, que, infelizmente, a tradição da dialética hegeliano-marxista reproduziu nos últimos séculos.

Então, para que seja possível esta nova sociedade constituída de democracia racial, teremos que iniciar tão logo o processo de conscientização das pessoas, não uma consciência meramente teórica, de simplesmente saber e de conhecer, mas uma consciência empática, de fazer, de ação prática possível de ser realizada, aquela que não espera pelo outro, mas que inicia em si mesmo.

Guimarães (2011, p. 28) afirma que “Por exemplo, a luta de reconstrução nacional é a continuidade da luta inicial de libertação, em que se inclui o problema da identidade cultural.” esse movimento faz-se urgente e necessário, para que o diálogo das relações étnico-raciais possam de fato acontecer.

A busca pela erradicação de todo tipo de preconceito, perpassa pelo processo de reconstruir as ações das pessoas que formam o mundo em que vivemos, perpassa pela não aceitação do individualismo e de sentimentos que inviabilizam a concretude de uma sociedade mais humanizadora, anulam



qualquer possibilidade de esperança em relação ao futuro das novas gerações.

Na teoria de Paulo Freire encontra-se uma fundamentação teórica-filosófica que apresenta o diálogo e as suas condições, bem como seu papel para a promoção de uma educação de fato libertadora, libertadora de tudo que oprime e que exclui socialmente. Freire (2021, p. 114) corrobora:

Se o diálogo é o encontro dos homens para ser mais, não pode fazer-se na desesperança. Se os sujeitos do diálogo nada esperam do seu quefazer, já não pode haver diálogo. O seu encontro é vazio e estéril. É burocrático e fastidioso.

Porque o que se espera de um diálogo é a troca, o crescimento a soma de pensamentos, que mesmo na controvérsia não saem vazios, Freire (2021, p. 114) afirma: “Finalmente, não há diálogo verdadeiro se não há nos seus sujeitos um pensar verdadeiro. Pensar crítico. Pensar que, não aceitando a dicotomia mundo-homens, reconhece entre eles uma inquebrantável solidariedade.”

Percebe-se a partir desta afirmação, a necessidade de um diálogo comprometido por parte dos sujeitos, não pode ser conversa vazia, mas, uma conversa cheia de significado visando objetivos em comum, com sentimento empático em relação ao outro.

Pensando o diálogo nesta direção, podemos afirmar que para erradicarmos o preconceito racial, a conversa precisa partir deste pressuposto, que Zitkoski (2010, p. 196) vai discorrer sobre o diálogo com a função no processo de dialético-problematizador, no qual através do diálogo podemos enxergar o mundo através de outras lentes, onde podemos ver a sociedade, o mundo e a nossa existência como processual, em constante construção, como algo inacabado.

Desse modo se não nascemos preconceituosos e racistas, nos tornamos, aprendemos a ser, nesta linha de pensamento, então, podemos realizar também o processo inverso, através do diálogo consciente, identificando e aceitando a existência do racismo, e através de uma comunicação mais humana e solidária, seja capaz de transformar essa realidade:

Além disso, o diálogo implica uma práxis social, que é o compromisso entre a palavra dita e nossa ação humanizadora. Essa possibilidade abre caminhos para repensar a vida em sociedade, discutir sobre nosso ethos cultural, sobre nossa educação, a linguagem que praticamos e a possibilidade de



agirmos de outro modo de ser, que transforme o mundo que nos cerca. (ZITKOSKI, 2010, p. 196).

Compreendendo o diálogo como possibilidade transformadora social, como prática humanizadora, o diálogo como ação possível na erradicação do preconceito racial, devemos reconceituá-lo e utilizá-lo também no espaço escolar, como garantia de construir com os educandos um novo jeito de ensinar e aprender.

Apontando o diálogo consciente para os conteúdos programáticos, para as leituras e literaturas escolhidas, não mais como depositar o que já está posto, pois essa ação é fazer mais do mesmo, é continuar a reproduzir a sociedade que temos, é silenciar, é cruzar os braços diante das injustiças.

De acordo com Zitkoski (2010, p. 196):

O desafio Freiriano é construirmos novos saberes a partir da situação dialógica que provoca a interação e a partilha de mundos diferentes, mas que comungam do sonho e da esperança sobre nossa condição no mundo.

Então, diante desta citação podemos considerar que a escolha metodológica do educador pode ser determinante para o processo de transformação social.

Ao optar trabalhar com metodologias que reproduzem o preconceito racial, significa escolher continuar se omitindo e reproduzindo este mal.

Porém, ao escolher com coerência um trabalho que dialoguem com a realidade da diversidade existente, que dialoguem com as ações necessárias para romper com as práticas discriminatórias e excludentes, a educação, a escola e o educador, estarão de fato realizando sua função social, de transformação real de nossa sociedade.

Dessa forma, estarão escolhendo mudar a rota, posicionar-se diante das injustiças, estarão escolhendo não se calar e dialogar através de uma prática humanizadora em que as palavras não são vazias e se perdem pelo caminho, nas palavras de Freire (2021, p. 108):

Assim é que, esgotada a palavra de sua dimensão de ação, sacrificada, automaticamente, a reflexão também, se tranforma em palavreira, verbalismo, blá-blá-blá. Por tudo isto, alienada e alienante. É uma palavra oca, da qual não se pode esperar a denúncia do mundo, pois que não há denúncia verdadeira sem compromisso de transformação, nem este sem ação.



Na escola, em sala de aula, o diálogo consciente, transformador, humanizador deve ter como propósito reescrever a história de nossa nação, livre de preconceitos, com o propósito de libertar todos aqueles que são privados de oportunidades porque não cabem nos padrões impostos por uma sociedade maligna, que se fez, que se construiu oprimindo, silenciando.

Lopes (2005, p. 187) contrui afirmando que:

O combate ao racismo, ao preconceito e à discriminação, em nível escolar, deve tomar as mais diferentes formas de valorização da pessoa humana, povos e nações, valorização que se alcança quando descobrimos que as pessoas, mesmo com suas dessemelhanças, ainda são iguais entre si e iguais a nós, com direito de acesso aos bens e serviços de que a sociedade dispõe, de usufruí-los, criar outros, bem como exercer seus deveres em benefício próprio e dos demais.

Precisa-se de coragem e iniciativa para quebrar este ciclo que vem se mantendo no poder, que vem exterminando vidas, sonhos de muitas pessoas, e isso pede mais que amor ao próximo, pede comprometimento daqueles que tem nas mãos a oportunidade e a responsabilidade de formar as novas gerações Freire (2021, p. 111) relata que:

Amor, não. Porque é um ato de coragem, nunca de medo, o amor é compromisso com os homens. Onde quer que estejam estes, oprimidos, o ato de amor está em comprometer-se com a sua causa. A causa de sua libertação. Mas, este compromisso, porque é amoroso, é dialógico.

Se em sala de aula o diálogo possibilita a transformação social que tanto queremos, este mesmo diálogo refletirá em ações e práticas para além dos muros da escola.

Não em uma proposta piegas, não numa proposta romantizada, esta em que as teorias são vazias e parecem não fazer nenhum sentido, mas de fato uma proposta que tem como propósito o agir, o inconformar-se com a realidade, a sua realidade e a do outro, trazendo a responsabilidade para si como ação consciente e possível de ser realizada, de ser vivida.

O diálogo é a base para a compreensão das mensagens e informações a serem repassadas, sem consciência as palavras podem tornar-se vazias, por isso no próximo subtópico apresentaremos uma reflexão sobre o processo de conscientização proposta por Paulo Freire.

### 3.2.3 Conscientização



A educação é um lugar de tempos e espaços propícios para a propagação de conhecimentos, nela refletem as inquietudes da sociedade, através da educação ocorre o processo de conscientização e aprendizagem de muitas temáticas.

De acordo com Gomes (2018, p. 25) “Ao longo dos tempos é possível observar como o campo educacional se configura como um espaço-tempo inquieto, que é ao mesmo tempo indagador e indagado pelos coletivos sociais diversos.” Como lugar caracteriza-se pela diversidade, pela capacidade em atender muitos estudantes que trazem características únicas, cheias de identidade.

Na perspectiva dos tempos, caracteriza-se pela evolução, pela transformação, tal qual ocorre fora dela oportunizando a transformação, a partir da consciência da realidade que temos e da realidade social que almejamos.

De acordo com Freitas (2010, p. 150), “Conscientização é um conceito estruturante da concepção e da prática da educação libertadora”, a autora relata que a conscientização é uma teoria da centralidade da concepção freiriana, por isso, condizera-o criador do termo.

Ainda de acordo com Freitas (2021, p. 150):

A conscientização compreendida como processo de criticização das relações consciência-mundo, é condição para assunção do comprometimento humano diante do contexto histórico-social. No processo de conhecimento, o homem ou a mulher tendem a se comprometer com a realidade, sendo esta uma possibilidade que está relacionada à práxis humana. É através da conscientização que os sujeitos assumem seu compromisso histórico no processo de fazer e refazer o mundo, dentro de possibilidades concretas, fazendo e refazendo também a si mesmos.

Portanto, se a consciência nos traz o discernimento, a luz da razão sobre o que é certo ou errado, se a consciência elucida nossas palavras e nossas ações, é possível que através da consciência possamos mudar nossas práticas.

No processo de conscientização podemos contribuir para a mudança das práticas dos outros, é primeiramente comprometer-se para que o outro possa também conscientizar a partir de nossas práticas, do nosso exemplo.

De acordo com Freitas (2021, p. 150) “Assim, o comprometimento não é um ato passivo; implica não apenas a consciência da realidade, mas também o



engajamento na luta para transformá-la.", é preciso que a sociedade como um todo esteja engajada e consciente que sua prática, seu posicionamento vale "mais que mil palavras".

Por vezes percebemos que as pessoas sabem o que é certo e o que é errado, podemos dizer que têm consciência, mas lhes falta conscientização, porque lhes falta ação, lhes falta posicionamento, comprometimento por causas coletivas.

Sabemos, por exemplo que jogar papel no chão está errado, mas por que continuamos a ver papéis e lixos sendo jogados ao chão, todos vão concordar que é preciso respeitar as diferenças, mas mesmo assim continuamos a ver e ouvir relatos de desrepeito, Freire (1979, p. 16) elucida esta reflexão quando diz que:

A conscientização está evidentemente ligada à utopia, implica em utopia. Quanto mais conscientizados nos tornamos, mais capacitados estamos para ser anunciadores e denunciadores, graças ao compromisso de transformação que assumimos. Mas esta posição deve ser permanente: a partir do momento em que denunciemos uma estrutura desumanizante sem nos comprometermos com a realidade, a partir do momento em que chegamos à conscientização do projeto, se deixarmos de ser utópicos nos burocratizamos; é o perigo das revoluções quando deixam de ser permanentes. Uma das respostas geniais é a da renovação cultural, esta dialetização que, propriamente falando, não é de ontem, nem de hoje, nem de amanhã, mas uma tarefa permanente de transformação.

Constata-se, a partir da reflexão de Paulo Freire, que quanto mais conscientizados estivermos enquanto cidadãos, mais preparados estaremos para agir diante de injustiças, diante do preconceito.

Além disso, estaremos comprometidos com aqueles que precisam de voz para clamar suas dores, é assumir um compromisso social com aquele que é igual ou diferente de mim, somente assim conseguiremos conquistar as transformações que tanto precisamos e entendemos que é uma luta constante.

Compreende-se que a luta contra o preconceito racial é diária, justamente porque somos seres inacabados, em constante formação é que devemos buscar não somente sermos conscientes, mas que estejamos conscientizados para lutarmos contra as desigualdades sociais.

Sendo assim, os espaços e profissionais de educação devem assumir seu papel comprometido de contribuir nesse processo de conscientização dos



educandos, pois, de acordo com Freire (2021, p. 105) “Ninguém pode ser, autenticamente, proibindo que os outros sejam”. Nesse sentido, identificar a realidade é reconhecer toda a diversidade existente, é intervir nas situações que se apresentem no dia a dia escolar que refletem a sociedade.

Então já que: “A educação reproduz, assim em seu plano próprio, a estrutura dinâmica e o movimento dialético do processo histórico de produção do homem. Para o homem, produzir-se é conquistar-se, conquistar sua forma humana.” Freire (2021, p. 18) podemos escolher não reproduzir tudo aquilo que desprezamos, mas nos falta para desenvolver a consciência de transformação e liberdade social.

Nesse movimento conscientizador, pela busca de ação e práticas para transformar a realidade, para libertar, para humanizar, é preciso comprometer-se, na luta por uma pedagogia para a diversidade, como dever de cada novo homem e cada nova mulher que buscam a verdadeira transformação social. Freire (2011, p. 99-100) nesse sentido propõe que:

O sentido da correta militância política, na qual vamos aprendendo a superar o individualismo, o egoísmo, é um sinal, também, do homem novo e da mulher nova. A defesa intransigente da nossa autonomia, da liberdade que conquistamos marca igualmente o homem novo e a mulher nova. O sentido da solidariedade, não somente com o nosso Povo, mas também com todos os Povos que lutam por sua libertação, é outra característica do homem novo e da mulher nova. Não deixar para fazer amanhã o que se pode fazer hoje e fazer cada dia melhor o que devemos fazer é o próprio do homem novo e da mulher nova. Participar, conscientemente, nos esforços da reconstrução nacional é um dever que o novo homem e a mulher nova exigem de si mesmos.

Assim, a relação de professores e alunos, de todos os níveis, tanto dentro da escola, quanto fora da escola, precisam ser diferentes, precisam dialogar e caminhar na mesma direção, compreendendo o diálogo como algo em movimento, em construção.

Não apenas os saberes em construção, mais as pessoas percebendo-se como inacabadas, conscientes de suas limitações e dos desafios, não passivamente, estáticos mais conscientados e conscientizadores do fazer a diferença como afirma Freire (2021, p. 79):

Narração de conteúdos que, por isto mesmo, tendem a petrificar-se ou a fazer-se algo quase morto, sejam valores ou



dimensões concretas da realidade. Narração ou dissertação que implica um sujeito – o narrador- e objetos pacientes, ouvintes – os educandos.

Diante de tantas situações de sofrimento da pessoa humana, não se pode tolerar a escola, a educação detentora e reprodutora de verdades incontestáveis, inatingíveis e como reprodutora das desigualdades sociais.

Para Lopes (2005, p.189):

Professor e alunos devem organizar-se em comunidades de aprendizagem, onde cada um chegue com seus saberes e juntos vão construir novos conhecimentos num processo de trocas constantes, desmitificando situações de racismo, preconceito e discriminação arraigados nos grupos sociais e nas pessoas individualmente.

Assim, faz-se urgente que educandos e educadores não estejam em lados diferentes, em lados opostos, é urgente que caminhem lado a lado, buscando objetivos em comum, um mundo de oportunidades, de igualdade racial para todos, e que todos não sejam alguns. Moura (2005, p. 72) comunga com esta reflexão, ao relatar que:

Isso ocorre, sobretudo, pelo fato de que a experiência educativa das comunidades leva em conta os valores de sua própria história, enquanto na escola os valores da cultura dominante, ou seja, o saber sistematizado, são impostos como únicos, sem qualquer referência às historicidades vividas e aprendidas pelos alunos em seu contexto de origem. Assim, a educação formal desagrega e dificulta a construção de um sentimento de identificação, ao criar um sentido de exclusão para o alunos, que não consegue ver qualquer relação entre os conteúdos ensinados e a sua própria experiência durante o desenvolvimento do currículo[...].

Enquanto cidadãos, temos deveres perante a sociedade e somos detentores de direitos, vimos no fazer da história de formação de nosso povo, que muitos avanços se deram através de lutas e resistências de pessoas que tiveram coragem e posicionamento para buscar conquistas coletivas representadas por leis e documentos nacionais e locais que legitimam nossos direitos.

Porém, o que vimos é uma falácia sem fim, isso porque somos conscientes de que temos inúmeros direitos, porém não os vimos no dia a dia e na prática acontecer, ao analisarmos os documentos existentes, percebemos que temos uma legislação consistente, cheia de leis e decretos que no papel são excelentes e que poderiam resolver muitos problemas, poderiam



oportunizar uma sociedade justa e de igualdade se fosse uma realidade.

Precisa-se compreender que para que as leis saiam do papel não podemos ficar esperando pelos outros, temos que dar o primeiro passo em direção a transformação.

Assim, não basta sermos conscientes dos deveres e direitos que possuímos, precisamos buscar viabilizar através de políticas públicas, de práticas pedagógicas, de trabalho comprometido que estas leis possam beneficiar o maior número de pessoas, em se tratando das relações étnico-raciais existem muitos documentos norteadores e leis que amparam as pessoas que sofrem ou que cometem o racismo.

No próximo tópico, apresentaremos o percurso metodológico utilizado para a realização da análise dos documentos existentes dentro da temática das relações étnico-raciais em âmbito nacional e local, para além de conhecermos a existência desses documentos, mas, para propor uma reflexão de como tais documentos podem dialogar com nossa prática, de que forma nossas ações podem contribuir para o cumprimento das mesmas.

Para buscar meios de erradicar o preconceito racial dos espaços escolares e que estes espaços possam ser aliados conscientizadores de outras pessoas na luta antirracista, para que os profissionais da educação possam trilhar uma marcha pela justiça social em que as futuras gerações possam usufruir de fato das legislações como direitos adquiridos de todo cidadão.



#### **4. AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS: DA LUTA DOS MOVIMENTOS NEGROS ÀS CONQUISTAS**

Nesse capítulo se fará a análise e a constatação da existência de documentos em âmbito nacional e local na temática das relações étnico-raciais, problematizando a garantia dos direitos dos cidadãos através de políticas educacionais que viabilizem as legislações para a erradicação do preconceito racial existente em nossa sociedade e por consequência reproduzido nos espaços escolares.

Refletiu-se nos capítulos anteriores, como se configurou a história da construção de formação do povo brasileiro, no processo de constituição de nossa sociedade preconceituosa, as lutas e as conquistas do Movimento Negro, como a educação reflete as características da sociedade e quais caminhos pode trilhar para oportunizar a transformação social .

Verificou-se como nasceu o racismo e como ele se configura nos dias atuais, também como a população negra foi negligenciada no contar da história de formação do povo brasileiro. Munanga (2005, p. 18) explica que:



A primeira atitude corajosa que devemos tomar é a confissão de que nossa sociedade, a despeito das diferenças com outras sociedades ideologicamente apontadas como as mais racistas (por exemplo, Estados Unidos e África do Sul), é também racista. Ou seja, despojarmos-nos do medo de sermos preconceituosos e racistas. Uma vez cumprida esta condição primordial, que no fundo exige uma transformação radical de nossa estrutura mental herdada do mito de democracia racial, mito segundo o qual no Brasil não existe preconceito étnico-racial e, conseqüentemente, não existem barreiras sociais baseadas na existência da nossa diversidade étnica racial, podemos então enfrentar o segundo desafio de como inventar as estratégias educativas e pedagógicas de combate ao racismo.

Observou-se que em algumas vezes, tal omissão na temática das relações étnico-raciais acabou por reproduzindo o preconceito racial existente na sociedade como reflexo dentro dos espaços educacionais, como herança adquirida e perpetuada através das gerações.

Constatou-se a tentativa de silenciamento e invisibilidade da população negra, que foi bravamente desfeita pela luta dos Movimentos Negros que se mantiveram ativos e organizados no enfrentamento por garantia de espaços, de direitos e de afirmação de identidade.

Os Movimentos lutaram principalmente pela criação de leis e políticas educacionais que dessem voz na divulgação da representatividade da pessoa negra, de igualdade de oportunidades e equidade como prática social, de bem público e acesso comum.

Assim, através da formação dos Movimentos Negros e tantas outras organizações, que incansavelmente lutaram, brigaram e buscaram sempre muito ativamente a mudança, a história começou a ser transformada, pois documentos oficiais foram criados, leis foram sancionadas, fóruns, debates educacionais e sociais foram acontecendo e se materializando em direitos para a população.

Tais direitos objetivam a igualdade de oportunidades, o respeito aos diferentes, almejam dar voz e promover ações que contemplem os excluídos de nossa sociedade, mostrando que cidadania não tem cor, não tem condição social, que é direito incontestável de todos e garantido por lei.

Porém, é preciso continuar lutando pelos direitos das populações excluídas, entendendo que o racismo, por ser uma infeliz realidade, faz com que tenhamos muito a alcançar no que se trata da igualdade de direitos e



oportunidades, na democracia racial como uma realidade possível para todos.

Silva (2012, p. 123) afirma que as políticas públicas no campo da educação, apresentam-se ainda em momentos e ações muito isoladas e esporádicas:

Identifica-se nas políticas públicas educacionais uma tendência a tratar as políticas de promoção de igualdade racial de forma circunscrita e pontual, sem tomar parte de formas consistente em programas e projetos educacionais mais amplos.

Utilizando a teoria da análise de conteúdo, faremos uma leitura diagnóstica para analisar os documentos existentes no âmbito educacional, na temática das relações étnico-raciais na esfera nacional e no Município de Criciúma.

De acordo com Bardin (2011, p. 126) significa que: “A primeira atividade consiste em estabelecer contato com os documentos a analisar e conhecer o texto deixando-se invadir por impressões e orientações”. Para tanto realizou-se a escolha dos documentos que seriam analisados em âmbito nacional e local, na esfera da educação voltados para a temática das relações étnico-raciais.

Nesse sentido, faremos o levantamento e análise sobre a temática das relações étnico-raciais no processo de implementação de políticas educacionais a partir dos documentos nacionais e locais existentes para repensar práticas e ações pedagógicas que possam contribuir com a efetivação das legislações vigentes com o objetivo de erradicar o preconceito racial nos espaços escolares.

#### 4.1 ANÁLISES E DISCUSSÕES/ AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: DA PROBLEMATIZAÇÃO A DESCONSTRUÇÃO NO ESPAÇO ESCOLAR

Neste último subtópico, apresentaremos as análises e resultados obtidos através do percurso teórico-metodológico realizado até aqui e, as possíveis contribuições que o debate das relações étnico-raciais podem estabelecer para a educação como agente no processo de inclusão da diversidade e na desconstrução do preconceito racial no espaço escolar.

A criação de políticas educacionais a partir das legislações vigentes em âmbito nacional e local, na temática das relações étnico-raciais como prática pedagógica e metodológica garantem não somente o acesso a educação para



todos, mas a permanência e o sucesso dos educandos.

Enaltecer e reconhecer a cultura africana na formação do povo brasileiro, através das lutas e resistências do Movimento Negro, é reconhecer a luta na defesa de direitos, principalmente na área da educação.

As constantes lutas dos movimentos organizados, por fortalecimento da identidade negra fez com que os governantes criassem documentos e políticas educacionais para o enfrentamento da desigualdade racial e social através da intervenção da educação.

Magalhães (2009, p. 63-64) explica que o preconceito racial que construímos desde pequenos é uma limitação de nossa formação. Esse processo de formação que recebemos são paradigmas que nos formam em uma única maneira de ver o mundo, então vemos a realidade a partir dessas lentes, que são limitadas e também formam nossas crenças.

Assim, vamos aprendendo ao longo da vida verdades que parecem incontestáveis, e, quando tomamos consciência estamos aptos a aprender e vencer os limites dos preconceitos, e ver a vida através de lentes alheias, ouvir outros pontos de vista, nos abrir para experimentar a realidade.

Na averiguação e no levantamento de quais documentos existentes dão legitimidade a existência de políticas educacionais na temática das relações étnico-raciais, pode-se citar a Constituição Federativa Brasileira.

Esta deve ser considerada a Lei maior de nossa nação; que traz em alguns de seus artigos e incisos, determinações que sugerem a implementação de políticas educacionais para que tais leis possam ser usufruídas, vivenciadas no dia a dia da população brasileira.

Dentre elas, citamos o preâmbulo da Constituição Federativa do Brasil (1988, p. 10):

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

O preâmbulo da Constituição Brasileira reforça a ideia de que os direitos



de todos os cidadãos devem ser respeitados e garantidos, que devem ainda ser assegurados para o favorecimento de uma sociedade fraterna e sem preconceitos, com valores que presem pela harmonia da população.

Assim no âmbito educacional, a Constituição Federativa do Brasil, garante o acesso a educação para todos os cidadãos, sem distinção.

A Constituição Federativa do Brasil (1988, p. 14), vai amparar a inclusão de todos os cidadãos e o direito a igualdade de frequentar a escola e ter suas características étnico-raciais respeitadas.

Art. 5º “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes”. (BRASIL, 1988, p. 14).

O presente artigo da Constituição Federativa do Brasil, afirma o direito de igualdade de todos os cidadãos, sejam quanto aos seus direitos e deveres na sociedade. Mas, ainda assim, são observados em nossa sociedade e no cotidiano escolar, situações de conflitos que revelam preconceito, discriminações, atos e omissões excludentes, sejam por parte das crianças ou de adultos, realidade que não permite a efetivação do referido artigo.

Sobre a garantia de acesso gratuito e de qualidade, em todos os níveis da educação, a Constituição Brasileira (1988, p. 124), vai institucionalizar em seu Artigo 205 que:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (CONSTITUIÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL, 1988, p. 124).

A escola é um espaço privilegiado de formação e abarca a responsabilidade de formar as novas gerações, nos mais diversos campos dos saberes, cada qual em seu tempo, com sua história de vida, com experiências para compartilhar com o outro, assim é sua responsabilidade também promover um espaço de aprendizagem para todos, oportunizando sem distinção o pleno desenvolvimento dos estudantes.

O direito ao acesso a educação está previsto na Constituição Federativa do Brasil, que afirma a igualdade de condições para o acesso e permanência dos estudantes na escola: Art. 205 “I—igualdade de condições para o acesso e



permanência na escola”. (1988, p. 124). Isso significa que todos os estudantes brasileiros devem ter o mesmo direito de condições para o acesso e a permanência na escola sem discriminação.

Porém, observamos que a realidade vivida em nosso país, ainda é o constante processo de evasão e situações que se tornam dificultosas para que os estudantes permaneçam nos espaços escolares.

Nesse sentido a educação escolar deve considerar a diversidade cultural de cada um dos educandos como parte essencial para a aprendizagem, atendendo às necessidades peculiares de todos que compõem aquele grupo, analisando as possibilidades de aprendizagem de cada um e avaliando a eficácia dos métodos utilizados e garantindo o cumprimento da Constituição Federal (1988, p. 127) de nosso país que no:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. (EC no 48/2005).

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

Observa-se no âmbito da cultura a orientação para um trabalho e desenvolvimento de atividades que incentivem a diversidade cultural existente e principalmente a proteção das manifestações da cultura indígena, afro-brasileira e de outros grupos como processo civilizatório, ou seja num processo de conscientização e valorização da importância da contribuição dos diversos povos que formam nossa nação.

Nesse sentido, afirmamos que toda prática de racismo deve ser considerada crime, pois encontramos também na (ROCHA, 2011, p. 52), “através da Lei nº 7.716, de 1989: “A prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito a pena de reclusão nos termos da lei”<sup>15</sup>. Também no “Art. 1º Serão proibidos, na forma da lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional”. O silenciamento das ações, atitudes e situações de racismo e todo tipo de preconceito, devem ser considerados tão criminoso quanto as demais

---

<sup>15</sup> Esta Lei foi criada para substituir a Lei “Afonso Arinos”, do ano de 1951, primeira Lei anti-racismo de nosso país e orienta quanto ao crime de racismo. (ROCHA, 2011, p. 52).



ações.

Assim, os profissionais da educação devem estar atentos a todas as situações que acontecem na escola e não negligenciar os encaminhamentos necessários nas situações de conflito, atos de discriminação, preconceito ou racismo, posicionando-se firmemente na luta antirracista.

A Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN-Lei nº 9394/1996), é o documento que foi criado com o objetivo de garantir o direito à educação a toda população. Na temática das relações étnico-raciais traz orientações quanto a obrigatoriedade do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena nos espaços escolares.

As orientações da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN- Lei nº 9394/1996), norteiam nesse sentido o trabalho dos educadores na temática das relações étnico-raciais, apontando para um trabalho que amplie os conhecimentos dos estudantes, oportunizando-lhes conhecer novas culturas e contribuições para a formação do povo brasileiro.

A Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN- Lei nº 9394/1996) em seu Art.2, vai enfatizar a “XII - Consideração com a diversidade étnico-racial.”, orientando quanto a necessidade de consideração com a diversidade étnico-racial, no sentido de inclusão e trabalho com a temática de forma a estar inserida e presente em todo o currículo escolar e em todos os componentes curriculares.

A educação deve ser considerada a base para as transformações de um povo com a responsabilidade pelo processo de formação de qualquer sociedade, abrindo caminhos para a ampliação da cidadania de uma nação, nesse sentido, sobre as questões raciais, a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN) traz em seu artigo 26, a determinação que:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.



§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras (BRASIL, 1996).

Verifica-se que a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN), orienta também sobre a organização dos conteúdos programáticos na temática das relações étnico-raciais, inclusive mencionando as lutas dos povos negros e indígenas no país e que devem ser explorados e ministrados em todo o currículo escolar, cumprindo as orientações das Leis de nº 10639/2003 e 11645/2008.

Freire (2002, p. 54) afirma que: “[...] é uma postura exigente, difícil, às vezes penosa, que temos que assumir diante dos outros e com os outros, em face do mundo e dos fatos, ante nós mesmos. Sendo assim, é papel da escola, a promoção da democratização racial e o comprometimento de todos com a formação do ser humano respeitando as orientações previstas na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN).

Formar cidadãos críticos, pensantes e atuantes em nossa sociedade que se transforma a cada dia, é umas das muitas funções e deveres da educação, que podem buscar orientações de como realizar seu trabalho respeitando a diversidade existente, amparando-se na Lei nº 10.639/2003: As diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

De acordo com (GOMES, 2005) ainda existem muitos professores que acreditam que a discussão da temática das relações étnico-raciais não é uma função da escola, acreditam que seja dever dos militantes, políticos, sociólogos e antropólogos. Este argumento demonstra falta de conhecimento sobre a formação histórica e cultural da sociedade brasileira.

GOMES (2005) enfatiza que tal pensamento reforça também que não é papel da escola e da educação discutir temáticas que compreendem o complexo processo de formação humana.

Então, para que os estudantes possam desenvolver sua consciência crítica em relação aos processos de formação do ser humano que convive em sociedade, os currículos escolares devem estar preocupados com conteúdos



que acolham os educandos e colaborem para que as desigualdades sociais sejam minimizadas. Gomes (2005, p. 146) afirma que:

Demonstra, também, a crença de que a função da escola está reduzida à transmissão de conteúdos historicamente acumulados, como se estes pudessem ser trabalhados de maneira desvinculada da realidade social brasileira.

Assim, a Lei nº 10.639/2003, orienta as diretrizes e bases da educação nacional, para a obrigatoriedade da inclusão na rede de ensino da temática das relações étnico-raciais, certamente uma grande conquista para a sociedade brasileira, pois rompe com a supervalorização de algumas culturas e inferiorização de outras culturas.

Sobre a relevância da Lei nº 10.639/2003 (ALVES, 2021) relata que fica evidente os benefícios que a população negra alcançou na área educacional, com a criação da Lei nº 10.639/2003. Afirma-se ainda, que tais benefícios só foram possíveis com a atuação dos Movimentos Negros, cuja trajetória foi marcada por diversos protestos com a finalidade de conscientizar a população brasileira para combater os atos discriminatórios presentes na sociedade.

De acordo (ALVES, 2021) os movimentos buscavam cobrar ações do governo para que houvessem melhorias nas condições de vidas da população negra, garantindo a eles o direito à educação e uma história que valorizasse as contribuições de seus antepassados para o desenvolvimento da humanidade e do povo brasileiro.

Com impacto significativo e considerada importante conquista para a educação, a Lei nº 10.639/03 contribuiu na produção e disponibilização de material didático e pedagógico na temática das relações étnico-raciais, também com a oferta de formação dos profissionais da educação para trabalharem a temática em sala de aula.

Destaca-se a importância da Secretaria de Educação a Distância, Alfabetização e Diversidade e Inclusão (SECADI), como uma grande conquista da organização do Movimento Negro, no processo de organização, elaboração e distribuição de materiais didático para os educadores do país, bem como a promoção de formações continuadas na temática das relações étnico-raciais, como garantia de política educacional que dialoga com as legislações vigentes.

Então, ressalta-se a importância de políticas educacionais voltadas para atender a garantia de direitos da população, assim também a importância dos



representantes governamentais criarem e materem secretarias, ministérios e programas voltados a assistência social, cultura, saúde, esporte, educação e valorização das origens da formação do povo brasileiro.

Assim, a Lei nº 10639/2003, democratizou o acesso a cultura das africanidades, oportunizou novos olhares sob os conteúdos programáticos, sob as metodologias e temáticas abordadas em sala de aula, fez repensar práticas pedagógicas que até então eram consideradas incontestáveis, deu merecida visibilidade a população negra e respeito a toda a sua história.

A Resolução do Conselho Nacional de Educação/ Conselho Pleno (CNE/CP nº1/2004), criada para viabilizar a Lei de nº 10.639/2003, orientando quanto a inclusão de conteúdos das relações étnico-raciais nas instituições de ensino superior. Em seu Art. 6, orienta que:

Os órgãos colegiados dos estabelecimentos de ensino, em suas finalidades, responsabilidades e tarefas, incluirão o previsto o exame e encaminhamento de solução para situações de discriminação, buscando-se criar situações educativas para o reconhecimento, valorização e respeito da diversidade.

Único: Os casos que caracterizem racismo serão tratados como crimes imprescritíveis e inafiançáveis, conforme prevê o Art. 5º, XLII da Constituição Federal de 1988.

A consciência, de busca pela transformação social o educador deve compreender as orientações que trazem os documentos nacionais e locais na temática das relações étnico-raciais, para poder dialogar com os conteúdos e com as metodologias que serão utilizadas com o objetivo de erradicar o preconceito racial existente. De acordo com Freire (1981, p. 117):

A conscientização não pode parar na etapa do desvelamento da realidade. A sua autenticidade se dá quando a prática de desvelamento da realidade constitui uma unidade dinâmica e dialética com a prática da transformação.

O professor deve ser o primeiro a estar conscientizado e sensibilizado na luta antirracista, para tanto deve se colocar como pesquisador e eterno aprendiz, os documentos oficiais trazem um vocabulário e tipologia textual que muitos não estão habituados e familiarizados, o que pode ser um impeditivo para que os documentos possam ser colocados em prática.

Por isso, como política educacional, as graduações de formação inicial dos professores devem prever a temática das relações étnico-raciais durante todo o percurso do curso para de fato habilitar e formar estes profissionais que



estarão atuando nas unidades de ensino<sup>16</sup>.

A Resolução Resolução do Conselho Nacional de Educação/ Conselho Pleno (CNE/CP nº 1 do ano de 2004), através de seus artigos busca orientar e fomentar a formação inicial e continuada de professores para que estejam aptos a trabalharem com os estudantes a temática das relações étnico-raciais inseridas no currículo escolar.

A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores.

Precisa-se reconhecer que o educador deve estar letrado e ser conhecedor das legislações vigentes no âmbito educacional na temática das relações étnico-raciais para poder realizar seu trabalho com excelência, e fazer com que as legislações possam ser colocadas em prática e que possam ser vividas através de políticas educacionais.

Enquanto educadores precisamos buscar aperfeiçoamento profissional, lutar por tempos e espaços de formação para que possamos realizar nosso trabalho com qualidade, receber incentivo a pesquisa e estudo de capacitação para não somente conhecermos as legislações vigentes, mas ajudarmos a colocá-las em prática.

A Resolução do Conselho Nacional de Educação/ Conselho Pleno (CNE/CP nº1/2004), em seu Art. 2 institui que:

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africanas constituem-se de orientações, princípios e fundamentos para o planejamento, execução e avaliação da Educação, e têm por meta, promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de nação democrática.

O artigo afirma que sua existência vem para orientar os educadores em

---

<sup>16</sup> Resolução CNE/CP nº 1, de 2 de julho de 2019: “Altera o Art. 22 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.” e a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 que “Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)”. (BRASIL, 2019).



seu planejamento de aulas, sua execução e avaliação e busca promover uma educação positiva para as relações étnico-raciais pautada na educação consciente e atuante por parte dos cidadãos.

Para tanto, faz-se necessário colocar em prática o que orienta a Resolução do Conselho Nacional de Educação/ Conselho Pleno (CNE/CP nº1/2020):

A presente Resolução dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores, que atuam nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada), constante do Anexo desta Resolução, a qual deve ser implementada em todas as modalidades dos cursos e programas destinados à formação continuada de Professores da Educação Básica. (BRASIL, 2020).

Esta resolução vem orientar quanto a oferta de formação continuada para os educadores na temática das relações étnico-raciais como política educacional, para que de fato as legislações vigentes possam ser colocadas em prática.

A Resolução do Conselho Nacional de Educação/ Conselho Pleno (CNE/CP nº1/2004), ainda orienta que:

Art. 2 Inciso I “A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira”.

Art. 2 inciso II “O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem por objetivo o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, européias, asiáticas”.

No artigo 2, a Resolução do Conselho Nacional de Educação/ Conselho Pleno (CNE/CP nº1/2004), estabelece seu objetivo de divulgação da temática das relações-étnico-raciais, bem como o incentivo na divulgação e produção de conhecimentos para que os estudantes sejam educados para a pluralidade étnico-racial existente, para que aprendam a respeitar a diversidade existente, valorizando a identidade da população africana e indígena.

Os artigos da Resolução do Conselho Nacional de Educação/ Conselho



Pleno (CNE/CP nº1/2004), nos fazem refletir ainda sobre o papel da escola, sobre o papel do professor e da sociedade como um todo, sobre o que estamos fazendo para vivermos o respeito aos direitos legais para a efetivação da democracia brasileira.

Gomes (2005, p. 146) colabora: “Não há como negar que a educação é um processo amplo e complexo de construção de saberes culturais e sociais que fazem parte do acontecer humano”. Ou seja, todos temos os mesmos direitos sociais e por isso a luta antirracista deve ser compromisso de toda a sociedade.

A Resolução do Conselho Nacional de Educação/ Conselho Pleno (CNE/CP nº1/2004), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana em seu inciso I, apresenta que:

§ 1º As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004.

Este artigo traz orientações para a modalidade de ensino superior possa incluir nas disciplinas que ofertam, atividades curriculares que contemplem a educação das relações étnico-raciais.

O que constata-se porém, é que a realidade dos cursos ofertados pelas universidades, inclusive para as licenciaturas, não trazem na maioria das vezes, em suas ementas o que orienta o documento analisado.

Gomes(2005, p. 149) colabora:

Porém, é necessário que, na educação, a discussão teórica e conceptual sobre a questão racial esteja acompanhada da adoção de práticas concretas. Julgo que seria interessante se pudéssemos construir experiências de formação em que os professores pudessem vivenciar, analisar e propor estratégias de intervenção que tenham valorização da cultura negra e a eliminação de práticas racistas como foco principal.

Isso ocorre, infelizmente, porque muitos professores recém-formados apresentam dificuldades para trabalharem em suas aulas metodologias que contemplem a temática das relações étnico-raciais, demonstram despreparo para lidar com situações de conflitos em sala de aula com os estudantes, que poderiam ser evitados ou amenizados se os cursos de graduação



trabalhassem de forma adequada a temática das relações étnico-raciais.

Outro documento importante é Plano Nacional de Educação (PNE) que apresenta metas para qualificar a educação e orienta quanto a superação das desigualdades educacionais, bem como a erradicação de toda forma de discriminação existente.

Através da Lei nº 13005/2014, que estabelece o Plano Nacional de Educação (PNE), traz em seu artigo segundo, suas diretrizes, dentre eles, citamos o inciso III, que determina a: “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação”. O educador, imbuído dessa missão, deve repensar suas práticas e avaliar se em seu fazer pedagógico diário tem contribuído para o cumprimento dessa lei, planejando aulas que visem a promoção da cidadania e erradicação do preconceito racial.

A Lei nº 13005/2014, que estabelece o Plano Nacional de Educação (PNE) apresenta vinte metas para a educação e podemos citar a meta sete: “Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb”.

Na meta sete encontramos ainda as seguintes estratégias:

7.25) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.

Através da meta sete, na estratégia 7.25 o Plano Nacional de Educação (PNE), traz orientações para que as Leis nº 10639/03 e a nº 11645/08 sejam concretizadas através da elaboração de currículos escolares construídos com toda a sociedade brasileira. Considera-se a meta 7.25 como uma política educacional que dialoga com as legislações vigentes.

7.26) consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo

de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial.

Através da Lei nº 13005/2014, que estabelece o Plano Nacional de Educação (PNE), na meta sete, na estratégia 7.26 apresenta o incentivo e a necessidade de formação profissional para capacitar os profissionais para atender de forma a preservar as identidades culturais da população, interpreta-se essa estratégia como uma conquista na política educacional que busca concretizar as legislações vigentes.

7.27) desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência.

Através da Lei nº 13005/2014, que estabelece o Plano Nacional de Educação (PNE), na meta sete e estratégia 7.27, fica explícito o atendimento das políticas educacionais que buscam produzir e viabilizar materiais que supram as necessidades específicas de comunidades indígenas, quilombolas inclusive alunos com deficiência.

O que sugere uma sociedade comprometida e sensível a inclusão social oportunizando igualdade de acesso e oportunidades.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), é o documento oficial mais atual no âmbito da educação, que orienta quanto aos conteúdos e habilidades que devem ser ensinados a todos os estudantes dentro do território nacional em todas as sua modalidades.

Em todo o documento podemos observar orientações de valorização da diversidade escolar existente. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) mostra ao educador através das competências da educação básica, o caminho a ser percorrido na temática das relações étnico-raciais de forma positiva:

Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e



apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade. (BRASIL, 2017, p. 11).

Conscientizar as pessoas para as relações étnico-raciais é tarefa difícil, entendendo que somos resultado de uma educação e cultura que traz consigo as marcas do preconceito racial, mas é função da escola transformar a realidade. Então, utilizar as legislações vigentes a favor da educação pode ser um caminho para dialogar e conscientizar a sociedade como um todo no combate a todo tipo de preconceito. Freire (2021, p. 143) contribui:

Numa visão libertadora, não mais “bancária” da educação, o seu conteúdo programático já não involucra finalidades a serem impostas ao povo, mas, pelo contrário, porque parte e nasce dele, em diálogo com os educadores, reflete seus anseios e esperanças. Daí a investigação da temática como ponto de partida do processo educativo, como ponto de partida de sua dialogicidade.

Compreende-se então que quanto ao exercício da empatia e do diálogo como oportunidades para a resolução de conflitos, enfatizando a promoção de respeito sem a prática de qualquer tipo de preconceito, as práticas pedagógicas devem estar pautadas em uma educação libertadora.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) orienta que :

Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza. (BRASIL, 2017, p. 12).

É visando assegurar o desenvolvimento das competências gerais, que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), apresenta uma trajetória das aprendizagens que devem ser grantindas ao longo do percurso de formação dos estudantes, iniciando esse processo na educação infantil e percorrendo por toda a educação básica.

Após, ter reconhecido o caminho a ser trilhado, assumido a existência do racismo dentro dos espaços escolares e fora dele, tendo escolhido não silenciar diante das situações de preconceito racial, estando consciente de seu papel formador e transformador social, o professor pode amparar seu fazer pedagógico buscando a conscientização por uma sociedade livre de



preconceitos. De acordo com Freire (2021, p. 142):

Dá que seja a conscientização o aprofundamento da tomada de consciência, característica, por sua vez, de toda emergência. Neste sentido é que toda investigação temática de caráter conscientizador se faz pedagógica e toda autêntica educação se faz na investigação do pensar.

E a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) pode contribuir e muito nesse trabalho de luta antirracista, pois cada componente curricular apresenta habilidades e objetivos de aprendizagem a serem desenvolvidos nos estudantes que contemplam a temática das relações étnico-raciais.

A Lei nº 11.645/2008, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, acrescenta orientações nas diretrizes e bases da educação nacional, para a obrigatoriedade da inclusão na rede de ensino da temática das relações étnico-raciais, não exclusivamente para as africanidades, mas também para a valorização da cultura indígena.

Ampliando não só as discussões sobre a temática das relações étnico-raciais, mas a criação e efetivação de políticas educacionais que promovam a formação de profissionais, ampliação, confecção e distribuição de materiais didático e pedagógico sobre a temática das africanidades e cultura indígena.

Gomes(2005, p . 154) afirma que:

Não faz sentido que a escola, uma instituição que trabalha com os delicados processos da formação humana, dentre os quais se insere a diversidade étnico-racial, continue dando ênfase desproporcional à aquisição dos saberes e conteúdos escolares e se esquecendo de que o ser humano não se constitui apenas de intelecto, mas também de diferenças, identidades, emoções, representações, valores, títulos...

Assim, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) foi elaborada para que todo o território brasileiro possuísse um documento curricular norteador, uma política educacional que oportuniza orientações para que os profissionais da educação possam realizar o seu trabalho direcionado por um currículo comum, mas respeitando e considerando a comunidade escolar em que está inserido.

Uma educação voltada para a temática das relações étnico-raciais, respeita as individualidades de todos os estudantes e ajuda-os a construir sua



identidade de forma positiva respeitando os diferentes e assim, cumpre com as orientações e determinações das legislações existentes, garantindo que se concretizem através de ações e de práticas pedagógicas.

A escola se configura também como um espaço para aprender com o outro, em um processo contínuo de interlocução tanto na relação aluno/professor, como também nas relações entre alunos e comunidade escolar. Lopes (2005, p. 187) relata que:

Em decorrência, o modelo de educação não tem sido inclusivo, ainda quando permita a entrada de todos na escola. Todos entram, ou a maioria entra, mas nem todos saem devidamente escolarizados, aptos a enfrentar a vida como verdadeiros cidadãos. A instituição escolar precisa desenvolver programas que, reconhecendo as diferenças e respeitando-as, promovam a igualdade de oportunidades para todos, o que se traduz pela oferta de escola de qualidade.

Por ser considerada como espaço de saber, de construção de conhecimento, a escola deve utilizar-se do diálogo conscientizador e consciente para colaborar na superação dos desafios apresentados, o problema de se viver a democracia racial em nosso país.

De acordo com Moura (2005, p. 81):

Há necessidade imperativa de se tornar a escola mais próxima da realidade sócio-cultural de seus alunos, levando em conta os valores culturais locais numa perspectiva universal, se se quiser formar cidadãos capazes de construir a sua própria história, num Brasil plural e verdadeiramente democrático.

A possibilidade de refletir a prática de atividades na temática das relações étnico-raciais, com os profissionais da educação é uma estratégia importante, pois com o envolvimento dos mesmos, o movimento de luta antirracista pode atingir e sensibilizar os educandos.

De acordo com Lopes (2005, p. 189):

Nesse aprender coletivo, professor e alunos acabam por enriquecer o processo educativo para ambos os sujeitos da aprendizagem. Especialmente quando se trata de racismo, preconceito e discriminação, o investigar e o aprender juntos garantem aprendizagens de melhor qualidade, porque ruídas coletivamente.

Este exercício de repensar a prática pedagógica, de conscientizar os educadores e sociedade em prol da temática das relações étnico-raciais, tem como objetivo o comprometimento de todos, o convite a um fazer diferente, um querer comum e uma crença na capacidade (trans) formadora da educação



com propósito de erradicar o preconceito racial.

Trata-se de traçar junto este novo caminho rumo ao saber, rumo à formação de uma geração de estudantes conscientes e fazedores de sua própria história. Lopes (2005, p. 189) contribui sugerindo que:

A educação escolar deve ajudar professor e alunos a compreenderem que a diferença entre pessoas, povos e nações é saudável e enriquecedora; que é preciso valorizá-la para garantir a democracia que, entre outros significa respeito pelas pessoas e nações tais como são, com suas características próprias e individualizadoras; que buscar soluções e fazê-las vigorar é uma questão de direitos humanos e cidadania.

Nas escolas, os conteúdos curriculares ainda são abrangentes e complexos, muitas vezes trazem objetos de conhecimentos e habilidades que estão totalmente desconectados da realidade e das principais necessidades dos educandos.

Mas, também sabemos que muitos conhecimentos e valores são construídos nas situações diárias vivenciadas pelas crianças, assim podemos nos utilizar destas situações e do diálogo para valorizar o respeito, o amor, as diferenças de todas as pessoas, que também devem ser priorizados como conteúdos atitudinais importantes.

Busca-se uma nova proposta pedagógica, que almeje desconstruir o preconceito racial existente dentro dos espaços escolares, Lopes (2005, p. 189) propõe que:

A proposta pedagógica deve voltar-se, assim, para um trabalho continuado de valorização das pessoas, povos e nações, num combate permanente às ideias preconcebidas e às situações de racismo e discriminação com que nos defrontamos no dia a dia.

Observa-se nas unidades de ensino, grupos de alunos e alunas, nas mais diversas faixas etárias, participando ou sendo vítimas de situações de racismo, discriminação, atos, gestos e até palavras com forte carga e origem de preconceito, claro que em uma sala de aula, muitas serão as diferenças, porém, em hipótese alguma o educador deve permanecer omissos em tais situações.

De acordo com Lima e Sousa (2021, p. 124):

Assim, para que a ERER(Educação para as Relações Étnico-Raciais) ocorra efetivamente, é necessário que valores e posturas antirracistas façam parte da constituição do/a



professor/a para que ele/a maneje de maneira consequente e crítica os materiais e programas que lhes são apresentados. Essa medida, por sua vez, apenas seria possível a partir de uma formação mais densa e comprometida com perspectivas críticas para a EREER (Educação para as Relações Étnico-Raciais), seja de forma inicial ou continuada.

É essencial e determinante que todos os profissionais da educação estejam comprometidos no combate ao preconceito racial. “E por que nos grilamos tanto com as nossas discordâncias, quando de fato são as nossas diferenças que tornam a vida mais interessante?” (GREIVE, 2006, p. 25), se o natural, o comum é ser diferente e esta é a característica mais peculiar do ser humano suas diferenças os tornam únicos.

A escola como espaço de formação dos futuros cidadãos e como ambiente de aprendizagem, tem como função contribuir para que estes estereótipos preconceituosos sejam desconstruídos. Lopes (2005, p. 187) afirma que:

O combate ao racismo, ao preconceito e à discriminação, em nível escolar, deve tomar as mais diferentes formas de valorização da pessoa humana, povos e nações, valorização que se alcança quando descobrimos que as pessoas, mesmo com suas dessemelhanças, ainda são iguais entre si e iguais a nós, com direito de acesso aos bens e serviços de que a sociedade dispõe, de usufruí-los, criar outros, bem como de exercer seus deveres em benefício próprio e dos demais.

Para tanto apresenta-se uma proposta em que a educação pode ser forte aliada, se bem explorada, como agente no processo de desconstrução do preconceito racial e o fortalecimento das relações étnico-raciais não somente dentro do espaço escolar, mas para além dele.

Nesse sentido, além de se repensar o currículo escolar, os conteúdos, habilidades de ensino e objetos do conhecimento a serem trabalhados, as unidades de ensino devem objetivar contemplar e garantir espaço privilegiado em seu Projeto Político Pedagógico (PPP) para a temática das relações étnico-raciais. Carreira (2013, p. 51) explica que:

Segundo o documento “Indicadores da qualidade na Educação: relações raciais na escola”: Um projeto político-pedagógico comprometido com uma educação antirracista e não discriminatória foge da ideia de ser um documento burocrático, pronto e acabado. Longe disso, está sempre em movimento, envolvendo questionamentos, mudanças e novas propostas que nascem conforme a realidade da escola e da sociedade. Ao retratar a “cara” da escola, passa a ser uma construção



assumida coletivamente, mobilizando opiniões e conhecimentos de todos os profissionais da educação ao lado de estudantes e familiares. Vai muito além do que diz no papel e não se reduz ao trabalho de uma semana ou um mês, mas é processo permanente, no qual todos aprendem a reeducação das relações étnico-raciais no dia a dia.

A escola como espaço democrático de representatividade, deve incluir todos os atores que dela fazem parte e ouvir todos os anseios, identificando os desafios e promovendo espaços e tempos para o pensar coletivamente em que fazer para mudar a realidade existente.

Vimos que muitos são os documentos nacionais que norteiam e orientam o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes na temática das relações étnico-raciais, como a Constituição Federativa Brasileira, a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN), a Lei de nº 10.639/2003, a resolução CNE/CP nº1/2004, a Lei nº 11.645/2008, o Plano Nacional de Educação (PNE), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que não podem ser apenas documentos a serem guardados dentro das gavetas, para cumprir protocolos, mas devem ser usufruídos pela população em forma de políticas educacionais.

Em âmbito nacional, os documentos educacionais na temática das relações étnico-raciais orientam para uma educação mais humanizadora, que rompa com o preconceito racial e sugere que as escolas do país transformem suas práticas. Freire (2011, p. 101) idealiza:

Uma educação completamente da educação colonial. Uma educação pelo trabalho, que estimule a colaboração e não a competição. Uma educação que dê valor à ajuda mútua e não ao individualismo, que desenvolva o espírito crítico e a criatividade, e não a passividade. Uma educação que se fundamente na unidade entre a prática e a teoria, entre o trabalho manual e o trabalho intelectual e que, por isso, incentive os educandos a pensar certo.

O direito a educação é garantido por lei, mas as políticas educacionais de acesso a educação das populações mais pobres e marginalizadas ainda são desafiadoras em nosso país, o legado de exclusão social se transformou em desigualdade escolar.

Um dos tantos desafios da concretização das políticas educacionais é fazer com que o nível socioeconômico ou a cor da pele não interfiram nos resultados de aprendizagem das crianças, que não sejam impeditivos de



acesso e sucesso dos estudantes.

Assim, verifica-se que mesmo com tantas leis na temática das relações étnico-raciais a desigualdade racial implica diretamente em desigualdades educacionais. Panico e Perez (2022, p. 66) contribui afirmando que:

O primeiro ponto para entender essa questão é reconhecer que o racismo é um elemento estruturante da sociedade brasileira que foi legitimado e se tornou inquestionável ao longo do tempo – está presente em todos os espaços, inclusive na escola. No Brasil, apesar da diversidade étnico-racial, ainda persiste um currículo eurocêntrico e práticas pedagógicas que não garantem a todos o direito à educação.

O desafio então, é encontrar caminhos para dar visibilidade a essas contradições dentro do espaço escolar e propôr ações para combatê-las. Um caminho a ser sugerido é utilizar-se das legislações existentes em âmbito nacional e local na temática das relações étnico raciais, resultantes da organização e luta do Movimento Negro, para fazer valer os direitos da população brasileira.


Precisamos garantir que todos os estudantes tenham seus direitos de aprendizagem assegurados, bem como frequentar um espaço escolar livre de preconceito, de discriminação e racismo. Panico e Perez (2022, p. 73) discorre:

Uma gestão antirracista não acontece sem o envolvimento de todos os atores da escola. É preciso assegurar a formação inicial e continuada aos professores e outros profissionais, inclusive das áreas administrativa, de serviços e de manutenção, para incorporar os conteúdos da cultura afro-brasileira e indígena e assim, desenvolver uma Educação para as relações étnico-raciais.

Por isso, a política educacional de formação para os profissionais engajados na luta antirracista, demonstra comprometimento no enfrentamento contra o racismo e práticas de silêncio nos espaços escolares.

As Leis nº 10639/2003 e nº 11.645/2008, nesse sentido devem ser consideradas como conquistas relevantes para que as políticas educacionais na temática das relações étnico-raciais possam ser concretizadas e vivenciadas pelos estudantes, porque de acordo com Panico e Perez (2022, p. 67):

Todo o processo de construção dessa legislação foi orientado pela perspectiva do reconhecimento da diversidade étnico-racial, da valorização das contribuições dos povos africanos, afro-brasileiros e indígenas, da valorização da identidade e cultura dos estudantes e do rompimento com a inviabilidade



tanto da história e cultura africana e afro-brasileira como da superação da visão eurocêntrica do currículo escolar.

Diante de tantos desafios a serem superados na educação brasileira, há de se reconhecer as conquistas na temática das relações étnico-raciais e estar disposto a construir uma postura antirracista para contribuir com a efetivação das legislações, para elevar a autoestima dos estudantes, contribuir com a afirmação de identidades e erradicar o preconceito racial. Mota (2021, p. 124) relata que:

Assim, para que a EREER ocorra efetivamente, é necessário que valores e posturas antirracistas façam parte da constituição do/a professor/a para que ele/a maneje de maneira consequente e crítica os materiais e programas que lhes são apresentados.

Então, as leis em âmbito nacional, foram criadas para que todos os educadores ajudassem a reescrever o futuro de nossa nação, um futuro possível, sem a carga de preconceito herdada por todos nós, um futuro sem restrição de cor, de credo, de condição social, um futuro libertador para as classes populares excluídas, um futuro com políticas educacionais voltadas para a promoção da democracia racial.

Sabe-se que os documentos nacionais são elaborados e sancionados para orientar as práticas dos estados e municípios do território nacional, possibilitando a criação de políticas públicas que beneficiarão a população.

No próximo subtópico, apresentamos o documentos locais de Criciúma/SC, no âmbito educacional para analisar e avaliar se orientam quanto a temática das relações étnico-raciais; assim como norteiam os documentos em âmbito nacional para a elaboração de políticas educacionais que visem na prática a erradicação do preconceito racial no espaço escolar.

#### 4.2 A REALIDADE DE CRICIÚMA/SC: AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA TEMÁTICA DAS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS

A promoção da equidade pode ser considerada condição determinante para a garantia do direito humano a educação, assim todas as iniciativas do poder público e da sociedade em geral devem buscar sua promoção. Na busca pela garantia dos direitos da população, a escola possui papel determinante na desconstrução da violência racial que resultam em desigualdades



educacionais.

Assim, faremos a análise dos documentos locais no município de Criciúma/SC no âmbito educacional na temática das relações étnico-raciais, problematizando sua concretização através de políticas educacionais que atendam as necessidades dos estudantes e contribuam na erradicação do preconceito racial dos espaços escolares.

As leis em âmbito nacional orientam estados e municípios a criarem também suas próprias leis para que em conjunto possam ser criadas políticas educacionais e ações que resultem na concretização de tais leis.

Dentre os documentos analisados, observamos o Plano Municipal de Educação (PME- Lei Municipal nº 6.514 de 1º de dezembro de 2014), que traz as metas para a educação, a serem cumpridas pelo município nos anos de 2015 até 2024, que contempla as questões na temática das relações étnico-raciais, em sua meta 7- Aprendizado adequado na idade certa; em sua Meta 12 – Educação Superior na Meta e na Meta 13- Qualidade da Educação Superior.

Verificamos que o Plano Municipal de Educação (PME - Lei Municipal nº 6.514 de 1º de dezembro de 2014) apresenta metas restritas na temática das relações étnico-raciais se comparado a quantidade de documentos orientadores para a educação em âmbito nacional, uma vez que sua menção ocorre de forma generalizada, o que dificulta observar na prática através de políticas educacionais a efetivação das metas apresentadas.

Quanto a implementação da Lei nº 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008, o Plano Municipal de Educação (PME- Lei Municipal nº 6.514 de 1º de dezembro de 2014) apresenta duas metas para a organização dos conteúdos curriculares das unidades de ensino:

7.24 Garantir, na Proposta Curricular e no PPP, a aplicação de conteúdos sobre o Ensino da História da África e História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), conselhos escolares, equipes pedagógicas e sociedade civil. (CRICIÚMA, 2015, p. 50).

7.26 Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para Educação Escolar para as escolas do campo



e para as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades, considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para crianças estudantes, adolescentes, jovens, adultos(as) e idosos(as) com deficiência. (CRICIÚMA, 2015, p. 50).

Observa-se no Plano Municipal de Educação (PME - Lei Municipal nº 6.514 de 1º de dezembro de 2014) do município de Criciúma/SC, uma lacuna na temática das relações étnico-raciais na meta 7.24, pois em relação a implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, orienta que as instituições de ensino devem contemplar as referidas leis em seu Projeto Político Pedagógico (PPP) através de ações colaborativas, mas não dão outras orientações de como e a que tempos devem acontecer em cada eixo que compõe o Projeto Político Pedagógico (PPP), por exemplo.

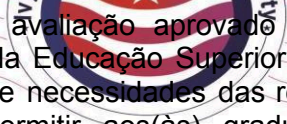
Questiona-se também sobre a proposta da meta 7.26, que orienta que devem ser produzidos e disponibilizados materiais didáticos específicos para o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena e quilombola, mas não orienta sobre quem e como tal material deve ser produzido.

Ainda sobre a temática das relações étnico-raciais, o Plano Municipal de Educação (PME - Lei Municipal nº 6.514 de 1º de dezembro de 2014), apresenta como meta de acesso a educação Superior:

12.5 Contribuir com as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos(às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de Educação Superior e beneficiários/as do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na Educação Superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na Educação Superior de estudantes egressos da escola pública, afro-brasileiros(as), indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico. (CRICIÚMA, 2015, p. 59).

O Plano Municipal de Educação (PME - Lei Municipal nº 6.514 de 1º de dezembro de 2014) apresenta como meta para a formação dos cursos de licenciatura, na temática das relações étnico-raciais:

13.4 Colaborar com a promoção da melhoria da qualidade dos cursos de Licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento



próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), integrando-os às demandas e necessidades das redes de Educação Básica, de modo a permitir aos(as) graduandos(as) a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus(as) futuros(as) estudantes, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência.(CRICIÚMA, 2015, p. 62).


Observa-se que as metas apresentadas no Plano Municipal de Educação (PME - Lei Municipal nº 6.514 de 1º de dezembro de 2014) do município de Criciúma/SC restringem as possibilidades de um trabalho de conscientização para a luta antirracista e contra o preconceito racial presente nos espaços escolares, uma vez que limita a quantidade de metas, limita a possibilidade de dialogar as questões das relações étnico-raciais de maneira ampla em todos os aspectos da educação.

Em relação as Diretrizes Curriculares no Município de Criciúma (DCMC), documento elaborado a partir das orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com o objetivo de orientar as habilidades e competências a serem trabalhadas pelos educadores na Educação Básica do Município.

Constata-se que na temática das relações étnico-raciais, as Diretrizes Curriculares no Município de Criciúma (DCMC), possui um capítulo apresentando como política pública educacional nas instituições de ensino, o Programa Municipal de Educação para Diversidade Étnico-Racial (PMDER), criado pela Lei municipal nº 069/2009 no município de Criciúma, buscando implementar nas escolas municipais práticas pedagógicas de luta antirracista.

O documento das Diretrizes Curriculares no Município de Criciúma apresenta como orientação para as unidades de ensino que:

As práticas pedagógicas voltadas para a inclusão, na perspectiva étnico-racial, traduzem a forma de organização do ensino, as possibilidades e os caminhos a serem percorridos pelas instituições. E nesse caminhar, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) traz como um fundamento pedagógico a equidade, que deve orientar as ações da escola e seu compromisso com a mudança do processo de exclusão de grupos marginalizados, o que leva a pensar a escola como um espaço inclusivo e de respeito às diversidades. Dessa forma, reconhecendo que o município de Criciúma possui uma política voltada à diversidade étnico-racial nas instituições de ensino, com o Programa Municipal de Educação para Diversidade Étnico-Racial (PMDER), criado pela Lei municipal nº 069/2009,



o currículo da Rede Municipal de Ensino de Criciúma traz a temática racial entre as habilidades e os conteúdos de todos os seus componentes curriculares. Assim, para o trabalho voltado para a diversidade étnico-racial nas escolas, o MEC (2006) sugere questionamentos que devem ser considerados pelas instituições de ensino - de Educação Infantil e de Ensino Fundamental - para o aperfeiçoamento de uma prática pedagógica antirracista. (CRICIÚMA, 2020, p. 30).

Quanto as Diretrizes Curriculares no Município de Criciúma (DCMC), as mesmas estão organizadas de forma a contemplar a inclusão, alinhadas com os fundamentos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e demais documentos em âmbito nacional, na temática das relações étnico-raciais.

Analisamos em âmbito local o Projeto Político Pedagógico (PPP), de uma das escolas do município de Criciúma/SC para verificar se dialoga com as orientações presentes no documento do Plano Municipal de Educação (PME) e nas Diretrizes Curriculares no Município de Criciúma (DCMC).

Em relação a temática das relações étnico-raciais pontua-se que o documento traz as seguintes orientações:

Deverão estar integrados ao Plano de Ensino, conteúdos curriculares adaptados referentes a Educação Especial, Educação Ambiental ( Lei nº 9.795/99), a História e Cultura Afro-brasileira e indígena (Leis nº 10.639/2003 e 11645/2008), respeito e valorização do idoso (Lei nº10.741/03). (PPP, 2021, p. 36).

Contemplar obrigatoriamente ao menos 02 (duas) atividades por trimestre sobre a Lei nº 10.639/03 e a Lei nº11.648/08: O ensino da história e da cultura afro-brasileira e indígena e Respeito ao idoso. (PPP, 2021, p. 39).

Observou-se que no Projeto Político Pedagógico<sup>17</sup>, estabeleceu-se uma

---

<sup>17</sup> A Escola Municipal conta com a formação de 24 turmas, totalizando 668 educandos, entre eles 26 (vinte) educandos com Necessidades especiais, estes atendidos no contra turno na sala do AEE (Atendimento Educacional Especializado); além de projetos como Fanfarra, Tênis de Mesa, Aulas de Balé, Aulas de xadrez, aulas de robótica, clube de Matemática, Apoio Pedagógico de Língua Portuguesa e Matemática no contra turno, ainda possui A.P.P, Conselho Escolar e Grêmios estudantis, bastante atuantes. A escola atende educandos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental. A Escola conta ainda com 80 (oitenta) funcionários, assim distribuídos: Equipe Diretiva: 01(uma) Diretora, 01 (uma) Auxiliar de Direção, 02(duas) Secretárias, 01 (uma) Orientadora Educacional, 08 (oito) Colaboradoras da Equipe Técnica, 59 (cinquenta e nove) Professores, 07 (sete) Estagiários, 01 (uma) Professora do AEE.



quantidade mínima de atividades por trimestre a serem desenvolvidas na temática das relações étnico-raciais por componente curricular, a fim de garantir o que determinam a Lei nº 10.639/03 e a Lei nº 11.648/08.

Verificou-se ainda que estas são as únicas menções realizadas na temática das relações étnico-raciais em todo o documento, demonstrando fragilidade nas ações pedagógicas e metodológicas para o cumprimento das legislações vigentes em âmbito nacional e até mesmo local.


Em âmbito local, observamos que Criciúma/SC, apresenta documentos na área da educação, como o Plano Municipal de Educação (PME), as Diretrizes Curriculares no Município de Criciúma (DCMC) e o Projeto Político Pedagógico (PPP), que contemplam a temática das relações étnico-raciais de maneira discreta, mencionam as leis, mas não ficam evidenciadas as políticas educacionais que serão elaboradas a partir das legislações vigentes.

Pontua-se em âmbito local, como conquista a criação do Programa Municipal de Educação para diversidade Étnico-racial (PMDER), onde o município demonstra seu reconhecimento de política voltada para a diversidade étnico-racial nas instituições de ensino, criando a “Lei municipal nº 069/2009, o currículo da Rede Municipal de Ensino de Criciúma traz a temática racial entre as habilidades e os conteúdos de todos os seus componentes curriculares. ”Diretrizes Curriculares no Município de Criciúma (2020, p. 30). Porém, não fica explícito de que maneira será implementado nas unidades de ensino.

O Projeto Político Pedagógico analisado demonstra falta de diálogo com os outros documentos analisados, pois não cita o Programa Municipal de Educação para diversidade Étnico-racial (PMDER), tão pouco apresenta de que forma a escola concretiza as orientações determinadas nas legislações em âmbito nacional e local.

Desse modo, pensar a escola demanda de toda comunidade escolar o pensar coletivo no projeto educativo, para que cada membro tenha clareza de suas intencionalidades pedagógicas. De acordo com Panico e Perez (2022, p. 75):

Quando todas as intenções e ações se materializam no projeto político-pedagógico (PPP), a escola deixa de silenciar sobre as desigualdades raciais na Educação e assume uma postura propositiva que envolve a participação de todos os atores. Além de institucionalizar o compromisso coletivo com a promoção da igualdade racial e o combate à exclusão no



principal documento escolar, a escola deve atualizar anualmente o PPP com maior participação possível da comunidade escolar.

As Leis no âmbito da educação que garantem os direitos da população não devem estar distantes, não sendo uma realidade possível, devem dialogar com as práticas pedagógicas, remetendo a identidade da escola e dos que dela fazem parte, aos valores, culturas, condições, realidade socioeconômica e ambiental e se refletir o ser e o fazer da escola.

Lopes (2005, p. 188) afirma que:

Construir uma nação livre, soberana e solidária, onde o exercício da cidadania não se constitua como privilégio de uns poucos, mas direito de todos, deve ser a grande meta a ser perseguida por todos segmentos sociais.

Isso significa que a responsabilidade de conscientização para que as leis estejam acessível a todos é também compromisso de toda a sociedade.

Não são documentos para atender os aspectos burocráticos da escola, também não devem se resumir a uma lista de conteúdos a serem trabalhados em cada disciplina isoladamente, são leis que possuem a intencionalidade de mudança. Alves (2021, p. 57) afirma que:

A militância negra rompeu não só com um silêncio de longa data, mas também com os falsos discursos construídos historicamente para justificar as práticas discriminatórias e as desigualdades, abrindo espaço para a emergência de uma discussão em torno da necessidade de medidas voltadas para corrigir a histórica situação de exclusão a que foi relegada a população negra, assim como abriu brechas para que leis fossem criadas no sentido de dar visibilidade aos negros como legítimos representantes da composição étnica e cultural brasileira.

Na realidade, todos esses documentos embasam e representam o fazer pedagógico e devem estar presentes no cotidiano escolar, para que possam ser vividos na prática, devem ser documentos desencadeadores de ações pedagógicas e metodológicas de multicores, ser flexível, adaptar-se a realidade dos alunos e as necessidades de cada turma, para que possa representar a todos sem distinção.

Assim, os documentos locais na temática das relações étnico-raciais, devem estar alinhados aos documentos nacionais, norteando e orientando o trabalho a ser realizado para erradicar o preconceito racial existente dentro dos espaços escolares como política educacional concreta e acessível a



população. Freire (2011, p. 101) sugere:

Uma educação que não favoreça a mentira, as ideias falsas, a indisciplina. Uma educação política, tão política quanto qualquer outra educação, mas que não tenta passar por neutra. Ao proclamar que não é neutra, que a neutralidade é impossível, afirma que a política é dos interesses do nosso povo.

Nesse processo conscientizador de vivenciar e buscar colocar em prática as legislações vigentes de nosso país, que apresenta tantos documentos que por si só já deveriam mudar a realidade que se apresenta é que precisamos dialogar sobre a temática das relações étnico-raciais.

Propomos dialogar na perspectiva da pedagogia de Paulo Freire, ou seja, com o objetivo em não se perder nas palavras, mas, de colocar em prática todos os pensamentos que buscam humanizar e libertar nossa sociedade, que possui muitas leis, direitos e deveres dos cidadãos, mas estes não conseguem visualizar no dia a dia tais leis.

Mais uma vez enfatizamos o papel determinante da educação e de seus educadores, que ao desenvolver e aplicar práticas e ações metodológicas cheias de intencionalidades podem mudar o cenário do preconceito racial existente no espaço escolar. Sant'Ana (2005, p. 39) contribui dizendo que:

E você já imaginou o quão importante é você se colocar como parte da solução, fortalecendo o diálogo franco e esclarecedor entre os seus (suas) alunos (as), objetivando diminuir e/ou acabar com a prática do racismo, reforçando a auto-estima dos (as) mesmos(as) em sua sala de aula, em sua escola, na sua comunidade.

Refletida todas as leis vigentes em nosso país, podemos nos questionar como podemos colaborar para colocá-las em práticas dentro das salas de aula e assim, iniciarmos o quanto antes este processo de transformação social e erradicação do preconceito racial. Cortella (2022, p. 15) afirma que:

Todo animal tem ação, alguns têm ação transformadora, e nós humanos, temos ação transformadora consciente. Nós sabemos por que fazemos algo. E não só fazemos porque queremos; muitas vezes, apesar de não quereremos e sabermos disso, também sabemos porque estamos fazendo. Nesse sentido, a ideia de ação transformadora consciente nos distingue de outros animais em relação ao esforço para existir.

Somos seres especiais porque temos a capacidade de transformar a natureza para melhor existir e viver, nesse sentido temos consciência de



nossas ações e de nosso pensar, essa consciência é passível de erro, mas é passível de evolução e superação para um novo pensar e um novo fazer.

Gadotti (2003, p. 73) vai discorrer que

O poder do professor está tanto na sua capacidade de refletir criticamente sobre a realidade para transformá-la quanto na possibilidade de formar um grupo de companheiros e companheiras para lutar por uma causa comum. Paulo Freire insistia que a escola transformadora era a “escola de companheirismo”, por isso sua pedagogia é uma pedagogia do diálogo, das trocas, do encontro, das redes solidárias.

Percebe-se a responsabilidade da escolha em ser educador, profissão capaz de transformar a sociedade, pois a partir da realidade encontrada pode conscientizar para a mudança e superação dos desafios, através de seu fazer pedagógico pode oportunizar a ascensão social, através do diálogo pode propor práticas solidárias, trocas de saberes e encontro dos diferentes.

De acordo com Freire (2000, p. 111) “O que quero dizer é o seguinte: uma coisa é a ação educativa de um educador desesperançado e outra é a prática educativa de um educador que se funda na interdisciplinaridade”, pois a característica da educação é a esperança da construção de uma sociedade justa e igualitária de direitos, nesse sentido estamos bem supridos de leis e documentos que norteiam o trabalho de transformação, o que falta então para a ação consciente e transformadora.

Observa-se a partir da análise dos documentos existentes em nível educacional, que tanto em âmbito nacional, como em âmbito local existem leis regulando e implementando políticas públicas que visam erradicar o preconceito racial da sociedade, porém o desafio é conscientizar as pessoas sobre a temática no dia a dia, nas vivências das relações com os diferentes.

Apresentamos a proposta principal desta dissertação que é utilizar-se da educação e das práticas pedagógicas e metodológicas como possibilidade de desconstrução do preconceito racial, pois “Ninguém se forma realmente se não assume responsabilidades no ato de formar-se” (FREIRE, 2011, p. 102). Nesse sentido o professor deve estar disposto a fazer a diferença através de seu trabalho e a busca por conhecimento e capacitação fazem parte desse processo transformador.

O processo formativo do professor deve ser uma política educacional acessível e com o objetivo de conscientizar para novas práticas na temática



das relações étnico-raciais, de acordo com Gadotti (2003, p. 31):

A formação do profissional da educação está diretamente relacionada com o enfoque, a perspectiva, a concepção mesma que se tem da sua formação e das suas funções atuais. Para nós, a formação continuada do professor deve ser concebida como reflexão, pesquisa, ação, descoberta, organização, fundamentação, revisão e construção teórica e não como mera aprendizagem de novas técnicas, atualização em novas receitas pedagógicas ou aprendizagem das últimas inovações tecnológicas.

Isso porque a formação docente deve ser permanente, deve iniciar pela reflexão crítica sobre sua prática. Examinar as teorias e legislações existentes, observar os preconceitos existentes e posicionar-se de forma consciente, não permitindo que aconteça.

Freire (2002) relata da necessidade consciente que cada profissional deve ter de seu inacabamento, pois entendendo que o ser humano nunca está pronto, acabado e conclusivo, estou predisposto a mudança, a transformação e aceitação do diferente e entendo a necessidade pela busca constante de conhecimento para o aprimoramento do meu ser.

Gadotti (2003, p. 32) contribui afirmando que:

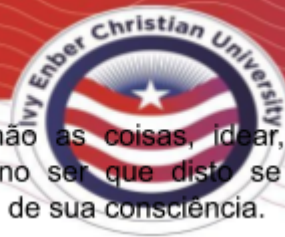
Em síntese, a nova formação do professor deve estar centrada na escola sem ser unicamente escolar, sobre as práticas escolares dos professores, desenvolver na prática um paradigma colaborativo e cooperativo entre os profissionais da educação. A nova formação do professor deve basear-se no diálogo e visar à redefinição do sistema de ensino e a construção continuada do projeto político-pedagógico da escola.

Percebe-se a necessidade de uma formação contínua dos profissionais da educação, pautadas no diálogo e na reflexão de sua prática, como exercício consciente e necessário para as transformações sociais num processo colaborativo.

De acordo com Freire (2000, p. 112) nós seres humanos temos domínio de nossas decisões, das avaliações que fazemos, temos consciência de nossa liberdade, das opções e escolhas, das rupturas, somos conscientes da ética necessária o que nos impõe responsabilidades.

Ainda, Freire (2000, p. 112) vai discorrer sobre a consciência humana:

Pensar, falar, sentir, perceber, dar um destino às mãos liberadas do quase exclusivo apoio ao corpo para mover-se, inteligir e comunicar o inteligido, comparar, valorar, avaliar, optar, romper, decidir, apreender, aprender, ensinar, poder



fazer ou não as coisas, Idear, viver socialmente, tudo isto sublinhou no ser que disto se tornou capaz, a importância indiscutível de sua consciência.

Porque o ser humano é capaz de aprender, e se é capaz de aprender sentimentos, palavras que ferem o outro e fazem sofrer, também é capaz de desenvolver a capacidade de amar e respeitar, de demonstrar empatia para com os outros.

A partir da análise e avaliação realizada nos documentos educacionais, existentes em âmbito local, na temática das relações étnico-raciais, observa-se uma lacuna existente na concretização das leis vigentes com as práticas realizadas, faltam concretude através de políticas educacionais para que as legislações vigentes em âmbito nacional possam ganhar vida em âmbito local.

Oliveira (2021, p. 101) revela que:

Diante desse contexto, a história revela que as dinâmicas sociais reproduzidas no âmbito escolar não conseguem lidar, como deveria, com o reconhecimento das identidades e diversidades, reconhecendo-as e tratando-as de forma igualitária e digna, sobre os saberes e patrimônios culturais produzidos pelos grupos étnico-raciais.

Pode-se afirmar que existem documentos nacionais e locais, que norteiam, orientam e sancionam Leis e Diretrizes na temática das relações étnico-raciais com o objetivo de erradicar o preconceito racial dos espaços escolares.

Apesar da existência das leis, encontramos ainda muitos obstáculos na temática das relações étnico-raciais como oportunidade de erradicar o preconceito racial dos espaços escolares.

Mota (2021, p. 119) lista alguns obstáculos para a efetivação da leis na temática das relações étnico-raciais:

Uma distância significativa se coloca entre a promulgação de uma lei e sua efetiva implementação. Para que uma normativa se torne apropriada, é necessário que políticas públicas, vontade governamental, fiscalização judiciária e acompanhamento da sociedade civil sejam realizados. Esta é uma realidade principalmente para a legislação educativa e as chamadas políticas da diferença em nosso país. A estrutura racista, machista e classista de nossas instituições faz com mesmo as leis já aparentemente consolidadas estejam sempre risco de não cumprimento ou de retrocessos.

Os documentos em âmbito nacional (Constituição Federativa do Brasil, Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, Plano Nacional da Educação,



Resolução da Igualdade Racial, Leis nº 10639/03 e nº 11645/08) e em âmbito local (Plano Municipal de Educação de Criciúma, Diretrizes Curriculares do Município de Criciúma e o Projeto Político Pedagógico da Escola A) deveriam garantir através de políticas educacionais, os direitos de todos os cidadãos que precisassem estar amparados nas questões da temática das relações étnico-raciais.

Porém, o que vemos no cotidiano está distante do cumprimento efetivo das leis como a formação continuada para os profissionais, a efetivação de um currículo para a diversidade étnico-racial, práticas e metodologias didático pedagógicas para a diversidade, acesso e permanência de todos as crianças em idade escolar, obras de arte, livros de literatura e materiais que enalteçam e valorizem a cultura indígena e africana, por isso, devemos nos organizar para buscar poder vivenciar na prática os direitos garantidos por Lei. Mota (2021, p. 14) relata que:

Nesse sentido, é fundamental que políticas sociais (como o Estatuto da Igualdade Racial) e educacionais (como as cotas sociorraciais para ingresso em instituições públicas de ensino superior) caminhem lado a lado com políticas curriculares, como a determinada pela lei 10.6309/2003, que demanda a inclusão das experiências, contribuições e perspectivas da população negra no quadro de conteúdos ministrados no Ensino Fundamental e Médio. Numa sociedade sustentada pelo trabalho escravo negro por séculos e, desde seu fim, pouco afeita à extensão da cidadania à população negra, tal mudança de perspectivas tem seu papel revolucionário.

Assim, pode-se verificar a existência de documentos que legitimizam as práticas e metodologias na luta antirracista, diretrizes que norteiam o trabalho no âmbito da educação como agente no processo de desconstrução do preconceito racial nos espaços escolares, porém sua eficácia não contempla toda a população negra, no sentido que ainda existem muitas situações de racismo e preconceito racial no espaço escolar que são silenciadas e negligenciadas.

De acordo com Gomes (2005, p. 152):

Pensar na inserção política e pedagógica da questão racial nas escolas significa muito mais do que ler livros e manuais informativos. Representa alterar os valores, a dinâmica, a lógica, o tempo, o espaço, o ritmo e a estrutura das escolas. Significa dar subsídios aos professores, colocá-los em contato com as discussões mais recentes sobre os processos educativos, culturais, políticos. Mas, para que isso realmente



aconteça, não basta somente desejarmos ardentemente ou reclamarmos cotidianamente de nenhuma iniciativa tem sido tomada.

Isso significa que a existência de documentos no âmbito educacional, a nível nacional e local, na temática das relações étnico-raciais por si só não garantem na prática políticas educacionais que possam ser usufruídas pela população brasileira, (GOMES, 2005, p. 152) afirma que: “A escola e os educadores têm que se mobilizar”, assim torna-se necessário um diálogo consciente de práxis para que as leis realmente tornem-se verdades.

Ressalta-se que mesmo com a existência de documentos em âmbito nacional e local que orientem para a temática das relações étnico-raciais e para a prática de políticas educacionais, o racismo ainda está presente dentro e fora dos espaços escolares.

Sobre essa reflexão Mota (2021, p. 14) afirma que:

Para enfrentar este problema, a mudança no regime de representações do mundo é um passo importante para transformar a materialidade da existência. Esse passo, no entanto, somente será completo quando as condições materiais de vida entre brancos e negros no Brasil deixarem de ser caracterizadas pela desigualdade de acesso e oportunidades e passarem, elas próprias, a orientar outro regime de representações baseado na equidade.

Observa-se a importância do trabalho realizado pelos profissionais da educação na temática das relações étnico-raciais, na busca por romper com o ciclo de preconceito racial, com a perpetuação de práticas de silêncio e da negação da existência do racismo em nossa sociedade, permitindo que se solidifique nos espaços escolares.

Gomes (2005, p. 152) nos faz refletir:

Nós, os (as) professores (as), somos conhecidos como uma categoria de lutas e conquistas. Se reconhecemos que o trato pedagógico da diversidade é um direito de todo cidadão pertencente a qualquer grupo étnico-racial e um interesse dos educadores, que têm compromisso com a extensão da cidadania e democracia, pergunto: que movimento temos feito em direção a um trabalho pedagógico com a questão racial?

Na intensidade da reflexão proposta por (GOMES, 2005), conseguimos compreender o tamanho da responsabilidade que os professores tem nas mãos, por serem protagonistas históricos, por despertarem a consciência crítica no outro, são capazes de transformar a sociedade, mas não podem se



contentar com o discurso, é necessário o pensar e o fazer numa constância de práticas.

Assim, é preciso também compreender o Projeto Político Pedagógico (PPP) como documento de suma importância, por ser norteador das práticas e ações que representam, identificam e legitimizam a comunidade escolar da qual está inserida, faz-se necessário que este documento escolar possa contemplar as práticas e ações metodológicas que se revelem contra o racismo.

Pensar no Projeto Político Pedagógico das Escolas como aliado na luta antirracista, é reestruturá-lo com ações e participação consciente de todos que fazem parte da comunidade escolar, imprimindo identidade.

Então, construir o Projeto Político Pedagógico (PPP) das unidades de ensino significa contemplar desde a aquisição de materiais didático-pedagógicos, livros de literatura, criação de projetos de contadores de histórias, festivais de música, teatro, projetos de leitura, de talentos, empoderamento feminino, atividades que mostrem os vários tipos de cabelo e jeitos de ser, a harmonização dos espaços, movimento de cultura, arte e identidades, para que a temática das relações étnico-raciais possam ganhar vida dentro e fora dos muros das escolas.

Pode-se considerar o processo de elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) como uma política educacional eficaz na luta contra o preconceito racial se este tiver impregnado a identidade daqueles que representa e se dialogar de forma consciente com as legislações vigentes na temática das relações étnico-raciais.

Apresenta-se o trabalho consciente e dialógico na temática das relações étnico-raciais como um caminho possível no enfretamento e na erradicação do preconceito racial no espaço escolar.

Freire (2000, p. 113) afirma que “como presença consciente no mundo não posso escapar à responsabilidade ética no meu mover-me no mundo”, isso significa que não estamos sós, precisamos do outro para nos fazermos, e sobre o outro temos responsabilidades.

Então, o convite é para que todos os educadores, de todas as etapas da educação, de todas as áreas do conhecimento, reconheçam que podem fazer a diferença, repensando seus planejamentos, dando sentido as atividades



desenvolvidas em sala de aula, ressignificando suas práticas. Munanga (2005, p. 17) reflete:

Apesar da complexidade da luta contra o racismo, que conseqüentemente exige várias frentes de batalhas, não temos dúvida de que a transformação de nossas cabeças de professores é uma tarefa preliminar importantíssima. Essa transformação fará de nós os verdadeiros educadores, capazes de contribuir no processo de construção da democracia brasileira, que não poderá ser plenamente cumprida enquanto perdurar a destruição das individualidades histórico culturais das populações que formaram a matriz plural do povo e da sociedade brasileira. Com o seu papel de mediador, deverá aproveitar as mais diversas situações e através do diálogo e da conscientização, fazer com que os envolvidos percebam a gravidade de tais atos e compreendam que as diferenças são normais.

Apresentando aos estudantes uma nova proposta educacional, em que as histórias e os personagens são de todas as cores, onde os murais representam a diversidade cultural existente se desfazendo completamente das práticas habituais que reproduzem o preconceito racial e os interesses da elite dominante. Para Freire (2000, p. 112):

Na verdade, só do ser que, fazendo-se socialmente na História, se torna consciente de seu estar no mundo com o que passa a ser uma presença no mundo, se pode esperar que dê exemplos de máxima grandeza moral, de transbordante bondade como também testemunhos de absoluta negação da docência, da honradez e da sensibilidade humana.

Uma educação que objetive romper com os velhos paradigmas, propostas pedagógicas em que os estudantes possam se ver, se imaginar, atividades que tragam a temática das relações étnico-raciais de forma positiva, de auto afirmação da pessoa negra, de reconhecimento e fortalecimento de todas as identidades, todas as origens de forma natural.

Freire (2011, p. 91) vai propor que:

A reconstrução nacional exige de nós uma participação consciente e a participação consciente, em qualquer nível da reconstrução nacional, exige ação e pensamento. Exige prática e teoria sempre em unidade. Não há prática sem teoria nem teoria sem prática.

Assim, para que transformação social realmente aconteça precisamos iniciar agora, com cada um de nós que visualiza a transformação através da educação, que entende que a mudança passa pelas mãos conscientes do educador. Gadotti (2003, p. 21) vai afirmar que:



O professor precisa hoje adequar sua função, ensinar, educar no mundo globalizado, até para transformar profundamente o modelo de globalização dominante, essencialmente perverso e excludente.

Precisamos estar conscientes e cuidadosos, para que as atividades e conteúdos não esgotem-se em si mesmos, além de trazer a temática das relações étnico-raciais, conscientizar e dialogar para o respeito aos diferentes de forma a garantir que as legislações possam privilegiar a todos.

De acordo com (FREIRE, 2000) a fundação da esperança é a mesma que constitui o ser humano, o não estar acabado traz sua consciência, trazendo sua consciência inicia-se o processo de busca e, esse movimento de busca constante resulta em transformação.

Freire (2000, p. 131) afirma que “[...] sonhar com este mundo, porém, não basta para que ele se concretize. Precisamos de lutar incessantemente para construí-lo”. Assim podemos comparar esta reflexão com a proposta desta dissertação, a existência de documentos na temática das relações étnico-raciais por si só não garantirão um trabalho efetivo, ou a erradicação do preconceito racial das escolas e da sociedade, há de se criar um movimento e um querer coletivo através de práticas conscientes que busquem a transformação.

Assim, nesse trabalho consciente e contínuo, diante de tudo que apresentamos até aqui, acreditamos que poderemos contribuir com a transformação social que tanto queremos e merecemos.



Nos capítulos anteriores, apresentamos as relações étnico-raciais e a formação do povo brasileiro, buscando compreender através dos fatos históricos a configuração e a estruturação do preconceito racial presente em nossa sociedade ainda nos dias atuais.

Verificamos a importante atuação dos Movimentos Negros na luta e resistência em todo o construir da história de nossa nação, na busca por direitos de igualdade racial, na luta para que as pessoas negras pudessem ter os mesmos direitos e espaços dentro de nosso país, observamos que tais lutas resultaram em avanços visualizados em leis, documentos nacionais e locais principalmente no âmbito da educação.

Ainda constamos sobre a educação e a temática das relações étnico-raciais, observando a educação e o trabalho do educador, através de práticas pedagógicas e metodológicas como possibilidade de erradicação do preconceito racial nos espaços escolares.

A educação possui papel determinante no processo formativo dos estudantes e por refletir as características da sociedade em que está inserida, por vezes, imita o que a sociedade determina, infelizmente o racismo presente em nosso meio, muitas vezes é reproduzido nos espaços escolares, se apresentando através de falas, olhares, discriminações, silêncios e omissões.

Mas, a mesma educação que por vezes, reproduz as injustiças sociais, pode e deve ser utilizada para cumprir de fato sua função social e erradicar toda forma de preconceito existente, utilizando-se de práticas e metodologias que superem os modelos de educação excludente.

Recorremos como metodologia à pesquisa qualitativa, bibliográfica e com análise documental para poder historicizar sobre a educação das relações étnico-raciais nas políticas educacionais e para refletir como os documentos nacionais e no Município de Criciúma/SC, estão orientando a respeito do combate ao preconceito racial no ambiente escolar.

Utilizamos a pedagogia de Paulo Freire, nas categorias do diálogo e da conscientização para realizar o percurso teórico metodológico para o alcance do objetivo geral desta dissertação: analisar sobre a temática das relações



étnico-raciais e o processo de implementação de políticas educacionais nacionais e no Município de Criciúma.

Compreendendo que uma educação libertadora perpassa pelo processo de conscientização das pessoas, através da ação consciente e do diálogo como premissa de comunicação e compreensão do outro. Ainda percebendo a importância de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, no qual sua prática de vida dialogue com uma visão de sociedade mais humanizadora e justa.

Quanto ao alcance do objetivo geral dessa dissertação verificou-se através da análise documental, que existem documentos nacionais e locais, que normatizam e orientam os profissionais da educação quanto o trabalho com a temática das relações étnico-raciais para o combate do preconceito racial nos espaços escolares, porém somente a existência destes documentos não concretizam os direitos e políticas educacionais que devem ser garantidos a todos os cidadãos.

Utilizamos a análise de conteúdo de Bardin (2011) para realizar a análise documental e buscar o alcance dos objetivos específicos propostos, assim, contextualizou-se sobre a educação das relações étnico-raciais nas políticas educacionais como uma urgência para efetivação das legislações vigentes.

Refletimos ainda, sobre como os documentos nacionais e no Município de Criciúma, estão orientando a respeito das relações étnico-raciais e no combate ao preconceito racial nos espaços escolares.

Observamos que os documentos analisados apresentam garantias de muitos direitos aos cidadãos, desde acesso, permanência e sucesso com oferta de qualidade em educação, mas a realidade da educação brasileira demonstra no cotidiano os direitos do cidadão sendo usurpados.

Refletimos o processo de implementação das relações étnico-raciais no Município de Criciúma/SC, que regula seus documentos a partir das orientações em âmbito nacional, mas com a experiência de educadora e gestora escolar da educação básica, observo que na prática do cotidiano escolar, infelizmente, não temos políticas educacionais consistentes e concretas para que se visualize a efetivação dos documentos que orientam para a temática das relações étnico-raciais como ferramenta para a



erradicação do preconceito racial.

Percebemos a existência das legislações vigentes como conquistas avanços para a sociedade, porém ainda existem muitos desafios na temática das relações étnico-raciais para que as Leis possam contemplar os direitos da sociedade.

Como desafios a serem superados, citamos a falta de formação continuada para os educadores com ênfase na temática das relações étnico-raciais, ementas para a diversidade nos cursos de graduação e pós-graduação na formação inicial dos docentes.

A formulação de Projetos Político Pedagógicos (PPP's) que representem suas comunidades escolares, com participação efetiva de seus protagonistas, com autonomia e sensibilidade para a conscientização na construção dos eixos administrativos, pedagógicos e comunitários voltados para contemplar a Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) pautando-se nas legislações vigentes.

A elaboração de planos de ensino, planejamento de aulas e atividades pautadas em um currículo voltado para a diversidade existente, pois a falta de constantes ações e práticas pedagógicas metodológicas para o fortalecimento da identidade das africanidades nos espaços escolares contribuem para a perpetuação do preconceito racial.

O posicionamento ético dos educadores e demais profissionais da educação na luta antirracista, fazendo através de suas aulas a problematização da temática das relações étnico-raciais e o cumprimento das legislações vigentes.

Constatamos que para que haja um ensino e aprendizado voltado para a temática das relações étnico-raciais, como propõem as legislações vigentes, ou seja, de forma contínua, inserido nos planejamentos e currículos escolares e não somente em datas comemorativas de forma esporádica, faz-se urgente um posicionamento das escolas e comprometimento dos educadores em de fato conhecerem e implementarem a Lei nº 10.639/2003 e a lei nº 11.645/2008.

Identificamos como dificuldade para erradicar o preconceito racial dos espaços escolares, o fato de que mesmo após vinte anos de homologação da Lei nº 10639/2003, ainda encontramos barreiras para visualizar esta lei como política educacional de alcance a todos os envolvidos com a educação.



Indagamos ainda sobre a ação dos professores e equipes gestoras no posicionamento ou no silenciamento diante de situações de racismo no cotidiano escolar, pois o racismo é crime e calar-se é mais que negligenciar.

Assim, respondemos a pergunta norteadora desta dissertação, pois observou-se através das análises documentais a existência de documentos em âmbito nacional e local que têm orientado os profissionais da educação nas práticas e políticas educacionais, na temática das relações étnico-raciais e no combate do preconceito racial no espaço escolar.

Com base nas hipóteses apresentadas, acredita-se que a educação possa explorar a temática das relações étnico-raciais de forma a combater o preconceito racial no espaço escolar.

Espera-se ainda, que as discussões e problematizações apresentadas nessa dissertação, despertem e contribuam com uma postura conscientizadora dos educadores e demais profissionais da educação, que se motivem em trabalhar práticas e ações metodológicas que abordem as relações étnico-raciais, para que os estudantes possam perceber e aceitar as diferenças com naturalidade e conscientizados possam transformar nossa sociedade.

Por querer e acreditar em fazer diferente, é que fica a proposta de utilizar a educação como um meio de mudar esta realidade, usar o trabalho do educador como caminho para a transformação social, utilizar de práticas na temática das relações étnico-raciais na luta antirracista e assim, erradicar todo tipo de preconceito existente no ambiente escolar.

Então, cabe a toda sociedade formada também por educadores, apontar os caminhos, buscar através do diálogo e da conscientização a transformação da pessoas, pois de acordo com Barros(1934, p. 83) “ Só vivem os que lutam, pois o viver é um constante lutar”. E na busca constante por transformação social e uma sociedade mais humanizadora nossa luta deve pulsar com constância.

Porque muito além de acreditar na educação como agente no combate ao preconceito racial, acreditamos no trabalho do educador como fundamental, para que as crianças tenham acesso a uma educação para todos, que ensine as questões étnico-raciais de maneira positiva, fortalecendo as identidades, enaltecendo e valorizando o respeito a diversidade.

Gadotti (2003, p. 35) afirma que: “A nova pedagogia para a educação da



humanidade não é apenas a pedagogia da resistência, mas, sobretudo, uma pedagogia da esperança e da possibilidade.”, porque acredita que a esperança deve ser vista como uma ação possível de ser concretizada e vivida por todos.

Pois, a função social da educação é a de romper paradigmas, é de fazer tudo o que for possível para que os alunos e alunas possam aprender para construir a sua história e principalmente para ajudarem a se fazer uma história diferente, em que a cidadania se faça presente e que as pessoas se tornem conscientizadas e melhores.

Freire (2000, p. 133) contribui : “Por isso, aceitar o sonho do mundo melhor e a ele aderir é aceitar entrar no processo de criá-lo. Processo de luta profundamente ancorado na ética. De luta contra qualquer tipo de violência”. Nesse sentido, cabe a cada cidadão, a cada um de nós, buscar de forma consciente e ajudar a construir este mundo melhor, livre de qualquer tipo de violência e discriminação que possa ferir o outro.

E, é assim que a escola e a educação vencerão os seus desafios constantes, superando um a um, passos curtos, mas constantes, acreditando que se é capaz de transformar a sociedade através da educação, da conscientização e do diálogo.

Que se é capaz de formar cidadãos aptos a construir sua identidade, a de não se conformar, de se inquietar com a injustiça e opressão e a de lutar por um mundo melhor e mais justo.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA SENADO. 05/01/2023.  
<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/01/05/primeira-deputada-negra-do-brasil-e-reconhecida-como-heroína-da-patria>. Acesso em:  
16/01/2023.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural** / Silvio Luiz de Almeida. São



Paulo : Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 264 p.

**BARDIN, Laurence. Análise de Conteúdo.** São Paulo: Edições 70, 2011.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Identidade e etnia.** Editora brasiliense. São Paulo. 1986.

BRASIL. Ministério da educação. [http://portal.mec.gov.br/programa-saude-da-escola/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12988-  
pareceres-e-resolucoes-sobre-educacao-das-relacoes-etnico-raciais](http://portal.mec.gov.br/programa-saude-da-escola/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12988-pareceres-e-resolucoes-sobre-educacao-das-relacoes-etnico-raciais). Acesso em: 16/01/2023.

BRASIL. Ministério da educação. <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso em 16/01/2023.

BRASIL. Ministério da educação. Secretaria da educação fundamental. **PCN 's. Parâmetros Curriculares Nacionais: Terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental.** Brasília, Mec. 1998.

BRASIL. Síntese dos PCN 's. Secretaria da Educação Fundamental. **PCN 's. Parâmetros Curriculares Nacionais.** Brasília: Ed. Didática Paulista, 1998.

CARREIRA, Denise. **Indicadores da qualidade na educação: relações raciais na escola.** São Paulo: Ação Educativa, 2013.

CORTELLA, Mario Sergio. **Por que fazemos o que fazemos?: aflições vitais sobre o trabalho, carreira e realização.** 3. Ed. São Paulo: Planeta do Brasil, 2022. 176 p.

COTRIM, Gilberto. **História Global 2.** Editora Saraiva, 3ª edição. São Paulo. 2017.

CRICIÚMA, (SC). Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação. **Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Criciúma** [recurso eletrônico] / Prefeitura Municipal de Criciúma, Secretaria Municipal de Educação; [organizadoras Gislene dos Santos Sala, Silvana Alves Bento Marceneiro]. – Criciúma, SC: Secretaria Municipal de Educação, 2020. 348 p. : il.

CUNHA, Marcela. Rádio Senado. 13/01/2023. 14h 15min.  
<https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2023/01/13/sancionada-lei-que-equipara-injuria-racial-ao-crime-de-racismo>. Acesso em: 16/01/2023.

DEMerval, Saviani. **História das Ideias Pedagógicas no Brasil.** -4.ed.- Campinas, SP: Autores Associados, 2013. (Coleção memória da educação). diversidade, 2005.

ELIAS, Maria Auxiliadora. **Violência Escolar: Caminhos para compreender e enfrentar o problema.** São Paulo: Editora Ática, 2011.



EMEB. HERCÍLIO AMANTE. **Projeto Político Pedagógico – P.P.P.** Criciúma, SC, 2020.

FONSECA, Ivonildes da Silva. CAVALCANTE, Rita de Cassia da Rocha. CHAGAS, Waldeci Ferreira. **Estudos Étnicos-Raciais na Educação Básica – reflexões de discentes.** Campina Grande. PB. EDUEP, 2021.

FREIRE, Paulo. **Ação Cultural para a liberdade.** 5. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981, p. 117.

\_\_\_\_\_ **A importância do ato de ler: em três artigos que se completam.** 51ª ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Coleção questões da nossa época; v. 22).

\_\_\_\_\_ GUIMARÃES, Sérgio e. **A África ensinando a gente.** Angola, Guiné-Bissau, São tomé e Príncipe. 2ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

\_\_\_\_\_ **Pedagogia da Autonomia.** Saberes necessários para à prática educativa. 23ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

\_\_\_\_\_ **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa.** 23ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

\_\_\_\_\_ **Pedagogia da indignação, cartas pedagógicas e outros escritos.** São Paulo: editora UNESP, 2000.

FRIER, Raphael. **Martin e Rosa – Martin Luther king e Rosa Parks, Unidos pela Igualdade.** 1ª edição. Rio de Janeiro. Zahar, 2014.

GADOTTI, Moacir. Boniteza de um Sonho. **Ensinar e Aprender com Sentido.** Prefeitura Municipal de Educação. Criciúma, 2003.

GOMES, Nilma Lino. **Diversidade Étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira:** desafios, políticas e práticas. Universidade Federal de Minas Gerais/Brasil. Revista Brasileira de Política e Administração da educação, v 27, p. 109-121, 2011.

GONSALVES, Elisa Pereira. **Conversas sobre a iniciação à pesquisa científica.** Campinas, SP: Editora Alínea, 2011, 5ª edição.

GREIVE, Bradley Trevor. **O sentido da vida.** Sextante. Edição de bolso.

HOUAISS, Instituto Antônio. **Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa.** 2ª edição. Rio de Janeiro. Editora Objetiva, 2004.

JÚLIO, Carlos Alberto. Etc e Tal. **Superdicas para Ensinar a Aprender.** 2ª edição. Editora Saraiva. São Paulo. 2009.

KRAUSS, Juliana de Souza. **Clotildes Lalau e o Movimento Negro de**



**Criciúma.** Revista Tempos Acadêmicos- ISSN- 2178-0811-, Trabalho de Conclusão de Curso (História), UNESC, Universidade do Extremo Sul Catarinense. Criciúma, 2007.

LAKATOS, Eva e Marconi, Marina. **Metodologia do Trabalho Científico.** SP: Atlas, 1992.

**LDB : Lei de diretrizes e bases da educação nacional.** – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. 58 p.

MATOS, Maria Zilá Teixeira de. Bonecas negras, cadê?. Mazza edições. 2009.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.** Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais Brasília: SECAD, 2006.

MOTA, Thiago Henrique. **Ensino antirracista na educação básica- da formação de professores às práticas escolares.** Porto Alegre, RS: editora Fi, 2021.

MUNANGA, Kabengele. **Superando o Racismo na escola.** 2ª edição. Brasília. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

PANICO, Roberta e PEREZ, Tereza. **Direção para os novos espaços e tempos da.** Fundação Satillana. Moderna. 2022.

PEREZ, Tereza. **BNCC - A Base Nacional Comum Curricular na prática da gestão escolar e pedagógica.** Fundação Satillana. Moderna. 2018.

ROCHA, Rosa Margarida de Carvalho. **Almanaque Pedagógico Afrobrasileiro. Uma proposta de intervenção pedagógica na superação do racismo no cotidiano escolar.** Nzinga Coletivo de mulheres negras, Belo

Horizonte. Mazza Edições. 2011.

RODRIGUES, Janete Lins. AIRES, Josilane Maria. LACERDA, Maria Carmelita. ROMÃO, Jeruse. **Antonieta de Barros: professora, escritora, jornalista, primeira deputada catarinense e negra do Brasil.** Florianópolis: Editora Cais, 2021.

SANTOS, Fernanda Marsaro dos. **Análise de conteúdo: a visão de Laurence Bardin.** Resenha de: [BARDIN, L. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2011, 229p.] Revista Eletrônica de Educação. São Carlos, SP: UFSCar, v.6, nº. 1, p.383-387, mai. 2012. Disponível em <http://www.reveduc.ufscar.br>. Revista Eletrônica de Educação, v. 6, n. 1, mai. 2012. Resenhas. ISSN 1982-7199. Programa de Pós-Graduação em Educação. Acesso em: 16/01/2023.



SILVA, Paulo Vinicius Baptista da. **O silêncio como estratégia ideológica no discurso racista brasileiro**. *Curriculo sem fronteiras*, v.12, n.1, p.110-129, Jan/Abr. 2012.

STRECK, Danilo R. **Dicionário Paulo Freire**. Danilo R. Streck Euclides Redin Jaime José Zitkoski (Orgs.) Coordenação-geral Danilo R. Streck. 2ª edição. Revista e ampliada 1ª reimpressão. Autêntica. 2010. Tradução de Luís Fernando Veríssimo. Rio de Janeiro, 2006.

ZIRALDO. **O menino marrom**. 2ª edição. São Paulo. Melhoramentos, 2013.